

Pregão Eletrônico 14/2021

Processo Administrativo nº22/2021

Protocolo nº 11282/2021

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 19/04/2021

Horário: 09h00min

Volume 08



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022

Número do processo: 15922/2022

Número único: 4T7.FH9.694-20

Número do processo: 0015922/2022

Protocolado em: 17/03/2022 11:22

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Súmula: SOLICITAÇÃO DESISTENCIA DE ITENS -- PE 14/2021

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

CNPJ do requerente: 04.094.110/0001-10

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município: Araucária - PR

Bairro:

E-mail: comercialbora@uol.com.br

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

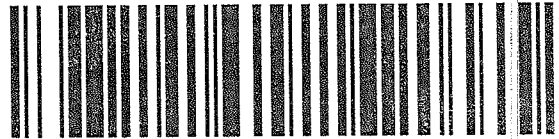
DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

1 Anexos 01

2 Anexos 02





**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

COMERCIAL BORA EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.094.110/0001-10, com sede em Araucária, Paraná à Estrada do Rio Verde acima, s/n, Bairro Faxinal do Tanque, por seu representante legal Marcos Adriano Bora, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil com RG nº5.963.849-1II PR e do CPF/MF nº921.925.809-91, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer **“DESISTENCIA DE ITEM”**, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

A Requerente participou do PREGÃO nº014/2021 com abertura em 02 de junho de 2021, ATA nº044/2021 datada 08 de setembro de 2021, onde foi habilitada a fornecer diversos produtos de limpeza constantes na proposta apresentada pela Requerente, para a qual ofertou o item 54 – item 71 da marca ONIXX.

Entretanto, devido ao comunicado apresentado pela Indústria – em anexo. Realizamos pesquisa de mercado para adquirir uma marca compatível com valor e descrição do edital, porém não obtivemos êxito.

Sendo assim, diante da impossibilidade de fornecimento dos itens 54 e 71, como não encontramos no mercado produto compatível com o que deixará de ser fornecido, solicitamos de forma amigável, isto é, sem aplicação de penalidades a **DESISTENCIA DOS ITENS ACIMA**, pois a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, aduz que:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

(...)

O Código Civil de 2002 determina que:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar ou impedir.

Solicitamos inclusive a desistência para os empenhos em aberto.

DOS PEDIDOS

- 1941
mm
1. ***Ex positis***, requer de Vossas Senhorias que, seja concedido a presente DESISTENCIA DOS ITENS 54 e 71, conforme demonstrado acima, sendo que o único motivo da solicitação se deve ao comunicado apresentado em anexo em relação ao **Pregão Eletrônico N° 014/2021** nos termos da fundamentação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Araucária, 15 de março de 2022.

Marcos Adriano Bora
Sócio-Gerente
CPF 921.925.809-91
RG 5.963.849-1

04.094.110/0001-10
COMERCIAL BORA EIRELI
Estrada Rio Verde Acima, 5/Nº
Faxinal do Tanque
CEP 83.700-970 - Araucária - PR



LW PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

COMUNICADO

Prezados Clientes;

1978

Para melhor atendê-los, informamos que durante o período de 07 de março a 15 de junho /2022, serão realizadas reformas nas dependências da unidade fabril.

Durante este período realizaremos mudança na estrutura e modernização das máquinas, para aumentar a produção e qualidade dos produtos.

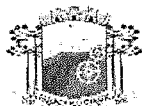
Ressaltamos que todas as reformas visam gerar mais conforto e bem-estar aos nossos clientes e desde já, pedimos desculpas pelos transtornos.

Agradecemos pela Compreensão!

Campo Magro, 07 de março de 2022.

Christiano Navarini
Químico Responsável
CRQ: 09201406





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1

Número do processo: 0015922/2022

Número do processo: 0015922/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 1

Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras

Conclusivo: Não

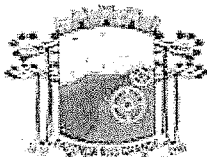
Data e hora: 18/03/2022 09:12:10

Parecer: Ata de registro de preços nº 44/2021 e 1º apostilamento.

1949

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Março de 2022.

Carol lung



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021

1980
[Handwritten signature]

1. Ao oitavo dia do mês de setembro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 14/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, e o DETENTOR DA ATA **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, Inscrição Estadual nº. 90.230.725-70, Inscrição Municipal nº. 907801, com endereço à Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após Igreja), Faxinal do Tanque - Araucária/PR, telefone: (41) 3555-1655, e-mail: comercialbora@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Marcos Adriano Bora**, inscrito no CPF sob nº. 921.925.809-91.

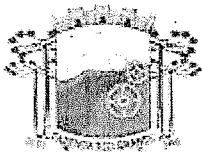
1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de agosto de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “**aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**”

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 531.489,00 (quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

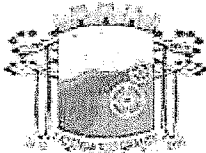
1991
[Handwritten signature]
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 14/2021.

3. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

- a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutfi, Mat.: 349.014;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Elizane Aparecida Maia Cembrani, Mat.: 350.285;
- c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos santos, Mat.: 351.759;
- d) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E. dos Santos, Mat.: 351.708;
- e) Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Pollyana Pesco, Mat.: 358.553;
- [Handwritten signature]* f) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zamprônio Bariviera, Mat.: 351.695;
- g) Secretaria Municipal de Habitação: Rosane Araujo da Silva, Mat.: 358.041;
- h) Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021;
- i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat.: 351.295;
- j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, Mat.: 358.385;
- [Handwritten signature]* k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Priscila Marcondes dos Santos, Mat.: 351.372;
- l) Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Mat.: 352.145;
- m) Secretaria Municipal de Assistência Social: Henrique Fontoura Silva, Decreto 5496/2021;
- n) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão, Mat.: 352.156; Kely Steinhaus Cezar, Mat.: 350.721;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

1982
[Handwritten signature]

- o) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares, Mat.: 351.724;
- p) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, RG: 6.273.997-5;
- q) Gabinete do Prefeito: Rafael Augusto Marcondes de Souza Lobo, Mat.: 357.041;

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

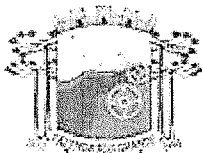
5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasignaturas.com.br/472> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DED.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

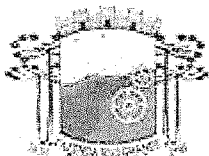
6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA30-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

1989
[Handwritten signature]

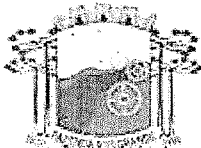
7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretária
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	SMELJ
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	SMA
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	SMG
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	SMG
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	SMTER
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	SMDE
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	SMDE
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	SECULT
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.017.3.3.90.30	1000	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	SME

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443/> e utilize o código A535-ECDF-624C-8DE9.



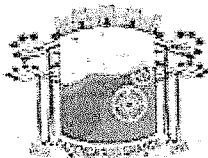
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

1995
mm

16.02	12.365.0004	2.070.3.3.90.30	1000	SME
16.02	12.365.0004	2.070.3.3.90.30	1103	SME
16.02	12.365.0004	2.070.3.3.90.30	1104	SME
04.01	12.361.0004	2.153.3.3.90.30	1104	SME
17.01	08.244.0011	2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01	08.244.0011	2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01	08.244.0011	2.079.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01	08.243.0011	6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01	08.243.0011	6.002.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01	08.243.0011	6.003.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02	08.244.0011	2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02	08.244.0011	2.082.3.3.90.30	1941	SMAS
17.02	08.244.0011	2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
17.02	08.244.0011	2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02	08.244.0011	2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02	08.242.0011	2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02	08.242.0011	2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02	08.243.0011	6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02	08.243.0011	6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03	08.244.0011	2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03	08.244.0011	2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
17.03	08.244.0011	2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03	08.243.0011	6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03	08.243.0011	6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
17.03	08.243.0011	6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
17.04	08.244.0011	2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04	08.244.0011	2.088.3.3.90.30	11726	SMAS
17.04	08.244.0011	2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04	08.244.0011	2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04	08.244.0011	2.090.3.3.90.30	1936	SMAS
17.04	08.244.0011	2.092.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04	08.243.0011	6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
09.01	15.452.0010	2.039.3.3.90.30	1507	SMH
15.01	10.301.0003	2.051.3.3.90.30	1000	SMS
15.01	10.301.0003	2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02	10.301.0003	2.054.3.3.90.30	1000	SMS
15.02	10.301.0003	2.054.3.3.90.30	1303	SMS
15.02	10.301.0003	2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1510	SMS
15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1494	SMS
15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1303	SMS
15.04	10.301.0003	2.058.3.3.90.30	1303	SMS
15.05	10.302.0003	2.062.3.3.90.30	1000	SMS
15.05	10.302.0003	2.062.3.3.90.30	1303	SMS
15.05	10.302.0003	2.062.3.3.90.30	1369	SMS
15.05	10.302.0003	2.063.3.3.90.30	1000	SMS
15.05	10.302.0003	2.063.3.3.90.30	1303	SMS

AA

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldetransparencia.com.br/443> e utilize o código AA35-FCDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

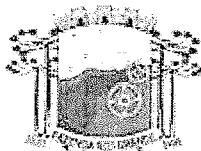
10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

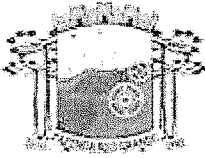
II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

(um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

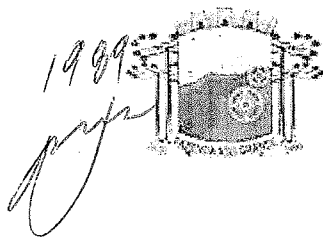
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

1999
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4A33-ECD1-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

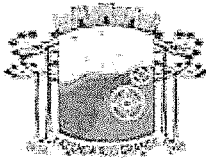
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

1990

15.1. O DETENTOR DA ATA **COMERCIAL BORA EIRELI** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

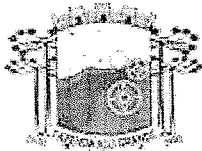
15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 14/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 14/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código A433-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

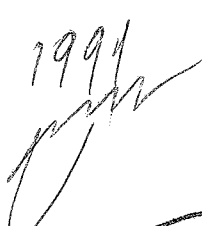
20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

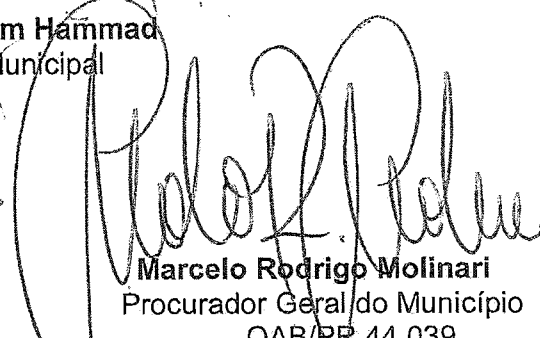
ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2021.

P/Contratante:


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal


Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração


Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:


Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 09/09/2021 12:51:34-0300
Verifique em <https://verificador.itf.br>

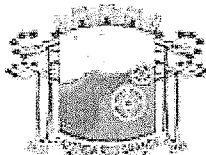
Marcos Adriano Bora
COMERCIAL BORA EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalexassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA38-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu **Marcos Adriano Bora**, representante legal da empresa/organização **COMERCIAL BORA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 09/09/2021 13:52:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcos Adriano Bora
COMERCIAL BORA EIRELI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AA33-ECDF-624C-8DEB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AA33-ECDF-624C-8DEB



Hash do Documento

7966C8A59A4E621488BB489809FC40D548A18229C93CB547F771FB6EF744DA3D

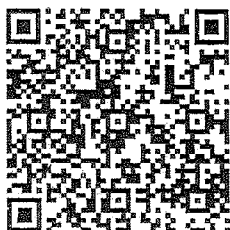
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2021 é(são) :

☒ Marcos Adriano Bora - 921.925.809-91 em 09/09/2021 13:54

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - COMERCIAL BORA EIRELI -

04.094.110/0001-10



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Nr. do Processo: 22/2021

Licitação: 14/2021 - PE

Data da Homologação: 25/03/2021

Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 09/09/2021 13:45:17 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
12	13-04-0420	Purificador de ar aerosol - O produto deverá ser eficaz, além da desodorização e refrescância de ambientes, como também inibir o crescimento de bactérias em superfícies. Embalagem com no mínimo de 400 ml, fragrâncias variadas, produto inofensivo à camada de ozônio (sem CFC), registrado no ministério da Saúde. Embalagem contendo informações do produto, como: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto, como: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Validade mínima de 03 anos, no ato da entrega.	ULTRAFRESH	Frac	1.200,000	0,0000	5,9100	7.092,00	Venceu
15	13-04-0423	Sapólio em pó com tensoativo biodegradável - frasco 300 gramas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	PERFECT CLEAN	Frac	300,000	0,0000	1,5000	450,00	Venceu
16	13-04-0424	Sapólio líquido biodegradável, frasco 300ml, com Registro no Ministério da Saúde. Contendo marca do produto na embalagem.	PERFECT CLEAN	Frac	7.000,000	0,0000	2,1400	14.980,00	Venceu
18	13-04-0426	Amaciante para roupas, com colágeno - Galão com 5 litros, com fragrância - Embalagem em polietileno reforçado na cor branca. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.	ONIX	GAL	1.500,000	0,0000	9,3000	13.950,00	Venceu
19	13-04-0427	Desinfetante em Pó de uso geral, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Desinfetante à base de ácido tricloroisocianúrico, carbonato de sódio e clorato de sódio; pH (solução a 1%): 8,5 a 9,5; Teor de cloro ativo: mínimo 13,8%; Dosagem: 2,0 a 7,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 50°C. Utilizado em lavanderias hospitalares para remoção de sangue, medicamentos e etc, alvejamento e descontaminação de roupas de algodão e poliéster/algodão. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACO DE POLIETILENO DE 20 kg.	HIPOCLOR	UNI	100,000	0,0000	204,0000	20.400,00	Venceu
22	13-04-0430	Escova com cabo, tipo esfregão de calçada com cerdas e suporte em polipropileno com 98 tufo sendo a altura das cerdas com 22,5mm, nas medidas de 155 mm de comprimento, 65mm de largura e 75mm de altura, com cabo de no mínimo 1,10 m, com sistema de rosca (resistente).	HARACEM	UNI	100,000	0,0000	10,0000	1.000,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 2/5

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 22/2021 Licitação: 14/2021 - PE Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI			Data da Homologação: 25/08/2021			Documento assinado digitalmente gub Marcos Adriano Bora Data: 09/09/2021 13:47:53 -0300 Verifique em https://verificador.iti.br			
27	13-04-0435	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclinado 40 cm - cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira plástica.	PEROVINHA	UNI	350,000	0,0000	4,1900	1.466,50	Venceu
29	13-04-0437	Vassoura de nylon, com pontas plumadas (desfiadas), c/ base resistente, rosca da vassoura plastificada, inclusive a rosca do cabo para melhor encaixe. c/ dimensões aprox. 22cm de compr. x 4,40cm de largura, cerdas / comprimento mínimo de 10cm sendo 1,5cm plumadas. Contendo marca do produto na unidade.	HARACEM	UNI	450,000	0,0000	4,7700	2.146,50	Venceu
41	13-04-0449	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclinado 60cm - cabo plastificado com comprimento de 120cm e ponteira plástica.	PEROVINHA	UNI	450,000	0,0000	5,5500	2.497,50	Venceu
50	13-04-0458	Espuma dupla face para limpeza multiuso, resistente, sendo um lado com fibra sintética com abrasivo para limpeza de superfícies difíceis e o outro lado com espessura de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, medindo 150 x 75 x 22 mm.	BETTANIN	PCT	25.000,000	0,0000	0,7500	18.750,00	Venceu
53	13-04-0461	Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: líquido, limpo. Cor: Ligeiramente amarelada, Odor: Característico, pH Puro, 25 °C: menor ou igual a 13,5, Densidade a 25 °C: 1,015 - 1,035g/mL, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1,15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Este item deverá ser cotado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.	ONIXX	GAL	3.150,000	0,0000	10,5000	33.075,00	Venceu
54	13-04-0462	Limpa vidros - embalagem de plástico com 500ml do produto - Tampa tipo flip-top. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	ONIXX	Frasco	4.500,000	0,0000	1,6100	7.245,00	Venceu
58	13-04-0466	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.	ONIXX	GAL	9.375,000	0,0000	5,7600	54.000,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 22/2021 Fornecedor: 2645 Licitação: 14/2021 - PE - COMERCIAL BORA EIRELI Data da Homologação: 25/08/2021									
Documento assinado digitalmente Marcos Adriano Bora Data: 09/09/2021 13:48:21-0300 Verifique em https://verificador.iti.br									
62	13-04-0470	Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho P. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho P. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante	LALAN	PAR	1.000,000	0,0000	2,3500	2.350,00	Venceu
64	13-04-0472	Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	IKEPLAST	FRD	3.150,000	0,0000	19,5000	61.425,00	Venceu
67	13-04-0475	Saco de lixo domiciliar - capacidade 40 litros; fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	IKEPLAST	FRD	1.000,000	0,0000	8,6000	8.600,00	Venceu
68	13-04-0476	Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	IKEPLAST	FRD	3.000,000	0,0000	10,7600	32.280,00	Venceu
69	13-04-0477	Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	IKEPLAST	FRD	2.625,000	0,0000	17,1400	44.992,50	Venceu
71	13-04-0479	Cera líquida com no mínimo 5000ml, com polífilme para dar brilho e proteção em piso, com registro do produto e do fabricante do ministério da Saúde.	ONIXX	UNI	1.250,000	0,0000	16,0000	20.000,00	Venceu
73	13-04-0481	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em plástico, inclinado 60 cm - cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira plástica.	HARACEM	UNI	500,000	0,0000	7,5000	3.750,00	Venceu
87	13-04-0495	Sanizante em pó específico para higienização de frutas, legumes e verduras com cloro ativo, registro na Anvisa e Ministério da Saúde, Embalagem de 1 KG.	NEO CLEAN SANITVEG	UNI	800,000	0,0000	11,0000	8.800,00	Venceu
89	13-04-0497	Saco de lixo domiciliar colorido - capacidade 100 litros, (colorido nas cores azul, Vermelho, amarelo e verde) Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem. OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008	IKEPLAST	UNI	500,000	0,0000	26,0000	13.000,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Nr. do Processo: 22/2021 Licitação: 14/2021 - PE Data da Homologação: 25/08/2021
Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
93	14-01-0300	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: biodegradável, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com tampa de pressão e bico dosador econômico, indicado para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha. Composição mínima: tensoativo aniônico biodegradável sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar marca do produto e notificação na ANVISA/MS.	ONIXX	Frasc	37.000,000	0,0000	1,1600	42.920,00	Venceu
115	13-04-0461	Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: líquido, limpo. Cor: ligeiramente amarelado, Odor: Característico, pH Puro, 25 °C: menor ou igual a 13,5, Densidade a 25 °C: 1,015 - 1,035g/mL, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1,15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Este item deverá ser cotado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.	ONIXX	GAL	1.050,000	0,0000	15,2300	15.991,50	Venceu
118	13-04-0466	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.	ONIXX	GAL	3.125,000	0,0000	5,8200	18.187,50	Venceu
120	13-04-0472	Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	IKEPLAST	FRD	1.050,000	0,0000	19,5000	20.475,00	Venceu
122	13-04-0476	Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	IKEPLAST	FRD	1.000,000	0,0000	10,6000	10.600,00	Venceu
123	13-04-0477	Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	IKEPLAST	FRD	875,000	0,0000	12,6500	11.068,75	Venceu

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 09/09/2021 13:48:52-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

gab

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtdde Colada	Descdo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	--------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 22/2021 Licitação: 14/2021 - PE Data da Homologação: 25/08/2021
Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI

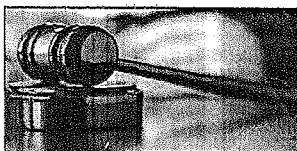
124	13-04-0480	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, Tamanho M, embalagem com 100 unidades	VOLK	Cx	875,000	0,0000	45,7100	39.996,25	Venceu
Total do Fornecedor ----->					112.275,000			531.489,00	

Fazenda Rio Grande, 8 de Setembro de 2021.

gub
Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 09/09/2021 13:26:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

1998

ANEXO A ATA/CONTRATO (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 205/2021 de 24 de setembro de 2021

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 22/2021;
Protocolo: 11282/2021;
Data da Assinatura: 08/09/2021.

Detentor: MR COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 37.351.556/0001-32;
Inscrição Estadual nº: 20.544.234-0;
Endereço: Rua Dom José Tomaz, nº 1128, apto 1001, Bairro Tirol, Cidade da Natal/RN;
Administrador: Filipe Bruno do Araújo Ramos Martins;
CPF nº: 915.844.804-00;
Valor Total: R\$ 119.050,75 (cento e dezesseis mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Detentor: R S RICARDO - ME;
CNPJ: 13.320.355/0001-50;
Inscrição Estadual nº: 1440/102675;
Endereço: Rua Universitária, nº 900, Bairro Engenho Velho, Cidade do Torres, Estado do Rio Grande do Sul;
Administrador: Rodrigo Steffen Ricardo;
CPF nº: 524.122.450-55;
Valor Total: R\$ 27.497,76 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Detentor: ZOOM COMERCIAL EIRELI;
CNPJ: 39.518.898/0001-63;
Inscrição Estadual nº: 120.041.657-118;
Endereço: Rua Saldado Teodoro Francisco Ribeiro, nº 192, São Paulo/SP;
Administrador: Ana Aparecida Rosa;
CPF nº: 076.774.948-03;
Valor Total: R\$ 52.055,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco reais).

Detentor: COMERCIAL BORA EIRELI;
CNPJ: 04.094.110/0001-10;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81270-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

CPF nº: 252.444.890-04;
Valor Total: R\$ 34.553,50 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Detentor: COMERCIAL MULTIVILLE LTDA;
CNPJ: 06.220.022/0001-43;
Inscrição Estadual nº: 250375015;
Endereço: Rua João Américo Muller, nº 53, sala 02 Bairro Costa e Silva - Joinville/SC;
Administrador: Lelia Polidoro de Lima;
CPF nº: 828.143.929-72;
Valor Total: R\$ 8.177,00 (oito mil e cento e setenta e sete reais).

Detentor: VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA;
CNPJ: 18.184.205/0001-30;
Inscrição Estadual nº: 257.043.373;
Inscrição Municipal nº: 124295;
Endereço: Rua Cidade de Marília, nº 150, Uliass Guimarães - Joinville/SC;
Administrador: Alexandre Jonas Martins Araújo;
CPF nº: 928.720.559-82;
Valor Total: R\$ 23.136,34 (vinte e três mil e cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Detentor: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI;
CNPJ: 25.323.001/0001-02;
Inscrição Estadual CAD ICMS nº: 314/0004201;
Endereço: Rua do Comércio, nº 855, bairro: Centro, cidade da Taquaruçu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;
Administrador: Giljo Perini Gamini;
CPF nº: 802.259.929-46;
Valor Total: R\$ 24.570,19 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta reais).

Detentor: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI;
CNPJ: 30.583.187/0001-72;
Inscrição Estadual nº: 258739593;
Inscrição Municipal nº: 254198;
Endereço: Rua Dom Luiz, nº 171 - Bairro: Vila Real, Belvedere Cambuí/SC;
Administrador: Sôfiana Vergínia Braga;
CPF nº: 630.178.590-35;
Valor Total: R\$ 38.693,52 (trinta e oito mil e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81270-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Inscrição Estadual nº: 90.230.725-70;
Inscrição Municipal nº: 907801;
Endereço: Estrada Rio Verde Antina, s/n, (após Igreja), Farol do Tanque - Araucária/PR;
Administrador: Marcos Adriano Bora;
CPF nº: 921.925.809-91;
Valor Total: R\$ 531.488,00 (quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

Detentor: KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA - ME;
CNPJ: 09.245.708/0001-87;
Inscrição Estadual nº: 9042536025;
Inscrição Municipal nº: 550329-0;
Endereço: Rua Wilfredo Kasper, nº 348, CIC - Curitiba/PR;
Administrador: Kleber de Moura Dalabona;
CPF nº: 005.398.923-48;
Valor Total: R\$ 35.214,50 (trinta e seis mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Detentor: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA;
CNPJ: 80.047.087/0001-91;
Inscrição Estadual nº: 90296132-11;
Endereço: Rua Cruzeira do Sul, nº 898, Bairro Emiliano Pernoia, Pinhais/PR;
Administrador: Luzimara Elias Rocha;
CPF nº: 714.662.909-00;
Valor Total: R\$ 14.487,60 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Detentor: KELLY A. D. S. MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS;
CNPJ: 21.782.356/0001-02;
Inscrição Estadual nº: 90085004-83;
Inscrição Municipal nº: 711577-6;
Endereço: Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto - Curitiba/PR;
Administrador: Kelly Angélica Delgado Scherer-Minoli;
CPF nº: 047.556.019-16;
Valor Total: R\$ 130.055,30 (cento e trinta mil e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Detentor: GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP;
CNPJ: 21.034.118/0001-07;
Inscrição Estadual nº: 90713802-00;
Inscrição Municipal nº: 11359;
Endereço: Avenida Paraná, nº 1741 - Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Renato Luis Montanari;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81270-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: SG ARAUJO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA;
CNPJ: 39.592.821/0001-06;
Inscrição Estadual nº: 60.867.303-52;
Endereço: Avenida Lourenço, nº 491, Bairro: Rio Verde, cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
Administrador: Selma Gomes de Araujo;
CPF nº: 17.239.868-08;
Valor Total: R\$ 23.940,30 (vinte e três mil e novecentos e quarenta reais e trinta centavos).

Detentor: LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI;
CNPJ: 29.829.415/0001-54;
Inscrição Estadual nº: 90774400-00;
Endereço: Rua Cacauzinho, nº 144, Bairro: Euclides, Cidade de Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Ellângela Augusto Rodrigues;
CPF nº: 056.374.809-58;
Valor Total: R\$ 63.763,00 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Detentor: PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 10.956.983/0001-98;
Inscrição NIRE nº: 412095581;
Endereço: Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, nº 2054, Bairro Centro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Pedro de Paula Teixeira Neto;
CPF nº: 170.442.600-10;
Valor Total: R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais).

Detentor: P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL EIRELI;
CNPJ: 02.835.908/0001-05;
Inscrição Estadual nº: 438.131.259-117;
Endereço: Rua Maria Fernandes Cavallari, nº 1522, Jardim Cavallari, Marilândia/SP;
Administrador: Adriano Pomplun dos Santos;
CPF nº: 252.479.995-50;
Valor Total: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e nove reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81270-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Contratos

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2021

2000

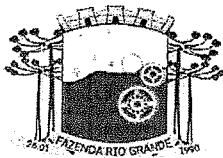
**1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021**

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 044/2021, Pregão Eletrônico 14/2021 com a empresa **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.094.110/0001-10, cujo objeto é “Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

Conforme autorizam o art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 2790/2022, para registrar:

I- Ficam reajustados os itens conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
53 e 115	Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: líquido, límpido. Cor: Ligeiramente amarelada, Odor: Característico, pH Puro, 25 °C: menor ou igual a 13,5, Densidade à 25 °C : 1,015 - 1,035g/mL, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1, 15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante . Este item deverá ser cotado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.	Galão	R\$ 10,50	R\$ 22,48
58 e 118	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado , inquebrável na cor	Galão	R\$ 5,76	R\$ 7,91



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Contratos

APÓSTILAMENTO À ARP 44/2021 PE 14/2021

2001 pr	branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre : data de fabricação, Marca do Produto, acondicionada em caixa de papelão.			
93	Detergente líquido neutro: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO : biodegradável, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com tampa de pressão e bico dosador econômico, indicado para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha . Composição mínima: tensoativo aniônico biodegradável sequestrante , conservantes, espessante, corante, fragrância e água, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar marca do produto e notificação na ANVISA/MS.	Frasco	R\$ 1,16	R\$ 1,36

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

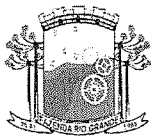
Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal De Administração

Carlos Kroiss
Carlos Kroiss
Procurador Geral do Município

Duas testemunhas com nome legível e CPF:

Diavelo Lima
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500 2
011 513.709.60

[Signature]



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 154/2022

Processo nº 15922/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Desistencia de Item

2002
[Assinatura]

O presente processo versa sobre pedido da contratada COMERCIAL BORA EIRELI., a qual requereu a desistência dos itens 54 e 71 (LIMPA-VIDROS e CERA LIQUIDA, respectivamente) do Pregão Eletrônico 14/2021, motivada pela impossibilidade de efetuar a entrega dos itens arrematados no certame.

Não há informação nos autos sobre a existência de outros classificados para os itens, e, em havendo, se aceitam realizar o fornecimento nas mesmas condições da empresa vencedora, ora desistente.

As alterações dos contratos administrativos são regidas pelo art. 65 da Lei 8.666/93, que dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II. por acordo das partes: b. quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

Dessa forma, após a manifestação da secretaria interessada, nada temos a opor quanto ao pedido de desistência formulado, sendo discricionariedade da Administração.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de março de 2022.

**Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0015922/2022

Número do processo:	0015922/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI				
Beneficiário:					
Solicitação:	8 - Processo				

Código do parecer: 3 Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras

Conclusivo: Não

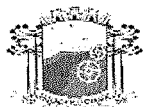
Data e hora: 18/03/2022 14:38:05

Parecer: A pregoeira para verificação se há empresa a ser chamada para assumir os itens, após retorne por favor.
Grata

2003

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Março de 2022.

rozana aparecida da silva



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0015922/2022

Número do processo:	0015922/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI				
Beneficiário:					
Solicitação:	8 - Processo				

Código do parecer: 4 Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

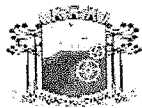
Data e hora: 18/03/2022 15:10:20

Parecer: Para o item 54 restam 08 empresas para serem convocadas e para o item existe 7 empresas.

2004

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Março de 2022.

Maysa Wolff de Souza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5

Número do processo: 0015922/2022

Número do processo: 0015922/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 5

Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras

Conclusivo: Não

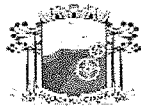
Data e hora: 18/03/2022 15:13:10

Parecer: Encaminhado para ciência e manifestação, conforme informado nos pareceres.

2007

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Março de 2022.

rozana aparecida da silva



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6

Número do processo: 0015922/2022

Número do processo: 0015922/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 6

Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

Conclusivo: Não

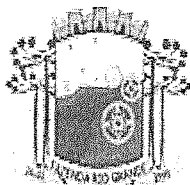
Data e hora: 23/03/2022 08:38:31

Parecer: Em tempo
Segue para tramites legais
sem mais

2006
[Handwritten signature]

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Março de 2022.

Geovana Maria Cordeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MEMORANDO N° 078/2022.

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2022

Ao pregoeiro

2007

Atender ao pedido de desistência dos itens da proponente Comercial Bora Eireli, e convocar a próxima para assumir e realizar a ata de registro de preços, referente aos itens 54 e 71.

Adendo: Fly 15922/2022.

Sem mais para o momento.

Givanildo Francisco Pego
Secretario de Administração

Convocação PE 14/2021 - Item 54(Limpa Vidros 500ml)

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 23/03/2022 14:29

Para: CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>;administrativo2 administrativo2 <administrativo2@modelocit.com.br>;licitatudo2@yahoo.com <licitatudo2@yahoo.com>;Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>;multville@multville.com.br <multville@multville.com.br>;contatosgaraujo@gmail.com <contatosgaraujo@gmail.com>;ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR <ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR>;licita.light@gmail.com <licita.light@gmail.com>;licitacao@lighthdistribuidora.com.br <licitacao@lighthdistribuidora.com.br>

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 54(Limpa Vidros 500ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 1,61.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00 do dia 24/03/2022, sob pena de desclassificação.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	2ª
P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	3ª
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	4ª
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	5ª
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	6ª
SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	7ª
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	8ª
LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI	9ª

Maysa

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

RES: Convocação PE 14/2021 - Item 54(Limpa Vidros 500ml

maristela@multville.com.br <maristela@multville.com.br>

Qua, 23/03/2022 14:38

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde

Não conseguiremos assumir o item pelo preço proposto.

Att.



Maristela Bez
Licitações - Comercial Multville
(47) 3029-8428
maristela@multville.com.br

2009
Rua:
João
Adolfo
Muller,
531
Salas
Costa e
Silva -
Joinville
- SC
Cep:
89218-
590

Respeite o meio ambiente, pense bem antes de imprimir...

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 23 de março de 2022 14:30

Para: CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>; administrativo2 administrativo2 <administrativo2@modelolicit.com.br>; licitativo2@yahoo.com; Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>; multville@multville.com.br; contatosgaraujo@gmail.com; ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR; licita.light@gmail.com; licitacao@lightdistribuidora.com.br

Assunto: Convocação PE 14/2021 - Item 54(Limpa Vidros 500ml

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 54(Limpa Vidros 500ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 1,61.

Será dada prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00 do dia 24/03/2022, sob pena de desclassificação.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	2ª
P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	3ª

Re: Convocação PE 14/2021 - Item 54(Limpa Vidros 500ml

Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>

Qua, 23/03/2022 16:23

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

infelizmente não podemos praticar este preço
grato

Luiz minioli

Kelly A.D.S.Minioli Comércio de Produtos ME

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli

CNPJ 21.782.356/0001-02

Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto

Curitiba - PR CEP 82820-250

41 3367-6135

Em quarta-feira, 23 de março de 2022 14:29:48 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 54(Limpa Vidros 500ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 1,61.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00 do dia 24/03/2022, sob pena de desclassificação.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	2ª
P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	3ª
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	4ª
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	5ª
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	6ª
SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	7ª
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	8ª
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	9ª

Maysa

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

Convocação PE 14/2021 - Item 71 Cera líquida mínimo 5000ml

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 23/03/2022 14:29

Para: GM Licitação <gmdistribuidora.licitacao@gmail.com>; multville@multville.com.br
<multville@multville.com.br>;licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>;licitatudo2@yahoo.com
<licitatudo2@yahoo.com>;licita.light@gmail.com <licita.light@gmail.com>;licitacao@ligthdistribuidora.com.br
<licitacao@ligthdistribuidora.com.br>; ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR
<ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR>; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 71(Cera líquida mínimo 5000ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 16,00.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00 do dia 24/03/2022, sob pena de desclassificação.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
GM DISTRIBUIDORA LTDA	2ª
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	3ª
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	4ª
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	5ª
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	6ª
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	7ª
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	8ª

Maysa

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

RES: Convocação PE 14/2021 - Item 71 Cera líquida mínimo 5000ml

maristela@multville.com.br <maristela@multville.com.br>

Qua, 23/03/2022 14:37

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa Tarde

Não conseguiremos assumir o item pelo preço proposto.

Att.



Maristela Bez
Licitações - Comercial Multville
(47) 3029-8428
maristela@multville.com.br

Rua:
João
Adolfo
Muller,
53 -
Sala 2
Costa e
Silva -
Joinville
- SC
Cep:
89218-
590

Respeite o meio ambiente, pense bem antes de imprimir...

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 23 de março de 2022 14:29

Para: GM Licitação <gmdistribuidora.licitacao@gmail.com>; multville@multville.com.br;
licitacao@verdesan.com.br; licitativo2@yahoo.com; licita.light@gmail.com;
licitacao@ligthdistribuidora.com.br; ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR; CIG Embalagens - Mara
<licitacao@cigembalagens.com.br>

Assunto: Convocação PE 14/2021 - Item 71 Cera líquida mínimo 5000ml

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 71(Cera líquida mínimo 5000ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 16,00.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00 do dia 24/03/2022, sob pena de desclassificação.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
GM DISTRIBUIDORA LTDA	2ª
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	3ª

RES: Convocação PE 14/2021 - Item 71 Cera líquida mínimo 5000ml

licitacao@ligthdistribuidora.com.br <licitacao@ligthdistribuidora.com.br>

Qua, 23/03/2022 14:54

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa Tarde

Não podemos aceitar.

Att,

Departamento de Licitações

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 23 de março de 2022 14:29

Para: GM Licitação <gmdistribuidora.licitacao@gmail.com>; multville@multville.com.br;

licitacao@verdesan.com.br; licitativo2@yahoo.com; licita.light@gmail.com;

licitacao@ligthdistribuidora.com.br; ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Assunto: Convocação PE 14/2021 - Item 71 Cera líquida mínimo 5000ml

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 71(Cera líquida mínimo 5000ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 16,00.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00 do dia 24/03/2022, sob pena de desclassificação.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
GM DISTRIBUIDORA LTDA	2ª
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	3ª
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	4ª
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	5ª
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	6ª
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	7ª
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	8ª

Maysa

Licitações

RES: Convocação PE 14/2021 - Item 71 Cera líquida mínimo 5000ml

licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>

Qua, 23/03/2022 15:14

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde,

A empresa Verdesan 4ª colocada para o item, manifesta sua **negativa** para assumir o item ofertado, tendo em vista o grande aumento em suas matérias primas, ficando esse valor proposto esta abaixo do custo atual.

Pedimos nossa rejeição para esta solicitação.

Fico a disposição.

De: Licitações Fazenda Rio Grande [mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 23 de março de 2022 14:29

Para: GM Licitação <gmdistribuidora.licitacao@gmail.com>; multville@multville.com.br;

licitacao@verdesan.com.br; licitativo2@yahoo.com; licita.light@gmail.com;

licitacao@ligthdistribuidora.com.br; ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Assunto: Convocação PE 14/2021 - Item 71 Cera líquida mínimo 5000ml

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 71(Cera líquida mínimo 5000ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 16,00.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00 do dia 24/03/2022, sob pena de desclassificação.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
GM DISTRIBUIDORA LTDA	2ª
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	3ª
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	4ª
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	5ª
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	6ª
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	7ª
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	8ª

Maysa

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

Re: Convocação PE 14/2021 - Item 71 Cera líquida mínimo 5000ml

Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>

Qua, 23/03/2022 16:23

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

infelizmente não podemos praticar este preço
grato
Luiz minioli

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos ME

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli

CNPJ 21.782.356/0001-02

Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto

Curitiba - PR CEP 82820-250

41 3367-6135

2019
G

Em quarta-feira, 23 de março de 2022 14:29:06 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 71(Cera líquida mínimo 5000ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 16,00.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00 do dia 24/03/2022, sob pena de desclassificação.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
GM DISTRIBUIDORA LTDA	2ª
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	3ª
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	4ª
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	5ª
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	6ª
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	7ª
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	8ª

Maysa

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

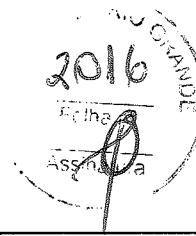
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Página 1



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022

Número do processo: 15922/2022

Número do processo: 0015922/2022

Número único: 4T7.FH9.694-20

Protocolado em: 17/03/2022 11:22

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Súmula: SOLICITAÇÃO DESISTENCIA DE ITENS – PE 14/2021

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

CNPJ do requerente: 04.094.110/0001-10

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município: Araucária - PR

Bairro:

E-mail: comercialbora@uol.com.br

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

1 Anexos 01

2 Anexos 02

Número

16:14-2021





**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

COMERCIAL BORA EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.094.110/0001-10, com sede em Araucária, Paraná à Estrada do Rio Verde acima, s/n, Bairro Faxinal do Tanque, por seu representante legal Marcos Adriano Bora, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil com RG nº5.963.849-1II PR e do CPF/MF nº921.925.809-91, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer **“DESISTENCIA DE ITEM”**, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

A Requerente participou do PREGÃO nº014/2021 com abertura em 02 de junho de 2021, ATA nº044/2021 datada 08 de setembro de 2021, onde foi habilitada a fornecer diversos produtos de limpeza constantes na proposta apresentada pela Requerente, para a qual ofertou o item 54 – item 71 da marca ONIXX.

Entretanto, devido ao comunicado apresentado pela Indústria – em anexo. Realizamos pesquisa de mercado para adquirir uma marca compatível com valor e descrição do edital, porém não obtivemos êxito.

Sendo assim, diante da impossibilidade de fornecimento dos itens 54 e 71, como não encontramos no mercado produto compatível com o que deixará de ser fornecido, solicitamos de forma amigável, isto é, sem aplicação de penalidades a **DESISTENCIA DOS ITENS ACIMA**, pois a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, aduz que:



Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

(...)

O Código Civil de 2002 determina que:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar ou impedir.

Solicitamos inclusive a desistência para os empenhos em aberto.

DOS PEDIDO

1. ***Ex positis***, requer de Vossas Senhorias que, seja concedido a presente DESISTENCIA DOS ITENS 54 e 71, conforme demonstrado acima, sendo que o único motivo da solicitação se deve ao comunicado apresentado em anexo em relação ao **Pregão Eletrônico Nº 014/2021** nos termos da fundamentação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Araucária, 15 de março de 2022.

Marcos Adriano Bora
Sócio-Gerente
CPF 921.925.809-91
RG 5.963.849-1

04.094.110/0001-10
COMERCIAL BORA EIRELI
Estrada Rio Verde Acima, S/Nº
Fazenda do Tanque
CEP 83.200-970 - Araucária - PR



COMUNICADO

Prezados Clientes;

Para melhor atendê-los, informamos que durante o período de 07 de março a 15 de junho /2022, serão realizadas reformas nas dependências da unidade fabril.

Durante este período realizaremos mudança na estrutura e modernização das máquinas, para aumentar a produção e qualidade dos produtos.

Ressaltamos que todas as reformas visam gerar mais conforto e bem-estar aos nossos clientes e desde já, pedimos desculpas pelos transtornos.

Agradecemos pela Compreensão!

Campo Magro, 07 de março de 2022.

Christiano Navarini
Químico Responsável
CRQ: 09201406



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0015922/2022

Número do processo:	0015922/2022	Situação:	Deferido	Em trâmite:	Não
Requerente:	644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI				
Beneficiário:					
Solicitação:	8 - Processo				

Código do parecer: 1 Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras

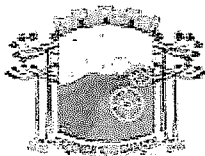
Conclusivo: Não

Data e hora: 18/03/2022 09:12:10

Parecer: Ata de registro de preços nº 44/2021 e 1º apostilamento.

Fazenda Rio Grande - PR, 31 de Março de 2022.

Carol lung



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

2021
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021

1. Ao oitavo dia do mês de setembro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 14/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, e o DETENTOR DA ATA **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, Inscrição Estadual nº. 90.230.725-70, Inscrição Municipal nº. 907801, com endereço à Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após igreja), Faxinal do Tanque - Araucária/PR, telefone: (41) 3555-1655, e-mail: comercialbora@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Marcos Adriano Bora**, inscrito no CPF sob nº. 921.925.809-91.

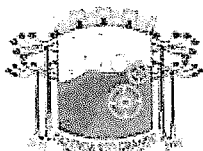
1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de agosto de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “**aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.**”

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.**

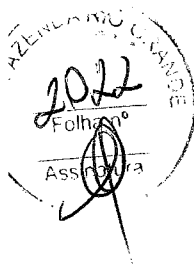
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 531.489,00 (quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA33-ECDP-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 14/2021.

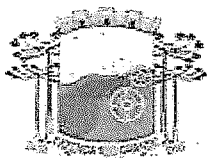
3. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

- a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutf, Mat.: 349.014;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Elizane Aparecida Maia Cembrani, Mat.: 350.285;
- c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos santos, Mat.: 351.759;
- d) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E. dos Santos, Mat.: 351.708;
- e) Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Pollyana Pesco, Mat.: 358.553;
- f) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zamprônio Bariviera, Mat.: 351.695;
- g) Secretaria Municipal de Habitação: Rosane Araujo da Silva, Mat.: 358.041;
- h) Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021;
- i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat.: 351.295;
- j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, Mat.: 358.385;
- k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Priscila Marcondes dos Santos, Mat.: 351.372;
- l) Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Mat.: 352.145;
- m) Secretaria Municipal de Assistência Social: Henrique Fontoura Silva, Decreto 5496/2021;
- n) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, Mat.: 352.156; Kely Steinhaus Cezar, Mat.: 350.721;

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código A433-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

2023
10 no 9

- o) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares, Mat.: 351.724;
- p) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, RG: 6.273.997-5;
- q) Gabinete do Prefeito: Rafael Augusto Marcondes de Souza Lobo, Mat.: 357.041;

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

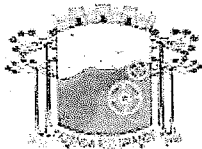
5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

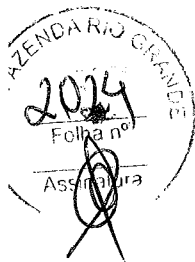
5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalassinaturas.com.br/443> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

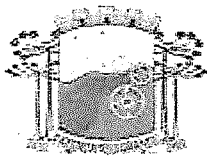
6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

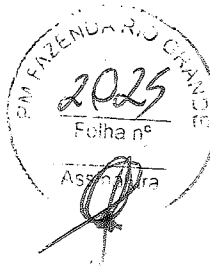
7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



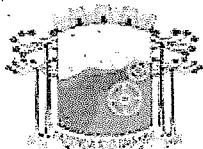
7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

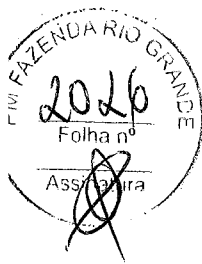
9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretária
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	SMELJ
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	SMA
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	SMG
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	SMG
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	SMTER
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	SMDE
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	SMDE
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	SECULT
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.017.3.3.90.30	1000	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	SME

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código AA33-ECDE-624C-8DEB.

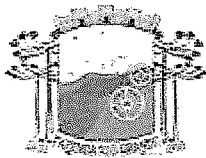


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.153.3.3.90.30	1104	SME
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	SMAS
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	SMH
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	SMS
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	SMS

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br/v43> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

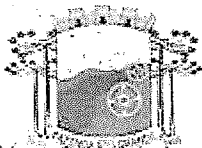
10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

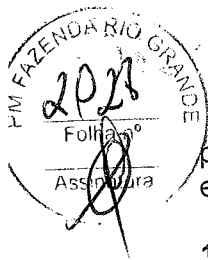
10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AA33-ECD-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

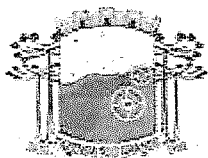
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

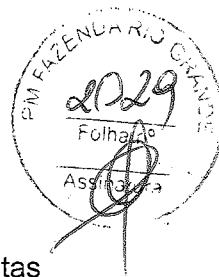
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1%

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



(um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

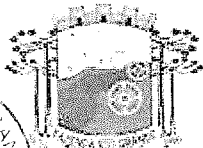
- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

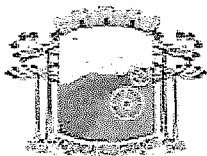
14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:43> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



15.1. O DETENTOR DA ATA **COMERCIAL BORA EIRELI** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

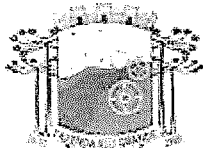
15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 14/2021**.

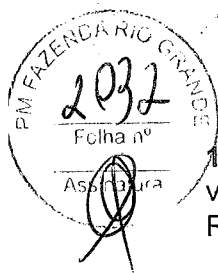
17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 14/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

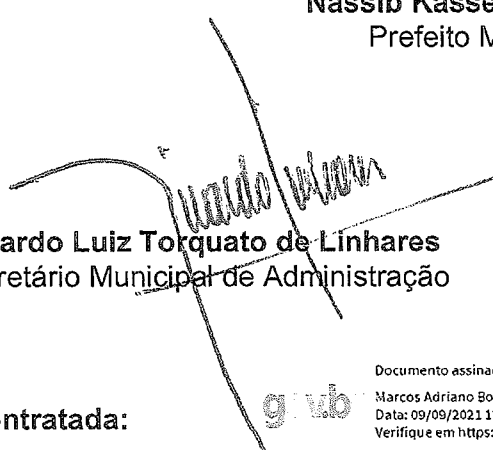
20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

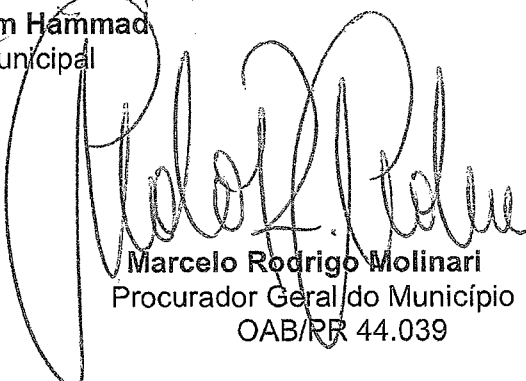
ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2021.

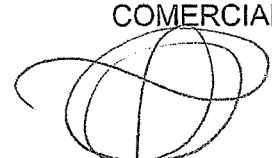
P/Contratante:


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal


Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração


Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:


Marcos Adriano Bora
COMERCIAL BORA EIRELI

Testemunhas:

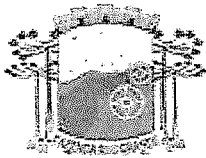
Nome: _____

Nome: _____

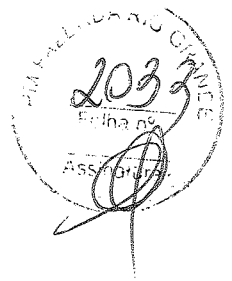
Documento assinado digitalmente

Marcos Adriano Bora
Data: 09/09/2021 12:51:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu **Marcos Adriano Bora**, representante legal da empresa/organização **COMERCIAL BORA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 09/09/2021 13:52:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcos Adriano Bora
COMERCIAL BORA EIRELI

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DEB.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AA33-ECDF-624C-8DEB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AA33-ECDF-624C-8DEB



Hash do Documento

7966C8A59A4E621488BB489809FC40D548A18229C93CB547F771FB6EF744DA3D

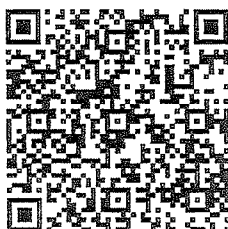
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2021 é(são) :

☒ Marcos Adriano Bora - 921.925.809-91 em 09/09/2021 13:54

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - COMERCIAL BORA EIRELI -

04.094.110/0001-10



Nr. do Processo: 22/2021

Licitação: 14/2021 - PE

Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI

Data da Homologação: 25/08/2021

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 09/09/2021 13:45:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
12	13-04-0420	Purificador de ar aerosol - O produto deverá ser eficaz, além da desodorização e refrescância de ambientes, como também inibir o crescimento de bactérias em superfícies. Embalagem com no mínimo de 400 ml, fragrâncias variadas, produto inofensivo à camada de ozônio (sem CFC), registrado no ministério da Saúde. Embalagem contendo informações do produto, como: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto, como: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Validade mínima de 03 anos, no ato da entrega.	ULTRAFRESH	Frasc	1.200,000	0,0000	5,9100	7.092,00	Venceu
15	13-04-0423	Sapólio em pó com tensoativo biodegradável - frasco 300 gramas. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	PERFECT CLEAN	Frasc	300,000	0,0000	1,5000	450,00	Venceu
16	13-04-0424	Sapólio líquido biodegradável, frasco 300ml, com Registro no Ministério da Saúde. Contendo marca do produto na embalagem.	PERFECT CLEAN	Frasc	7.000,000	0,0000	2,1400	14.980,00	Venceu
18	13-04-0426	Amaciante para roupas, com colágeno - Galão com 5 litros, com fragrância - Embalagem em polietileno reforçado na cor branca. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.	ONIXX	GAL	1.500,000	0,0000	9,3000	13.950,00	Venceu
19	13-04-0427	Desinfetante em Pó de uso geral, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Desinfetante à base de ácido tricloroisocianúrico, carbonato de sódio e cloreto de sódio, pH (solução a 1%): 8,5 a 9,5; Teor de cloro ativo: mínimo 13,8%; Dosagem: 2,0 a 7,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 50°C. Utilizado em lavanderias hospitalares para remoção de sangue, medicamentos e etc, alvejamento e descontaminação de roupas de algodão e poliéster/algodão. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACO DE POLIETILENO DE 20 kg.	HIPOCLOR	UNI	100,000	0,0000	204,0000	20.400,00	Venceu
22	13-04-0430	Escova com cabo, tipo esfregão de calçada com cerdas e suporte em polipropileno com 98 tuos sendo a altura das cerdas com 22,5mm, nas medidas de 155 mm de comprimento, 65mm de largura e 75mm de altura, com cabo de no mínimo 1,10 m, com sistema de rosca (resistente).	HARACEM	UNI	100,000	0,0000	10,0000	1.000,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 2/5



Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nº do Processo: 22/2021 Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI Licitação: 14/2021 - PE Data da Homologação: 25/08/2021									
27	13-04-0435	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclinado 40 cm - cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira plástica.	PEROVINHA	UNI	350,000	0,0000	4,1900	1.466,50	Venceu
29	13-04-0437	Vassoura de nylon, com pontas plumadas (desfiadas), c/ base resistente, rosca da vassoura plastificada, inclusive a rosca do cabo para melhor encaixe, c/ dimensões aprox. 22cm de compr. x 4,40cm de largura, cerdas / comprimento mínimo de 10cm sendo 1,5cm plumadas. Contendo marca do produto na unidade.	HARACEM	UNI	450,000	0,0000	4,7700	2.146,50	Venceu
41	13-04-0449	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclinado 60cm - cabo plastificado com comprimento de 120cm e ponteira plástica.	PEROVINHA	UNI	450,000	0,0000	5,5500	2.497,50	Venceu
50	13-04-0458	Espuma dupla face para limpeza multiuso, resistente, sendo um lado com fibra sintética com abrasivo para limpeza de superfícies difíceis e o outro lado com espessura de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, medindo 150 x 75 x 22 mm.	BETTANIN	PCT	25.000,000	0,0000	0,7500	18.750,00	Venceu
53	13-04-0461	Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: líquido, límpido. Cor: ligeiramente amarelada, Odor: Característico, pH Puro, 25 °C: menor ou igual a 13,5, Densidade à 25 °C: 1,015 - 1,035g/mL, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1,15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Este item deverá ser cotado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.	ONIXX	GAL	3.150,000	0,0000	10,5000	33.075,00	Venceu
54	13-04-0462	Limpa vidros - embalagem de plástico com 500ml do produto - tampa tipo flip-top. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	ONIXX	Frasc	4.500,000	0,0000	1,6100	7.245,00	Venceu
58	13-04-0466	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral. Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.	ONIXX	GAL	9.375,000	0,0000	5,7600	54.000,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 3/5

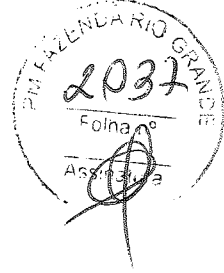
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 22/2021 Licitação: 14/2021 - PE Data da Homologação: 25/08/2021
Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 09/09/2021 13:48:21-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

62	13-04-0470	Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho P. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho P. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante	LALAN	PAR	1,000,000	0,0000	2,3500	2,350,00	Venceu
64	13-04-0472	Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	IKEPLAST	FRD	3,150,000	0,0000	19,5000	61,425,00	Venceu
67	13-04-0475	Saco de lixo domiciliar - capacidade 40 litros; fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	IKEPLAST	FRD	1,000,000	0,0000	8,6000	8,600,00	Venceu
68	13-04-0476	Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros; fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	IKEPLAST	FRD	3,000,000	0,0000	10,7600	32,280,00	Venceu
69	13-04-0477	Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros; fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	IKEPLAST	FRD	2,625,000	0,0000	17,1400	44,992,50	Venceu
71	13-04-0479	Cera líquida com no mínimo 5000ml, com polífilme para dar brilho e proteção em piso, com registro do produto e do fabricante do ministério da Saúde.	ONIXX	UNI	1,250,000	0,0000	16,0000	20,000,00	Venceu
73	13-04-0481	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em plástico, inclinado 60 cm - cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira plástica.	HARACEM	UNI	500,000	0,0000	7,5000	3,750,00	Venceu
87	13-04-0495	Sanizante em pó específico para higienização de frutas, legumes e verduras, com cloro ativo, registro na Anvisa e Ministério da Saúde, Embalagem de 1 KG.	NEO CLEAN SANITVEG	UNI	800,000	0,0000	11,0000	8,800,00	Venceu
89	13-04-0497	Saco de lixo domiciliar colorido - capacidade 100 litros. (colorido nas cores azul, Vermelho, amarelo e verde) Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem. OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008	IKEPLAST	UNI	500,000	0,0000	26,0000	13,000,00	Venceu

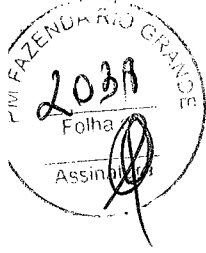


ANEXO A ATA/CONTRATO (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 4/5



Nr. do Processo: 22/2021

Licitação: 14/2021 - PE

Data da Homologação: 25/08/2021

Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
93	14-01-0300	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: biodegradável, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com tampa de pressão e bico dosador econômico, indicado para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha. Composição mínima: tensoativo aniónico biodegradável sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar marca do produto e notificação na ANVISA/MS.	ONIXX	Frasc	37.000,000	0,0000	1,1600	42.920,00	Venceu
115	13-04-0461	Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: líquido, límpido. Cor: Levemente amarelado, Odor: Característico, pH Puro, 25 °C: menor ou igual a 13,5, Densidade a 25 °C: 1,015 - 1,035g/mL, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1,15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Este item deverá ser cotado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.	ONIXX	GAL	1.050,000	0,0000	15,2300	15.991,50	Venceu
118	13-04-0466	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.	ONIXX	GAL	3.125,000	0,0000	5,8200	18.187,50	Venceu
120	13-04-0472	Acondicionado em caixa de papelão. Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	IKEPLAST	FRD	1.050,000	0,0000	19,5000	20.475,00	Venceu
122	13-04-0476	Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	IKEPLAST	FRD	1.000,000	0,0000	10,6000	10.600,00	Venceu
123	13-04-0477	Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	IKEPLAST	FRD	875,000	0,0000	12,6500	11.068,75	Venceu

Documento assinado digitalmente

Marcos Adriano Bora
Data: 09/09/2021 13:48:52-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

gib

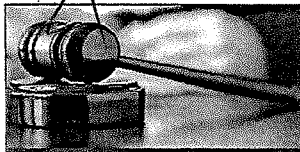
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 22/2021 Licitação: 14/2021 - PE Data da Homologação: 25/08/2021									
Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI									
124	13-04-0480	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, Tamanho M, embalagem com 100 unidades	VOLK	Cx	875,000	0,0000	45,7100	39.996,25	Venceu
Total do Fornecedor ----->					112.275,000			531.489,00	

Fazenda Rio Grande, 8 de Setembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 09/09/2021 13:26:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 205/2021 de 24 de setembro de 2021

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação de Secretaria Municipal de Administração;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 22/2021;
Protocolo: 11282/2021;
Data da Assinatura: 09/09/2021.

Detentor: MR COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 37.351.552/0001-32;
Inscrição Estadual nº: 20.844.234-0;
Endereço: Rua Dom José Tomaz, nº 1126, apto 1001, Cidade de Natal/RN;
Administrador: Filipe Bruno do Araújo Ramos Martins;
CPF nº: 915.944.804-00;
Valor Total: R\$ 116.090,75 (cento e dezoito mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Detentor: R S RICARDO - ME;
CNPJ: 13.320.325/0001-90;
Inscrição Estadual nº: 123.941.867-118;
Endereço: Rua Universitária, nº 909, Bairro Engenho Velho, Cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul;
Administrador: Rodrigo Steffen Ricardo;
CPF nº: 924.122.450-59;
Valor Total: R\$ 27.497,76 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Detentor: ZOOM COMERCIAL EIRELI;
CNPJ: 39.518.890/0001-63;
Inscrição Estadual nº: 123.941.867-118;
Endereço: Rua São João Teodoro Francisco Ribeiro, nº 192, São Paulo/SP;
Administrador: Ana Aparecida Rosa;
CPF nº: 076.774.948-03;
Valor Total: R\$ 52.055,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco reais).

Detentor: COMERCIAL BORA EIRELI;
CNPJ: 04.094.110/0001-10;

Rua Jacaranda, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83218-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

CPF nº: 252.444.890-04;
Valor Total: R\$ 34.953,50 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Detentor: COMERCIAL MULTIVILLE LTDA;
CNPJ: 08.220.022/0001-43;
Inscrição Estadual nº: 255075015;
Endereço: Rua João Adolfo Müller, nº 53, sala 02 Bairro Costa e Silva - Joinville/SC;
Administrador: Leila Paiva de Lima;
CPF nº: 820.143.929-72;
Valor Total: R\$ 8.177,00 (oito mil e cento e setenta e sete reais).

Detentor: VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA;
CNPJ: 18.184.205/0001-30;
Inscrição Estadual nº: 267.043.373;
Inscrição Municipal nº: 1242205;
Endereço: Rua Cidade de Medianeira, nº 150, Ulisses Guimarães - Joinville/SC;
Administrador: Alexandre Jonas Martins Araújo;
CPF nº: 925.220.509-82;
Valor Total: R\$ 23.136,34 (vinte e três mil e cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Detentor: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI;
CNPJ: 25.329.501/0001-52;
Inscrição Estadual CAD ICMS nº: 319/0004201;
Endereço: Rua de Comércio, nº 885, bairro: Centro, cidade de Taquarussu do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;
Administrador: Gláucia Perini Gamelin;
CPF nº: 002.229.920-46;
Valor Total: R\$ 24.570,09 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta reais).

Detentor: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI;
CNPJ: 30.828.187/0001-72;
Inscrição Estadual nº: 258738693;
Inscrição Municipal nº: 254198;
Endereço: Rua Dom Luiz, nº 171 - Bairro: Vila Real, Balneário Camboriú/SC;
Administrador: Sônia Vergília Braga;
CPF nº: 030.178.650-35;
Valor Total: R\$ 38.093,52 (trinta e oito mil e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

Rua Jacaranda, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83218-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Inscrição Estadual nº: 90.230.725-70;
Inscrição Municipal nº: 907801;
Endereço: Estrada Rio Verde Açima, sin. (após igreja), Favela do Tanque - Ananásia/PR;
Administrador: Marcos Adriano Bore;
CPF nº: 921.925.609-91;
Valor Total: R\$ 531.483,00 (quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

Detentor: KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA - ME;
CNPJ: 09.245.708/0001-97;
Inscrição Estadual nº: 9042535025;
Inscrição Municipal nº: 550329-6;
Endereço: Rua Wilfredo Kaiser, nº 348, CJC - Curitiba/PR;
Administrador: Kleber de Moura Dalabona;
CPF nº: 005.368.529-48;
Valor Total: R\$ 36.214,50 (trinta e seis mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Detentor: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA;
CNPJ: 80.047.087/0001-91;
Inscrição Estadual nº: 9026132-11;
Endereço: Rua Cruzeiro do Sul, nº 896, Bairro Emiliano Pernele, Pinhais/PR;
Administrador: Luciano Elias Rocha;
CPF nº: 714.692.909-00;
Valor Total: R\$ 14.487,60 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Detentor: KELLY A. D. S. MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS;
CNPJ: 21.782.356/0001-02;
Inscrição Estadual nº: 60555254-83;
Inscrição Municipal nº: 711577-6;
Endereço: Rua Guglielmo Manzoni, nº 120, Bairro Alto - Curitiba/PR;
Administrador: Kelly Angélica Delgado Scherer Minoli;
CPF nº: 047.555.019-16;
Valor Total: R\$ 130.085,30 (cento e trinta mil e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Detentor: GIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP;
CNPJ: 21.504.116/0001-07;
Inscrição Estadual nº: 9071392-00;
Inscrição Municipal nº: 11359;
Endereço: Avenida Paraná, nº 1741 - Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Renato Luis Moniani;

Rua Jacaranda, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83218-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: SG ARAUJO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA;
CNPJ: 39.592.821/0001-08;
Inscrição Estadual nº: 90.687.308-52;
Endereço: Avenida Londres, nº 451, Bairro: Rio Verde, cidade de Colombo, Estado do Paraná;
Administrador: Sônia Gomes do Araújo;
CPF nº: 17.239.868-08;
Valor Total: R\$ 23.940,30 (vinte e três mil e novecentos e quarenta reais e trinta centavos).

Detentor: LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI;
CNPJ: 29.829.415/0001-54;
Inscrição Estadual nº: 90774400-00;
Endereço: Rua Caceueiro, nº 144, Bairro: Eucaliptos, Cidade de Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Elisângela Augusto Rodrigues;
CPF nº: 056.374.809-58;
Valor Total: R\$ 83.783,50 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Detentor: PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 10.956.983/0001-96;
Inscrição NIRE nº: 41263581;
Endereço: Rua Capão Tobias Pereira da Cruz, nº 2054, Bairro Centro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Pedro de Paula Teixeira Neto;
CPF nº: 170.442.009-15;
Valor Total: R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais).

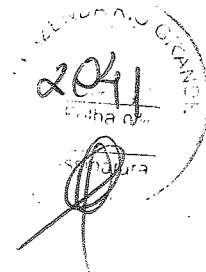
Detentor: P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL EIRELI;
CNPJ: 02.835.509/0001-95;
Inscrição Estadual nº: 438.131.259-117;
Endereço: Rua Maria Fernandes Cavallari, nº 1522, Jardim Cavalari, Marilândia/SP;
Administrador: Ariane Pomplio dos Santos;
CPF nº: 292.479.998-80;
Valor Total: R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacaranda, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83218-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
1º APOSTILAMENTO A ARP 44/2021 PE 14/2021



1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 044/2021, Pregão Eletrônico 14/2021 com a empresa **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.094.110/0001-10, cujo objeto é “Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

Conforme autorizam o art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 2790/2022, para registrar:

I- Ficam reajustados os itens conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
53 e 115	Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: líquido, límpido. Cor: Ligeiramente amarelada, Odor: Característico, pH Puro, 25 °c: menor ou igual a 13,5, Densidade à 25 °C : 1,015 - 1,035g/mL, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1, 15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante . Este item deverá ser cotado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.	Galão	R\$ 10,50	R\$ 22,48
58 e 118	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado , inquebrável na cor	Galão	R\$ 5,76	R\$ 7,91



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Coordenação de Contratos

Processo Administrativo nº 2.228-04/2022 - 2ª fase

	branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância ia Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre : data de fabricação, Marca do Produto, acondicionada em caixa de papelão.			
93	Detergente líquido neutro: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO : biodegradável, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com tampa de pressão e bico dosador econômico, indicado para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha . Composição mínima: tensoativo aniônico biodegradável seqüestraste , conservantes, espessante, corante, fragrância e água, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar marca do produto e notificação na ANVISA/MS.	Frasco	R\$ 1,16	R\$ 1,36

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal De Administração

Carlos Kroiss
Carlos Kroiss
Procurador Geral do Município

Duas testemunhas com nome legível e CPF:

Daniel Hung

098.393.909-60



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 154/2022

Processo nº 15922/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Desistencia de Item

O presente processo versa sobre pedido da contratada COMERCIAL BORA EIRELI., a qual requereu a desistência dos itens 54 e 71 (LIMPA-VIDROS e CERA LIQUIDA, respectivamente) do Pregão Eletrônico 14/2021, motivada pela impossibilidade de efetuar a entrega dos itens arrematados no certame.

Não há informação nos autos sobre a existência de outros classificados para os itens, e, em havendo, se aceitam realizar o fornecimento nas mesmas condições da empresa vencedora, ora desistente.

As alterações dos contratos administrativos são regidas pelo art. 65 da Lei 8.666/93, que dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II. por acordo das partes: b. quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

Dessa forma, após a manifestação da secretaria interessada, nada temos a opor quanto ao pedido de desistência formulado, sendo discricionariedade da Administração.

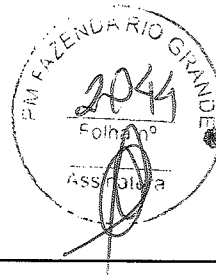
É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de março de 2022.

**Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0015922/2022

Número do processo: 0015922/2022 Situação: Deferido Em trâmite: Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 4 Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 18/03/2022 15:10:20

Parecer: Para o item 54 restam 08 empresas para serem convocadas e para o item existe 7 empresas.

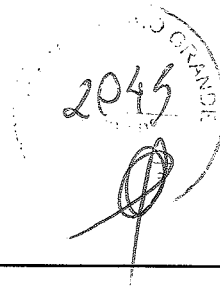
Fazenda Rio Grande - PR, 31 de Março de 2022.

Maysa Wolff de Souza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/03/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0015922/2022

Número do processo:	0015922/2022	Situação:	Deferido	Em trâmite:	Não
Requerente:	644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI				
Beneficiário:					
Solicitação:	8 - Processo				

Código do parecer: 5 Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 18/03/2022 15:13:10

Parecer: Encaminhado autos para ciência e manifestação, conforme informado nos pareceres.

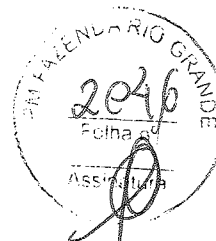
Fazenda Rio Grande - PR, 31 de Março de 2022.

rozana aparecida da silva



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/03/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6

Número do processo: 0015922/2022

Número do processo: 0015922/2022

Situação: Deferido

Em trâmite: Não

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 6

Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

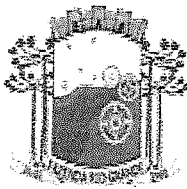
Conclusivo: Não

Data e hora: 23/03/2022 08:38:31

Parecer: Em tempo
Segue para tramites legais
sem mais

Fazenda Rio Grande - PR, 31 de Março de 2022.

Geovana Maria Cordeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MEMORANDO N° 078/2022.

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2.022

Ao pregoeiro



Atender ao pedido de desistência dos itens da proponente Comercial Bora Eireli, e convocar a próxima para assumir e realizar a ata de registro de preços, referente aos itens 54 e 71.

Adendo: Fly 15922/2022.

Sem mais para o momento.


Givanildo Francisco Pego
Secretario de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022

Número do processo: 15922/2022

Número do processo: 0015922/2022

Número único: 477.FH9.694-20

Protocolado em: 17/03/2022 11:22

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Súmula: SOLICITAÇÃO DESISTENCIA DE ITENS – PE 14/2021

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

CNPJ do requerente: 04.094.110/0001-10

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município: Araucária - PR

Bairro:

E-mail: comercialbora@uol.com.br

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

1 Anexos 01

2 Anexos 02





**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

COMERCIAL BORA EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.094.110/0001-10, com sede em Araucária, Paraná à Estrada do Rio Verde acima, s/n, Bairro Faxinal do Tanque, por seu representante legal Marcos Adriano Bora, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil com RG nº5.963.849-1II PR e do CPF/MF, nº921.925.809-91, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer "**DESISTENCIA DE ITEM**", pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

A Requerente participou do PREGÃO nº014/2021 com abertura em 02 de junho de 2021, ATA nº044/2021 datada 08 de setembro de 2021, onde foi habilitada a fornecer diversos produtos de limpeza constantes na proposta apresentada pela Requerente, para a qual ofertou o item 54 - item 71 da marca ONIXX.

Entretanto, devido ao comunicado apresentado pela Indústria - em anexo. Realizamos pesquisa de mercado para adquirir uma marca compatível com valor e descrição do edital, porém não obtivemos êxito.

Sendo assim, diante da impossibilidade de fornecimento dos itens 54 e 71, como não encontramos no mercado produto compatível com o que deixará de ser fornecido, solicitamos de forma amigável, isto é, sem aplicação de penalidades a **DESISTENCIA DOS ITENS ACIMA**, pois a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, aduz que:



Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

(...)

O Código Civil de 2002 determina que:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar ou impedir.

Solicitamos inclusive a desistência para os empenhos em aberto.

DOS PEDIDOS

1. ***Ex positis***, requer de Vossas Senhorias que, seja concedido a presente DESISTENCIA DOS ITENS 54 e 71, conforme demonstrado acima, sendo que o único motivo da solicitação se deve ao comunicado apresentado em anexo em relação ao **Pregão Eletrônico N° 014/2021** nos termos da fundamentação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

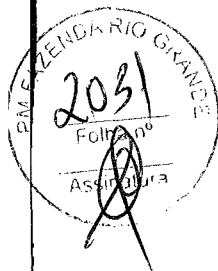
Araucária, 15 de março de 2022.

Marcos Adriano Bora
Sócio-Gerente
CPF 921.925.809-91
RG 5.963.849-1

04.094.110/0001-10
COMERCIAL BORA EIRELI
Estrada Rio Verde Acima, S/Nº
Fazenda do Tanque
CEP 83.700-970 - Araucária - PR



LW PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI



COMUNICADO

Prezados Clientes;

Para melhor atendê-los, informamos que durante o período de 07 de março a 15 de junho /2022, serão realizadas reformas nas dependências da unidade fabril.

Durante este período realizaremos mudança na estrutura e modernização das máquinas, para aumentar a produção e qualidade dos produtos.

Ressaltamos que todas as reformas visam gerar mais conforto e bem-estar aos nossos clientes e desde já, pedimos desculpas pelos transtornos.

Agradecemos pela Compreensão!

Campo Magro, 07 de março de 2022.

**Christiano Navarini
Químico Responsável
CRQ: 09201406**

LW PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0015922/2022

Número do processo: 0015922/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI		
Beneficiário:		
Solicitação: 8 - Processo		

Código do parecer: 1 Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras

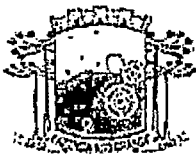
Conclusivo: Não

Data e hora: 18/03/2022 09:12:10

Parecer: Ata de registro de preços n° 44/2021 e 1° apostilamento.

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Março de 2022.

Carol lung



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021

1. Ao oitavo dia do mês de setembro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 14/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari OAB/PR 44.039**, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, e o DETENTOR DA ATA **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, Inscrição Estadual nº. 90.230.725-70, Inscrição Municipal nº. 907801, com endereço à Estrada Rio Verde Acima, s/n, (após Igreja), Faxinal do Tanque - Araucária/PR, telefone: (41) 3555-1655, e-mail: comercialbora@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Marcos Adriano Bora**, inscrito no CPF sob nº. 921.925.809-91.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de agosto de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a "aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração."

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras**.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 531.489,00 (quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA32-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 14/2021.

3. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

- a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Brunel Rene Corsi Lutf, Mat.: 349.014;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Elizane Aparecida Mala Cembrani, Mat.: 350.285;
- c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos santos, Mat.: 351.759;
- d) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E. dos Santos, Mat.: 351.708;
- e) Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Pollyana Pesco, Mat.: 358.553;
- f) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zampronio Bariviera, Mat.: 351.695;
- g) Secretaria Municipal de Habitação: Rosane Araujo da Silva, Mat.: 358.041;
- h) Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021;
- i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat.: 351.295;
- j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, Mat.: 358.385;
- k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Priscila Marcondes dos Santos, Mat.: 351.372;
- l) Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Mat.: 352.145;
- m) Secretaria Municipal de Assistência Social: Henrique Fontoura Silva, Decreto 5496/2021;
- n) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, Mat.: 352.156; Kely Steinhaus Cezar, Mat.: 350.721;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



- o) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares, Mat.: 351.724;
- p) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, RG: 6.273.997-5;
- q) Gabinete do Prefeito: Rafael Augusto Marcondes de Souza Lobo, Mat.: 357.041;

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

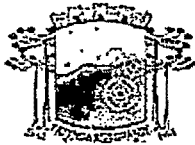
5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

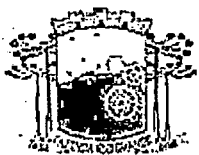
6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A433-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



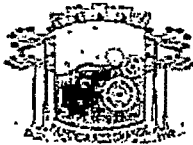
7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretária
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	SMELJ
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	SMA
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	SMG
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	SMG
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	SMTER
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	SMDE
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	SMDE
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	SECULT
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.017.3.3.90.30	1000	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	SME

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código AA33-ECDIF-624C-8DEB.

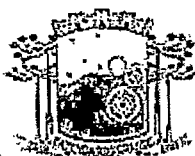


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



16.02	12.365.0004	2.070.3.3.90.30	1000	SME
16.02	12.365.0004	2.070.3.3.90.30	1103	SME
16.02	12.365.0004	2.070.3.3.90.30	1104	SME
04.01	12.361.0004	2.153.3.3.90.30	1104	SME
17.01	08.244.0011	2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01	08.244.0011	2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01	08.244.0011	2.079.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01	08.243.0011	6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01	08.243.0011	6.002.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01	08.243.0011	6.003.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02	08.244.0011	2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02	08.244.0011	2.082.3.3.90.30	1941	SMAS
17.02	08.244.0011	2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
17.02	08.244.0011	2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02	08.244.0011	2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02	08.242.0011	2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02	08.242.0011	2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02	08.243.0011	6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02	08.243.0011	6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03	08.244.0011	2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03	08.244.0011	2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
17.03	08.244.0011	2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03	08.243.0011	6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03	08.243.0011	6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
17.03	08.243.0011	6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
17.04	08.244.0011	2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04	08.244.0011	2.088.3.3.90.30	11726	SMAS
17.04	08.244.0011	2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04	08.244.0011	2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04	08.244.0011	2.090.3.3.90.30	1936	SMAS
17.04	08.244.0011	2.092.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04	08.243.0011	6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
09.01	15.452.0010	2.039.3.3.90.30	1507	SMH
15.01	10.301.0003	2.051.3.3.90.30	1000	SMS
15.01	10.301.0003	2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02	10.301.0003	2.054.3.3.90.30	1000	SMS
15.02	10.301.0003	2.054.3.3.90.30	1303	SMS
15.02	10.301.0003	2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1510	SMS
15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1494	SMS
15.03	10.305.0003	2.056.3.3.90.30	1303	SMS
15.04	10.301.0003	2.058.3.3.90.30	1303	SMS
15.05	10.302.0003	2.062.3.3.90.30	1000	SMS
15.05	10.302.0003	2.062.3.3.90.30	1303	SMS
15.05	10.302.0003	2.062.3.3.90.30	1369	SMS
15.05	10.302.0003	2.063.3.3.90.30	1000	SMS
15.05	10.302.0003	2.063.3.3.90.30	1303	SMS

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Dora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código A433-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

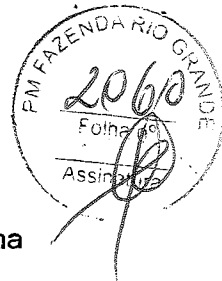
10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

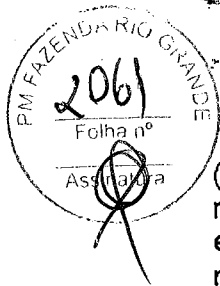
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1%

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

(um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 33-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

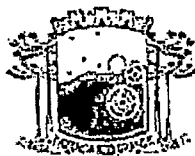
14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



15.1. O DETENTOR DA ATA COMERCIAL BORA EIRELI declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2021.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº. 14/2021, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DEB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2021.

P/Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

gov.br

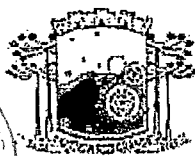
Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 09/09/2021 12:51:34 -0300
Verifique em <https://verificador.jf.br>

Marcos Adriano Bora
COMERCIAL BORA EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu **Marcos Adriano Bora**, representante legal da empresa/organização **COMERCIAL BORA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
gov.br Marcos Adriano Bora
Data: 09/09/2021 13:52:30-0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>

Marcos Adriano Bora
COMERCIAL BORA EIRELI

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Adriano Bora.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código AA33-ECDF-624C-8DEB.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AA33-ECDF-624C-8DEB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AA33-ECDF-624C-8DEB



Hash do Documento

7966C8A59A4E621488BB489809FC40D548A18229C93CB547F771FB6EF744DA3D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2021 é(são):

☑ Marcos Adriano Bora - 921.925.809-91 em 09/09/2021 13:54
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - COMERCIAL BORA EIRELI -
04.094.110/0001-10



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtda Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 09/09/2021 13:45:17-0300
Verifique em <https://verificador.trib.br>

Data da Homologação: 25/08/2021

Licitação: 14/2021 - PE

Nº do Processo: 22/2021

Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI

12.	13-04-0420	Purificador de ar aerosol - O produto deverá ser eficaz, além da desodorização e refrescância de ambientes, como também inibir o crescimento de bactérias em superfícies. Embalagem com no mínimo de 400 ml, fragrâncias variadas, produto inofensivo à camada de ozônio (sem CFC), registrado no ministério da Saúde. Embalagem contendo informações do produto, como: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto, como: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Validade mínima de 03 anos, no ato da entrega.	ULTRAFRESH	Frasco	1.200,000	0,0000	5,9100	7.092,00	Venceu
15	13-04-0423	Sapólio em pó com tensoativo biodegradável - frasco 300 gramas: Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	PERFECT CLEAN	Frasco	300,000	0,0000	1,5000	450,00	Venceu
16	13-04-0424	Sapólio líquido biodegradável, frasco 300ml, com Registro no Ministério da Saúde. Contendo marca do produto na embalagem.	PERFECT CLEAN	Frasco	7.000,000	0,0000	2,1400	14.980,00	Venceu
18	13-04-0426	Amaciante para roupas, com colágeno - Galão com 5 litros, com fragrância. Embalagem em polietileno reforçado na cor branca. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.	ONIX	GAL	1.500,000	0,0000	9,3000	13.950,00	Venceu
19	13-04-0427	Desinfetante em pó de uso geral, também indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Desinfetante à base de ácido tetracarboxílico, carbonato de sódio e clorato de sódio; pH (solução a 1%): 8,5 a 9,5. Teor de cloro ativo: mínimo 13,8%; Dosagem: 2,0 a 7,0g por Kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 50° C. Utilizado em lavanderias hospitalares para remoção de sangue, medicamentos e etc, alvejamento e descontaminação de roupas de algodão e poliéster/algodão. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: SACO DE POLIETILENO DE 20 kg.	HIPOCLOR	UNI	100,000	0,0000	204,0000	20.400,00	Venceu
22	13-04-0430	Escova com cabo, tipo esfregão de calçada com cerdas e suporte em polipropileno com 98 tufo sendo a altura das cerdas com 22,5mm, nas medidas de 155 mm de comprimento, 65mm de largura e 7,5mm de altura, com cabo de no mínimo 1,10 m, com sistema de rosca (resistente).	HARACEM	UNI	100,000	0,0000	10,0000	1.000,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 --Relação dos Participantes por Processo / Licitação--

Página: 2/5

Item	Material	Descrição do Material	Marcá do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 22/2021		Licitação: 14/2021 - PE	Data da Homologação: 25/08/2021						
Fornecedor: 2645		- COMERCIAL BORA EIRELI	Documento assinado digitalmente MARCOS ADRIANO BORA Data: 09/09/2021 13:47:53-0300 Verifique em https://verificador.iti.br						
27	13-04-0435	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclinado 40 cm - cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira plástica.	PEROVINHA	UNI	350,000	0,0000	4,1900	1.466,50	Venceu
29	13-04-0437	Vassoura de nylon, com pontas plumadas (desfiadas), c/ base resistente, rosca da vassoura plastificada, inclusive a rosca do cabo para melhor encaixe, c/ dimensões aprox. 22cm de compr. x 4,40cm de largura, cerdas / comprimento mínimo de 10cm sendo 1,5cm plumadas. Contendo marca do produto na unidade.	HARACEM	UNI	450,000	0,0000	4,7700	2.148,50	Venceu
41	13-04-0449	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em pinus, inclinado 60cm - cabo plastificado com comprimento de 120cm e ponteira plástica.	PEROVINHA	UNI	450,000	0,0000	5,5500	2.497,50	Venceu
50	13-04-0458	Espanja dupla face para limpeza multiuso, resistente, sendo um lado com fibra sintética com abrasivo para limpeza de superfícies difíceis e o outro lado com espessura de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, medindo 150 x 75 x 22 mm.	BETTANIN	PCT	25.000,000	0,0000	0,7500	18.750,00	Venceu
53	13-04-0461	Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: líquido, límpido. Cor: Ligeiramente amarelada, Odor: Característico, pH Puro, 25 °C: menor ou igual a 13,5, Densidade à 25 °C: 1,015 - 1,035g/mL, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1,15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Este item deverá ser cotado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.	ONIXX	GAL	3.150,000	0,0000	10,5000	33.075,00	Venceu
54	13-04-0462	Limpa vidros - embalagem de plástico com 500ml do produto - tampa tipo flip-top. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	ONIXX	Frase	4.500,000	0,0000	1,6100	7.245,00	Venceu
58	13-04-0466	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral. Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.	ONIXX	GAL	9.375,000	0,0000	5,7600	54.000,00	Venceu



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 3/5



Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 09/09/2021 13:48:21 -0300
Verifique em https://verificador.it.br

Data da Homologação: 25/08/2021

Nr. do Processo: 22/2021 Licitação: 14/2021 - PE
Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
62	13-04-0470	Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocoado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho P. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Luva de proteção e segurança para limpeza, forro flocoado em algodão, palma antiderrapante, com virola e cano longo. Tamanho P. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante	LALAN	PAR	1.000,000	0,0000	2,3500	2.350,00	Venceu
64	13-04-0472	Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros. Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	IKEPLAST	FRD	3.150,000	0,0000	19,5000	61.425,00	Venceu
67	13-04-0475	Saco de lixo domiciliar - capacidade 40 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	IKEPLAST	FRD	1.000,000	0,0000	8,6000	8.600,00	Venceu
68	13-04-0476	Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.	IKEPLAST	FRD	3.000,000	0,0000	10,7600	32.280,00	Venceu
69	13-04-0477	Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	IKEPLAST	FRD	2.625,000	0,0000	17,1400	44.992,50	Venceu
71	13-04-0479	Cera líquida com no mínimo 500g/ml, com polífilme para dar brilho e proteção em piso, com registro do produto e do fabricante do Ministério da Saúde.	ONIX	UNI	1.250,000	0,0000	16,0000	20.000,00	Venceu
73	13-04-0481	Rodo de Borracha dupla para chão, suporte em plástico, inclinado 60 cm - cabo plastificado com comprimento de 120 cm e ponteira plástica.	HARACEM	UNI	500,000	0,0000	7,5000	3.750,00	Venceu
87	13-04-0495	Sanizante em pó específico para higienização de frutas, legumes e verduras com cloro ativo, registro na Anvisa e Ministério da Saúde, Embalagem de 1 KG.	NEO CLEAN SANITVEG	UNI	800,000	0,0000	11,0000	8.800,00	Venceu
89	13-04-0497	Saco de lixo domiciliar colorido - capacidade 100 litros. (colorido nas cores azul, Vermelho, amarelo e verde) Fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem. OS SACOS DEVERÃO SER FABRICADOS E EMBALADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2008	IKEPLAST	UNI	500,000	0,0000	26,0000	13.000,00	Venceu

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 4/5

Item	Material	Descrição do Material	Licitação: 14/2021 - PE	Marca do Produto Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 22/2021 Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI			Data da Homologação: 25/08/2021						
93	14-01-0300	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: biodegradável, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com tampa de pressão e bico dosador econômico, indicado para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha. Composição mínima: tensoativo aniónico biodegradável sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar marca do produto e notificação na ANVISA/MMS.		ONIXX	37.000,000	0,0000	1,1600	42.920,00	Venceu
115	13-04-0461	Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: líquido, límpido, Cor: Líquido amarelado, Odor: Característico, pH Puro, 25 °C: menor ou igual a 13,5, Densidade a 25 °C: 1,015 - 1,035g/ml, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1,15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Este item deverá ser colado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.		ONIXX	1.050,000	0,0000	15,2300	15.991,50	Venceu
118	13-04-0466	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto.		ONIXX	3.125,000	0,0000	5,8200	18.187,50	Venceu
120	13-04-0472	Acondicionado em caixa de papelão. Saco de lixo domiciliar - capacidade 100 litros, fardo com 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem		IKEPLAST	1.050,000	0,0000	19,5000	20.475,00	Venceu
122	13-04-0476	Saco de lixo domiciliar - capacidade 60 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem.		IKEPLAST	1.000,000	0,0000	10,6000	10.600,00	Venceu
123	13-04-0477	Saco de lixo domiciliar - capacidade 80 litros, fardo c/ 100 unidades. Contendo marca do produto na embalagem		IKEPLAST	875,000	0,0000	12,6500	11.068,75	Venceu



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 5/5



Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtda Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 22/2021 Fornecedor: 2645 - COMERCIAL BORA EIRELI			Licitação: 14/2021 - PE		Data da Homologação: 25/08/2021				
124	13-04-0480	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, Tamanho M, embalagem com 100 unidades	VOLK	Cx	875,000	0,0000	45,7100	39.996,25	Venceu
Total do Fornecedor					112,275,000			531,489,00	

Fazenda Rio Grande, 8 de Setembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
gov.br Marcos Adriano Bora
Data: 09/09/2021 13:26:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

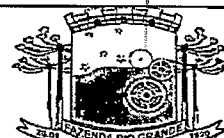
[Handwritten signature]

ANEXO A ATA/CONTRATO (ASSINATURA OBRIGATORIA)



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 205/2021 de 24 de setembro de 2021.

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração",
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de ARP no DOE;
Processo Administrativo: 22/2021;
Protocolo: 11282/2021;
Data de Assinatura: 06/09/2021.

Detentor: NR COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 37.351.555/0001-32;
Inscrição Estadual nº: 20.544.254-0;
Endereço: Rua Dona Josefa Tavares, nº 1925, apto 1001, Bairro Tivoli, Cidade de Natal/RN;
Administrador: Felipe Bruno de Araújo Ramos Martins;
CPF nº: 015.844.004-00;
Valor Total: R\$ 118.096,76 (cento e dezesseis mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Detentor: R S RICARDO - ME;
CNPJ: 13.320.369/0001-40;
Inscrição Estadual nº: 144.0102875;
Endereço: Rua Universitária, nº 900, Bairro Engenho Velho, Cidade de Tames, Estado do Rio Grande do Sul;
Administrador: Rodrigo Stefan Ricardo;
CPF nº: 024.122.450-58;
Valor Total: R\$ 27.497,76 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Detentor: ZOOM COMERCIAL EIRELI;
CNPJ: 20.518.850/0001-03;
Inscrição Estadual nº: 128.941.697-118;
Endereço: Rua Sociedade Teodoro Francisco Ribeiro, nº 192, São Paulo/SP;
Administrador: Ana Aparecida Rosa;
CPF nº: 076.774.845-02;
Valor Total: R\$ 52.055,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco reais).

Detentor: COMERCIAL BORA EIRELI;
CNPJ: 04.094.110/0001-10;

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81270-000 - Fone/Fax: 41 3627.8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Inscrição Estadual nº: 80.230.723-70;
Inscrição Municipal nº: 907801;
Endereço: Estrada Rio Verde Alegre, s/n, (lado ínter, Fátima do Tanque - Araucária/PR;
Administrador: Marlene Adriana Dery;
CPF nº: 821.823.809-91;
Valor Total: R\$ 531.489,00 (quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

Detentor: KLEBER DE SAUDA DALABOIA E CIA LTDA - ME;
CNPJ: 09.245.706/0001-47;
Inscrição Estadual nº: 904235025;
Inscrição Municipal nº: 503329-0;
Endereço: Rua Wladimir Kaiser, nº 341, CIC - Curitiba/PR;
Administrador: Kleber de Souda Dalabio;
CPF nº: 006.306.929-40;
Valor Total: R\$ 36.214,50 (trinta e seis mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Detentor: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA;
CNPJ: 03.047.089/0001-91;
Inscrição Estadual nº: 90298132-111;
Endereço: Rua Cruzador do Sul, nº 604, Bairro Emílio Pimenta, Pimenta/PR;
Administrador: Luciano Elias Rocha;
CPF nº: 714.902.909-00;
Valor Total: R\$ 14.437,50 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Detentor: KELLY A. D. S. MUNDOL COMÉRCIO DE PRODUTOS;
CNPJ: 21.782.359/0001-02;
Inscrição Estadual nº: 90555004-03;
Inscrição Municipal nº: 711577-8;
Endereço: Rua Guilherme Marzoni, nº 120, Bairro Aho - Curitiba/PR;
Administrador: Kelly Angélica Delgado Scherer Júnior;
CPF nº: 047.258.019-12;
Valor Total: R\$ 130.025,30 (cento e trinta mil e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Detentor: C&M DISTRIBUIDORA LTDA - EPP;
CNPJ: 29.404.118/0001-07;
Inscrição Estadual nº: 90915003-00;
Inscrição Municipal nº: 11359;
Endereço: Avenida Paraná, nº 1741 - Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Renato Luis Montanari;

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81270-000 - Fone/Fax: 41 3627.8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

CPF nº: 22.444.890-04;
Valor Total: R\$ 34.953,50 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Detentor: COMERCIAL MULTIVILLE LTDA;
CNPJ: 08.220.022/0001-43;
Inscrição Estadual nº: 252575018;
Endereço: Rua João Antonio Bader, nº 53, sala 02 Bairro Costa e Silva - Joinville/SC;
Administrador: Laiza Patrícia de Lima;
CPF nº: 828.543.029-72;
Valor Total: R\$ 8.177,00 (oito mil e cento e setenta e sete reais).

Detentor: VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA;
CNPJ: 18.184.205/0001-30;
Inscrição Estadual nº: 257.043.373;
Inscrição Municipal nº: 124239;
Endereço: Rua Cidade de Madalena, nº 150, Urbes Guaranês - Joinville/SC;
Administrador: Alexandre Jonas Martins Araújo;
CPF nº: 828.220.505-82;
Valor Total: R\$ 23.138,34 (vinte e três mil e cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Detentor: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI;
CNPJ: 25.323.001/0001-02;
Inscrição Estadual CAD ICMS nº: 3180004201;
Endereço: Rua do Comércio, nº 255, bairro Centro, cidade de Tecunhuá do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;
Administrador: Gláucia Pardi Garbino;
CPF nº: 002.253.920-48;
Valor Total: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta reais).

Detentor: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI;
CNPJ: 30.853.187/0001-72;
Inscrição Estadual nº: 258732813;
Inscrição Municipal nº: 254180;
Endereço: Rua Dom Lotu, nº 171 - Bairro Vila Real, Bairro do Caminho/SC;
Administrador: Sônia Virginia Braga;
CPF nº: 030.173.800-35;
Valor Total: R\$ 33.053,52 (trinta e três mil e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81270-000 - Fone/Fax: 41 3627.8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: SO ARAUJO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA;
CNPJ: 35.522.221/0001-00;
Inscrição Estadual nº: 90.837.318-62;
Endereço: Avenida América Latina, nº 491, bairro: Rio Verde, cidade de Colônia, Estado do Paraná;
Administrador: Sônia Carmem de Araújo;
CPF nº: 17.233.055-45;
Valor Total: R\$ 23.940,30 (vinte e três mil e novecentos e quarenta reais e trinta centavos).

Detentor: LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI;
CNPJ: 28.229.415/0001-54;
Inscrição Estadual nº: 90774400-00;
Endereço: Rua Casimiro, nº 144, Bairro: Euclides, Cidade de Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Edinéia Augusta Rodrigues;
CPF nº: 098.374.809-00;
Valor Total: R\$ 63.765,50 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Detentor: PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 06.858.043/0001-80;
Inscrição ICMS nº: 412061581;
Endereço: Rua Capitão Tobias Pareira da Cruz, nº 254, Bairro Centro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Pedro de Paula Teixeira Neto;
CPF nº: 179.442.000-15;
Valor Total: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

Detentor: P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL EIRELI;
CNPJ: 02.835.504/0001-95;
Inscrição Estadual nº: 438.131.253-117;
Endereço: Rua Maria Formosa Cavatini, nº 1522, Jardim Cavatini, Maringá/PR;
Administrador: Afonso Pompeio dos Santos;
CPF nº: 232.478.905-60;
Valor Total: R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81270-000 - Fone/Fax: 41 3627.8500



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
1º APOSTILAMENTO A ARP 44/2021 PE 14/2021

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021



O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 044/2021, Pregão Eletrônico 14/2021 com a empresa **COMERCIAL BORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.094.110/0001-10, cujo objeto é "Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração".

Conforme autorizam o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 2790/2022, para registrar:

I- Ficam reajustados os itens conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
53 e 115	Hipoclorito líquido 10 a 12%, galão com 5 litros, Aspecto: líquido, límpido. Cor: Ligeiramente amarelada, Odor: Carácterístico, pH Puro, 25 °c: menor ou igual a 13,5, Densidade à 25 °C : 1,015 - 1,035g/mL, Teor de cloro ativo : 0,85% - 1, 15%, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. O produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Este item deverá ser cotado por unidade. Acondicionado em caixa de papelão.	Galão	R\$ 10,50	R\$ 22,48
58 e 118	Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor	Galão	R\$ 5,76	R\$ 7,91



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
1º APOSTILAMENTO A ARP 44/2021 PE 14/2021



	branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre : data de fabricação, Marca do Produto, acondicionada em caixa de papelão.			
93	Detergente líquido neutro: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO : biodegradável, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com tampa de pressão e bico dosador econômico, indicado para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha. Composição mínima: tensoativo aniônico biodegradável seqüestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar marca do produto e notificação na ANVISA/MS.	Frasco.	R\$ 1,16	R\$ 1,36

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal De Administração

Carlos Kroiss
Carlos Kroiss
Procurador Geral do Município

Duas testemunhas com nome legível e CPF:

Dirol Hung

098.393.909-60

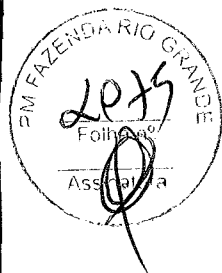
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500 2

Assessoria Administrativa
Fone/Fax 34107010



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 154/2022

Processo nº 15922/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Desistência de Item

O presente processo versa sobre pedido da contratada COMERCIAL BORA EIRELI., a qual requereu a desistência dos itens 54 e 71 (LIMPA-VIDROS e CERA LIQUIDA, respectivamente) do Pregão Eletrônico 14/2021, motivada pela impossibilidade de efetuar a entrega dos itens arrematados no certame.

Não há informação nos autos sobre a existência de outros classificados para os itens, e, em havendo, se aceitam realizar o fornecimento nas mesmas condições da empresa vencedora, ora desistente.

As alterações dos contratos administrativos são regidas pelo art. 65 da Lei 8.666/93, que dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II. por acordo das partes: b. quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

Dessa forma, após a manifestação da secretaria interessada, nada temos a opor quanto ao pedido de desistência formulado, sendo discricionariedade da Administração.

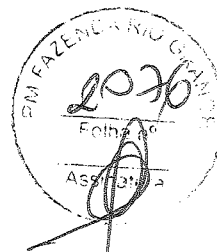
É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de março de 2022.

**Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3

Número do processo: 0015922/2022

Número do processo: 0015922/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 3

Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 18/03/2022 14:38:05

Parecer: A pregoeira para verificação se há empresa a ser chamada para assumir os itens, após retome por favor.
Grata

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Março de 2022.

rozana aparecida da silva



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4

Número do processo: 0015922/2022

Número do processo: 0015922/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 4

Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 18/03/2022 15:10:20

Parecer: Para o item 54 restam 08 empresas para serem convocadas e para o item existe 7 empresas.



Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Março de 2022.

Maysa Wolff de Souza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5

Número do processo: 0015922/2022

Número do processo: 0015922/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 5

Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 18/03/2022 15:13:10

Parecer: Encaminho autos para ciência e manifestação, conforme informado nos pareceres.

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Março de 2022.

rozana aparecida da silva



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6

Número do processo: 0015922/2022

Número do processo: 0015922/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 6

Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

Conclusivo: Não

Data e hora: 23/03/2022 08:38:31

Parecer: Em tempo
Segue para tramites legais
sem mais



Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Março de 2022.

Geovana Maria Cordeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MEMORANDO Nº 078/2022.

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2022.

Ao pregoeiro



Atender ao pedido de desistência dos itens da proponente Comercial Bora Eireli, e convocar a próxima para assumir e realizar a ata de registro de preços, referente aos itens 54 e 71.

Adendo: Fly 15922/2022.

Sem mais para o momento.


Givanildo Francisco Pego
Secretario de Administração

Convocação PE 14/2021 - Item 54(Limpa Vidros 500ml)

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 23/03/2022 14:29

Para: CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>;administrativo2 administrativo2 <administrativo2@modelolicit.com.br>;licitatudo2@yahoo.com <licitatudo2@yahoo.com>;Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>;multville@multville.com.br <multville@multville.com.br>;contatosgaraujo@gmail.com <contatosgaraujo@gmail.com>;ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR <ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR>;licita.light@gmail.com <licita.light@gmail.com>;licitacao@lighthdistribuidora.com.br <licitacao@lighthdistribuidora.com.br>

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 54(Limpa Vidros 500ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 1,61.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00 do dia 24/03/2022, sob pena de desclassificação.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	2ª
P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	3ª
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	4ª
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	5ª
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	6ª
SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	7ª
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	8ª
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	9ª

Maysa

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512



RES: Convocação PE 14/2021 - Item 54(Limpa Vidros 500ml)

maristela@multville.com.br <maristela@multville.com.br>

Qua, 23/03/2022 14:38

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde

Não conseguiremos assumir o item pelo preço proposto.

Att.

Comercial
MultVille
Ltda.

Maristela Bez
Licitações - Comercial Multville
(47) 3029-8428
maristela@multville.com.br

Rua:
João
Adolfo
Muller,
53 -
Sala2
Costa e
Silva -
Joinville
- SC
Cep:
89218-
590

Respeite o meio ambiente, pense bem antes de imprimir...

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 23 de março de 2022 14:30

Para: CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>; administrativo2 administrativo2 <administrativo2@modelolicit.com.br>; licitadudo2@yahoo.com; Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>; multville@multville.com.br; contatosgaraujo@gmail.com;

ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR; licita.light@gmail.com; licitacao@ligthdistribuidora.com.br

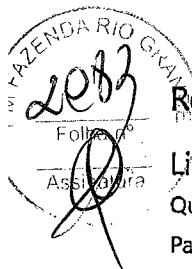
Assunto: Convocação PE 14/2021 - Item 54(Limpa Vidros 500ml)

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 54(Limpa Vidros 500ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 1,61.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00 do dia 24/03/2022, sob pena de desclassificação.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	2ª
P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	3ª



Re: Convocação PE 14/2021 - Item 54(Limpa Vidros 500ml

Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>

Qua, 23/03/2022 16:23

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

infelizmente não podemos praticar este preço

grato

Luiz minioli

Kelly A.D.S.Minioli Comércio de Produtos ME

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli

CNPJ 21.782.356/0001-02

Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto

Curitiba - PR

CEP 82820-250

41 3367-6135

Em quarta-feira, 23 de março de 2022 14:29:48 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 54(Limpa Vidros 500ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 1,61.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00 do dia 24/03/2022, sob pena de desclassificação.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	2ª
P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	3ª
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	4ª
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	5ª
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	6ª
SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	7ª
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	8ª
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	9ª

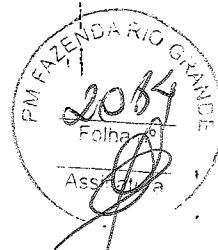
Maysa

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512



Convocação PE 14/2021 - Item 71 Cera líquida mínimo 5000ml

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 23/03/2022 14:29

Para: GM Licitação <gmdistribuidora.licitacao@gmail.com>;multville@multville.com.br
<multville@multville.com.br>;licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>;licitatudo2@yahoo.com
<licitatudo2@yahoo.com>;licita.light@gmail.com <licita.light@gmail.com>;licitacao@ligthdistribuidora.com.br
<licitacao@ligthdistribuidora.com.br>;ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR
<ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR>;CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 71(Cera líquida mínimo 5000ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 16,00.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00 do dia 24/03/2022, sob pena de desclassificação.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
GM DISTRIBUIDORA LTDA	2ª
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	3ª
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	4ª
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	5ª
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	6ª
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	7ª
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	8ª

Maysa

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

RES: Convocação PE 14/2021 - Item 71 Cera líquida mínimo 5000ml

maristela@multville.com.br <maristela@multville.com.br>

Qua, 23/03/2022 14:37

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa Tarde

Não conseguiremos assumir o item pelo preço proposto.

Att.



Comercial
Multville
Ltda.

Maristela Bez

Licitações - Comercial Multville

(47) 3029-8428

maristela@multville.com.br

Rua:
João
Adolfo
Muller,
53 -
Sala 2
Costa e
Silva -
Joinville
- SC
Cep:
89218-
590

Respeite o meio ambiente, pense bem antes de imprimir...

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 23 de março de 2022 14:29

Para: GM Licitação <gmdistribuidora.licitacao@gmail.com>; multville@multville.com.br;

licitacao@verdesan.com.br; licitadudo2@yahoo.com; licita.light@gmail.com;

licitacao@ligthdistribuidora.com.br; ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR; CIG Embalagens - Mara
<licitacao@cigembalagens.com.br>

Assunto: Convocação PE 14/2021 - Item 71 Cera líquida mínimo 5000ml

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 71(Cera líquida mínimo 5000ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 16,00.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00 do dia 24/03/2022, sob pena de desclassificação.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
GM DISTRIBUIDORA LTDA	2ª
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	3ª



RES: Convocação PE 14/2021 - Item 71 Cera líquida mínimo 5000ml

licitacao@ligthdistribuidora.com.br <licitacao@ligthdistribuidora.com.br>

Qua, 23/03/2022 14:54

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa Tarde

Não podemos aceitar.

Att,

Departamento de Licitações

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 23 de março de 2022 14:29

Para: GM Licitação <gmdistribuidora.licitacao@gmail.com>; multville@multville.com.br;

licitacao@verdesan.com.br; licitativo2@yahoo.com; licita.light@gmail.com;

licitacao@ligthdistribuidora.com.br; ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Assunto: Convocação PE 14/2021 - Item 71 Cera líquida mínimo 5000ml

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 71(Cera líquida mínimo 5000ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 16,00.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00 do dia 24/03/2022, sob pena de desclassificação.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
GM DISTRIBUIDORA LTDA	2ª
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	3ª
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	4ª
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	5ª
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	6ª
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	7ª
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	8ª

Maysa

Licitações



RES: Convocação PE 14/2021 - Item 71 Cera líquida mínimo 5000ml

licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>

Qua, 23/03/2022 15:14

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde,

A empresa Verdesan 4ª colocada para o item, manifesta sua **negativa** para assumir o item ofertado, tendo em vista o grande aumento em suas matérias primas, ficando esse valor proposto esta abaixo do custo atual.

Pedimos nossa rejeição para esta solicitação.

Fico a disposição.

De: Licitações Fazenda Rio Grande [mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 23 de março de 2022 14:29

Para: GM Licitação <gmdistribuidora.licitacao@gmail.com>; multville@multville.com.br;

licitacao@verdesan.com.br; licitadudo2@yahoo.com; licita.light@gmail.com;

licitacao@ligthdistribuidora.com.br; ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>

Assunto: Convocação PE 14/2021 - Item 71 Cera líquida mínimo 5000ml

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 71(Cera líquida mínimo 5000ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 16,00.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00 do dia 24/03/2022, sob pena de desclassificação.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
GM DISTRIBUIDORA LTDA	2ª
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	3ª
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	4ª
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	5ª
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	6ª
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	7ª
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	8ª

Maysa

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

Re: Convocação PE 14/2021 - Item 71 Cera líquida mínimo 5000ml

Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>

Qua, 23/03/2022 16:23

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

infelizmente não podemos praticar este preço
grato

Luiz minioli



Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos ME

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli

CNPJ 21.782.356/0001-02

Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto

Curitiba - PR CEP 82820-250

41 3367-6135

Em quarta-feira, 23 de março de 2022 14:29:06 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 71(Cera líquida mínimo 5000ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 16,00.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 17h00 do dia 24/03/2022, sob pena de desclassificação.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
GM DISTRIBUIDORA LTDA	2ª
COMERCIAL MULTVILLE LTDA	3ª
VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	4ª
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	5ª
LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	6ª
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	7ª
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	8ª

Maysa

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

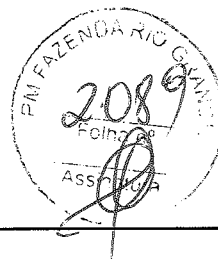
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/03/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0015922/2022

Número do processo: 0015922/2022 Situação: Deferido Em trâmite: Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 8 Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 28/03/2022 11:08:37

Parecer: SEGUE PARA CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO.

Não houve interesse por parte de nenhuma das empresas, os itens foram fracassados e devem ser licitados novamente se houver interesse na aquisição.

Fazenda Rio Grande - PR, 31 de Março de 2022.

Maysa Wolff de Souza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0015922/2022

Número do processo: 0015922/2022 Situação: Deferido Em trâmite: Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 8 Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

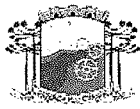
Data e hora: 28/03/2022 11:08:37

Parecer: SEGUE PARA CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO.

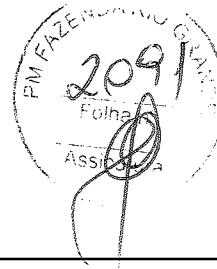
Não houve interesse por parte de nenhuma das empresas, os itens foram fracassados e devem ser licitados novamente se houver interesse na aquisição.

Fazenda Rio Grande - PR, 31 de Março de 2022.

Maysa Wolff de Souza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0015922/2022

Número do processo: 0015922/2022 Situação: Deferido Em trâmite: Não
Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI
Beneficiário:
Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 9 Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

Conclusivo: Não

Data e hora: 31/03/2022 09:19:21

Parecer: Em tempo
Para Arquivamento.
Visto que não houve manifesto
das proponentes habilitadas

Fazenda Rio Grande - PR, 31 de Março de 2022.

Geovana Maria Cordeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 31/03/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10

Número do processo: 0015922/2022

Número do processo: 0015922/2022

Situação: Deferido

Em trâmite: Não

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 10

Número do processo: 0015922/2022

Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras

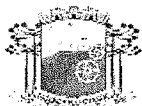
Conclusivo: Não

Data e hora: 31/03/2022 11:07:28

Parecer: Considerando os pareceres 08 e 09, arquiva-se o processo.

Fazenda Rio Grande - PR, 31 de Março de 2022.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 4; Ano: 2022

Número do processo: 15476/2022

Número único: 520.XQB.483-68

Protocolado em: 16/03/2022 08:02

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Súmula: PREGÃO 14/2021 - SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA E DESISTENCIA DE ITEM

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

CNPJ do requerente: 04.094.110/0001-10

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município: Araucária - PR

Bairro:

E-mail: comercialbora@uol.com.br

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

1 Anexos 01

2 Anexos 02

3 Anexos 03

4 Anexos 04





LW PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

2094
P

COMUNICADO

Prezados Clientes;

Para melhor atendê-los, informamos que durante o período de 07 de março a 15 de junho /2022, serão realizadas reformas nas dependências da unidade fabril.

Durante este período realizaremos mudança na estrutura e modernização das máquinas, para aumentar a produção e qualidade dos produtos.

Ressaltamos que todas as reformas visam gerar mais conforto e bem-estar aos nossos clientes e desde já, pedimos desculpas pelos transtornos.

Agradecemos pela Compreensão!

Campo Magro, 07 de março de 2022.

Christiano Navarini
Químico Responsável
CRQ: 09201406





**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

COMERCIAL BORA EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.094.110/0001-10, com sede em Araucária, Paraná à Estrada do Rio Verde acima, s/n, Bairro Faxinal do Tanque, por seu representante legal Marcos Adriano Bora, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil com RG nº5.963.849-1II PR e do CPF/MF nº921.925.809-91, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer **“TROCA DE MARCA”**, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

A Requerente participou do PREGÃO nº014/2021 com abertura em 02 de junho de 2021, ATA nº044/2021 datada 08 de setembro de 2021, onde foi habilitada a fornecer diversos produtos de limpeza constantes na proposta apresentada pela Requerente, para a qual ofertou os itens 18 – 58 – 93 - 104 da marca ONIXX.

Entretanto, devido ao comunicado apresentado pela Indústria – em anexo. Realizamos pesquisa de mercado para adquirir uma marca compatível com valor e descrição do edital, a marca ofertada **SUPER LAR.**

Sendo assim, diante da impossibilidade de fornecimento dos itens 18 – 58 – 93 - 104, no caso de descontinuidade do produto pelo fabricante, nos resta o pedido de substituição de marca, onde o novo produto atende de igual forma as exigências editalícias e contratuais, pois a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, aduz que:

2096
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

(...)

O Código Civil de 2002 determina que:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar ou impedir.

Solicitamos inclusive a troca de marca para os empenhos em aberto.

DOS PEDIDO

1. ***Ex positis***, requer de Vossas Senhorias que, seja concedido a presente TROCA DE MARCA para **SUPER LAR**, conforme demonstrado acima, sendo que o único motivo da solicitação se deve ao comunicado apresentado em anexo e **ou de forma alternativa e sucessiva, a liberação do compromisso assumido** em relação ao **Pregão Eletrônico N° 014/2021** nos termos da fundamentação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Araucária, 15 de março de 2022.

Marcos Adriano Bora
Sócio-Gerente
CPF 921.925.809-91
RG 5.963.849-1

04.094.110/0001-10
COMERCIAL BORA EIRELI
Estrada Rio Verde Acima, 5/4º
Faxinal do Tanque
CEP 83.700-970 - Araucária - PR



2097

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

COMERCIAL BORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.094.110/0001-10, com sede em Araucária, Paraná à Estrada do Rio Verde acima, s/n, Bairro Faxinal do Tanque, por seu representante legal Marcos Adriano Bora, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil com RG nº5.963.849-1II PR e do CPF/MF nº921.925.809-91, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer **“DESISTENCIA DE ITEM”**, pelas razões de fato e de direito expostas a seguir:

A Requerente participou do PREGÃO nº014/2021 com abertura em 02 de junho de 2021, ATA nº044/2021 datada 08 de setembro de 2021, onde foi habilitada a fornecer diversos produtos de limpeza constantes na proposta apresentada pela Requerente, para a qual ofertou o item 54 – item 71 da marca ONIXX.

Entretanto, devido ao comunicado apresentado pela Indústria – em anexo. Realizamos pesquisa de mercado para adquirir uma marca compatível com valor e descrição do edital, porém não obtivemos êxito.

Sendo assim, diante da impossibilidade de fornecimento dos itens 54 e 71, como não encontramos no mercado produto compatível com o que deixará de ser fornecido, solicitamos de forma amigável, isto é, sem aplicação de penalidades a **DESISTENCIA DOS ITENS ACIMA**, pois a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, aduz que:

2098
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

(...)

O Código Civil de 2002 determina que:

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar ou impedir.

Solicitamos inclusive a desistência para os empenhos em aberto.

DOS PEDIDO

1. ***Ex positis***, requer de Vossas Senhorias que, seja concedido a presente DESISTENCIA DOS ITENS 54 e 71, conforme demonstrado acima, sendo que o único motivo da solicitação se deve ao comunicado apresentado em anexo em relação ao **Pregão Eletrônico N° 014/2021** nos termos da fundamentação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Araucária, 15 de março de 2022.

Marcos Adriano Bora
Sócio-Gerente
CPF 921.925.809-91
RG 5.963.849-1

04.094.110/0001-10
COMERCIAL BORA EIRELI
Estrada Rio Verde Acima, 5/Nº
Fazenda do Tanque
CEP 83.700-970 - Araucária - PR



2099
P. M. R. S. M.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

1º ADENDO - ERRATA

COMERCIAL BORA EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.094.110/0001-10, com sede em Araucária, Paraná à Estrada do Rio Verde acima, s/n, Bairro Faxinal do Tanque, por seu representante legal Marcos Adriano Bora, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil com RG nº5.963.849-1II PR e do CPF/MF nº921.925.809-91, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, solicitar a seguinte alteração, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

A Requerente participou do PREGÃO nº014/2021 com abertura em 02 de junho de 2021, ATA nº044/2021 datada 08 de setembro de 2021, onde foi habilitada a fornecer diversos produtos de limpeza constantes na proposta apresentada pela Requerente, para a qual ofertou os itens 18 – 58 – 93 - 104 da marca ONIXX.

LEIA-SE:

A Requerente participou do PREGÃO nº014/2021 com abertura em 02 de junho de 2021, ATA nº044/2021 datada 08 de setembro de 2021, onde foi habilitada a fornecer diversos produtos de limpeza constantes na proposta apresentada pela Requerente, para a qual ofertou os itens **18 – 58 – 93 - 118** da marca ONIXX.

2100
ONDE SE LÊ:

Sendo assim, diante da impossibilidade de fornecimento dos itens 18 – 58 – 93 - 104, no caso de descontinuidade do produto pelo fabricante, nos resta o pedido de substituição de marca, onde o novo produto atende de igual forma as exigências editalícias e contratuais, pois a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, aduz que:

LEIA-SE:

Sendo assim, diante da impossibilidade de fornecimento dos itens **18 – 58 – 93 - 118**, no caso de descontinuidade do produto pelo fabricante, nos resta o pedido de substituição de marca, onde o novo produto atende de igual forma as exigências editalícias e contratuais, pois a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, aduz que:

Nestes termos,

Pede deferimento.

Araucária, 17 de março de 2022.

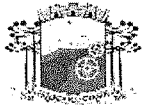
Marcos Adriano Bora
Sócio-Gerente
CPF 921.925.809-91
RG 5.963.849-1

04.094.110/0001-10

COMERCIAL BORA FIRELI

Estrada Rio Verde Acima, 5/Nº
fazenda do Tanque

CEP 83.700 - 970 - Araucária - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0015476/2022

Número do processo: 0015476/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 1

Número do processo: 0015476/2022

Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF

Conclusivo: Não

Data e hora: 16/03/2022 16:55:36

Parecer: A Comissão de amostra para análise e parecer referente ao pedido de troca de marca.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Abril de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página: 1 / 1
Página 1
Data: 11/04/2022

2102
Q

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2

Número do processo: 0015476/2022

Número do processo: 0015476/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 2

Número do processo: 0015476/2022

Local do parecer: 007.007.001 - Arquivo Público

Conclusivo: Não

Data e hora: 30/03/2022 10:41:59

Parecer: Segue parecer

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Abril de 2022.

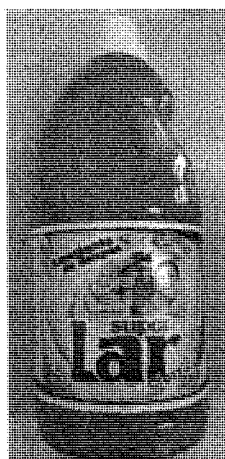
Franciane Cristina Otto

2103


Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2022.

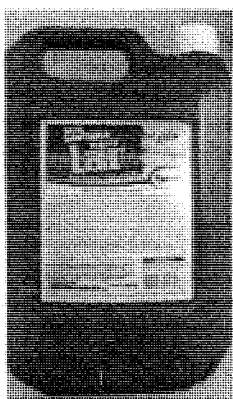
Em resposta a solicitação da empresa COMERCIAL BORA EIRELI, para a troca de marca para os itens 18, 58, 93 e 118 do PPE 14/2021 esta comissão tem parecer desfavorável tendo em vista que nenhuma das amostras apresentadas atendem ao descritivo solicitado em edital.

Obs: A empresa apresentou as amostras no dia 29/03/22.



Item 18 – Amaciante para roupas, com colágeno – Galão com 5 litros, com fragrância – Embalagem em polietileno reforçado na cor branca. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.

Produto apresentado de 2 litros, não contém colágeno e a embalagem não é na cor branca.



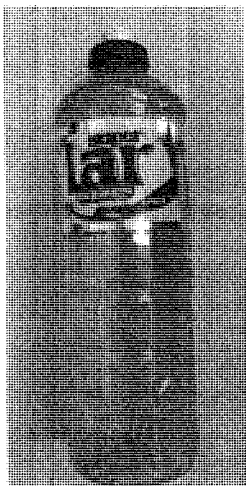
Itens 58 e 118 – Água sanitária com função alvejante e desinfetante, para limpeza geral, Galão com 5000ml, embalagem polietileno reforçado, inquebrável na cor branca, rótulo de acordo com a Portaria 89/94 da Secretaria de Vigilância Sanitária. Produto deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de fabricação. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. Acondicionado em caixa de papelão.

Produto apresentado em embalagem verde




PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Item 93 – DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO: biodegradável, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com tampa de pressão e bico dosador econômico, indicado para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha. Composição mínima: tensoativo aniônico biodegradável seqüestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Apresentar marca do produto e notificação na ANVISA/MS.

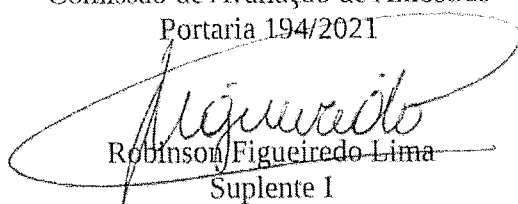


Produto apresentado não é neutro e não contém todas as composições mínimas.


Franciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente

Mat. 198001

Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021


Robinson Figueiredo Lima
Suplente I

Mat. 349480

Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021


Karine Souza Dias
Mat. 351322

Secretaria Municipal de Saúde

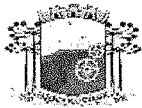

Priscila Erardt
Membro

Mat. 351815

Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 194/2021


Eliete Erardt
Mat. 351711

Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3

Número do processo: 0015476/2022

Número do processo: 0015476/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 3

Número do processo: 0015476/2022

Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF

Conclusivo: Não

Data e hora: 31/03/2022 11:18:49

Parecer: Segue para análise e parecer Jurídico referente a solicitação DOC II e IV, de troca de marca, (já consta parecer da Comissão de Amostras) e referente ao pedido DOC III de desistência de item.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Abril de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 189/2022

Processo nº 15476/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Cancelamento de Item

2106
P

O presente processo versa sobre pedido da contratada COMERCIAL BORA EIRELI, a qual requereu a substituição da marca referente aos itens 18, 58, 93 e 118 (Amaciante de roupas; água sanitária alvejante e desinfetante – itens 58 e 118; detergente líquido neutro) do Pregão Eletrônico 14/2021, bem como pede desistência dos itens 54 e 71 (limpa vidros; e cera líquida), motivada pela impossibilidade de efetuar a entrega da marca arrematada no certame.

A Comissão de Avaliação de Amostras analisou o pedido, e a mesma se manifestou da seguinte forma: **"esta comissão tem parecer desfavorável tendo em vista que nenhuma das amostras apresentadas atendem ao descritivo solicitado em edital."**

Sugere-se que os licitantes vencedores subsequentemente sejam convocados para que o município não seja afetado com a ausência dos produtos.

Quanto a desistência formulada pela empresa foi motivada por não conseguir efetuar a entrega da marca arrematada no certame. Conforme o Decreto Municipal 1095/2005, em seu art. 16 inc II tem-se que:

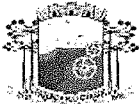
*Art. 16 O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:
II - pelo fornecedor quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.*

Sabe-se que a Lei 8.666/93 veda qualquer preferência de marca, tal qual dispõem os artigos 7º, § 5º; 15, § 7º, I; e 25, I; porém a Comissão de Avaliação de Amostras se manifestou contra a substituição das marcas, portanto esta procuradoria, devido ao parecer desfavorável, no momento não verifica-se possibilidade na modificação. Quanto ao cancelamento dos itens, não opõe óbice, sendo sugerida a convocação dos licitantes seguintes. Ressalta-se que é discricionariedade da administração pública o deferimento da referida solicitação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de março de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/04/2022

2107
O

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0015476/2022

Número do processo:	0015476/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI				
Beneficiário:					
Solicitação:	8 - Processo				

Código do parecer: 5 Número do processo: 0015476/2022

Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF

Conclusivo: Não

Data e hora: 31/03/2022 15:10:58

Parecer: Enviado e mail a empresa para ciência, aguardar manifestação para continuidade.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Abril de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris

2108
P



Empenhos Compras <empenhos.comprasfrg@gmail.com>

Referente ao pedido de troca de marca e desistência de item

1 mensagem

Empenhos Compras <empenhos.comprasfrg@gmail.com>

31 de março de 2022 15:07

Para: ADMINISTRACAO@combora.com.br, COMERCIAL BORA <comercialbora@uol.com.br>

Boa tarde.

Referente ao protocolo 15476/2022, informamos que o pedido de troca de marca foi INDEFERIDO, segue anexo parecer para ciência e manifestação da Empresa.

Ficamos no aguardo,

Atenciosamente
Divisão de Compras e Licitações
(41)3627-2007/3627-8537



Parecer da Comissão de Amostras.pdf

576K



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/04/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6

Número do processo: 0015476/2022

Número do processo: 0015476/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644425283 - COMERCIAL BORA EIRELI

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 6

Número do processo: 0015476/2022

Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF

Conclusivo: Não

Data e hora: 06/04/2022 13:17:32

Parecer: Segue para prosseguimento do processo de desistência

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Abril de 2022.

caio duarte boryça

RES: Convocação PE 14/2021 - item 18(Amaciante para roupas - 5 litros)

licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>

Sex, 08/04/2022 11:39

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Manifestamos interesse no item 18 amaciante 5lts

De: Licitações Fazenda Rio Grande [mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 8 de abril de 2022 11:35

Para: licitacao@verdesan.com.br; contatosgaraujo@gmail.com; Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>;
licitacoes@grupomaxima.com.br; Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>;
licita.light@gmail.com; licitacao@lighthdistribuidora.com.br; licitativo2@yahoo.com; CIG Embalagens - Mara
<licitacao@cigembalagens.com.br>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>

Assunto: Convocação PE 14/2021 - item 18(Amaciante para roupas - 5 litros)

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 18(Amaciante para roupas - 5 litros) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 9,30.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 14h00 do dia 11/04/2022, sob pena de desclassificação.

Colocação	Empresa
3ª	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTD
4ª	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
5ª	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
6ª	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
7ª	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
8ª	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
9ª	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
10ª	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
11ª	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

Convocação PE 14/2021 - item 18(Amaciante para roupas - 5 litros)

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 08/04/2022 11:34

Para: licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>;contatosgaraujo@gmail.com <contatosgaraujo@gmail.com>;Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>;licitacoes@grupomaxima.com.br <licitacoes@grupomaxima.com.br>;Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>;licita.light@gmail.com <licita.light@gmail.com>;licitacao@ligthdistribuidora.com.br <licitacao@ligthdistribuidora.com.br>;licitatudo2@yahoo.com <licitatudo2@yahoo.com>;CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>;marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 18(Amaciante para roupas - 5 litros) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 9,30.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 14h00 do dia 11/04/2022, sob pena de desclassificação.

Colocação	Empresa
3ª	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTD
4ª	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
5ª	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
6ª	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
7ª	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
8ª	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
9ª	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
10ª	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
11ª	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

Re: Convocação PE 14/2021 - item 18(Amaciante para roupas - 5 litros)

Contato SG Araujo <contatosgaraujo@gmail.com>

Sex, 08/04/2022 14:41

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa Tarde!!!

Não temos interesse pois os valores estão fora do valor de mercado..

Grata

Em sex., 8 de abr. de 2022 às 11:34, Licitações Fazenda Rio Grande

<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 18(Amaciante para roupas - 5 litros) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 9,30.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 14h00 do dia 11/04/2022, sob pena de desclassificação.

Colocação	Empresa
3ª	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTD
4ª	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
5ª	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
6ª	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
7ª	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
8ª	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
9ª	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
10ª	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
11ª	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

RES: Convocação PE 14/2021 - item 18(Amaciante para roupas - 5 litros)

licitacao@ligthdistribuidora.com.br <licitacao@ligthdistribuidora.com.br>

Seg, 11/04/2022 08:44

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia

Não podemos aceitar com esse valor.

Att,

Departamento de Licitações

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 8 de abril de 2022 11:35

Para: licitacao@verdesan.com.br; contatosgaraujo@gmail.com; Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>;
licitacoes@grupomaxima.com.br; Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>;
licita.light@gmail.com; licitacao@ligthdistribuidora.com.br; licitadoo2@yahoo.com; CIG Embalagens - Mara
<licitacao@cigembalagens.com.br>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>

Assunto: Convocação PE 14/2021 - item 18(Amaciante para roupas - 5 litros)

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 18(Amaciante para roupas - 5 litros) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 9,30.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 14h00 do dia 11/04/2022, sob pena de desclassificação.

Colocação	Empresa
3ª	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTD
4ª	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
5ª	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
6ª	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
7ª	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
8ª	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
9ª	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
10ª	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
11ª	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI

Licitações

Convocação PE 14/2021 - Item 58(Água sanitária - 500ml)

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 08/04/2022 11:34

Para: licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>;contatosgaraujo@gmail.com <contatosgaraujo@gmail.com>;CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>;licitatudo2@yahoo.com <licitatudo2@yahoo.com>;multville@multville.com.br <multville@multville.com.br>;Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>;contabilidade.simone@kintec.com.br <contabilidade.simone@kintec.com.br>;licitacoes@grupomaxima.com.br <licitacoes@grupomaxima.com.br>;Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>;marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>;licita.light@gmail.com <licita.light@gmail.com>;licitacao@lighthdistribuidora.com.br <licitacao@lighthdistribuidora.com.br>;hairluzzecosmeticos@gmail.com <hairluzzecosmeticos@gmail.com>;mauriston2009@hotmail.com <mauriston2009@hotmail.com>

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 58(Água sanitária - 500ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 5,76.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 14h00 do dia 11/04/2022, sob pena de desclassificação.

Colocação	Empresa
2ª	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTD
3ª	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
4ª	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
5ª	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
6ª	COMERCIAL MULTVILLE LTDA
7ª	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
8ª	P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
9ª	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
10ª	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
11ª	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI
12ª	LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI
13ª	HAIR LOOSE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

RE: Convocação PE 14/2021 - Item 58(Água sanitária - 500ml)

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 08/04/2022 11:45

Para: licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>; contatosgaraujo@gmail.com <contatosgaraujo@gmail.com>; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>; licitadudo2@yahoo.com <licitadudo2@yahoo.com>; multville@multville.com.br <multville@multville.com.br>; Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>; contabilidade.simone@kintec.com.br <contabilidade.simone@kintec.com.br>; licitacoes@grupomaxima.com.br <licitacoes@grupomaxima.com.br>; Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>; licita.light@gmail.com <licita.light@gmail.com>; licitacao@ligthdistribuidora.com.br <licitacao@ligthdistribuidora.com.br>; hairluzzecosmeticos@gmail.com <hairluzzecosmeticos@gmail.com>; mauriston2009@hotmail.com <mauriston2009@hotmail.com>

Errata:

Onde se lê: item 58(Água sanitária - 500ml)

Leia-se: item 58(Água sanitária - 5000ml)

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

De: Licitações Fazenda Rio Grande

Enviado: sexta-feira, 8 de abril de 2022 11:34

Para: licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>; contatosgaraujo@gmail.com <contatosgaraujo@gmail.com>; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>; licitadudo2@yahoo.com <licitadudo2@yahoo.com>; multville@multville.com.br <multville@multville.com.br>; Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>; contabilidade.simone@kintec.com.br <contabilidade.simone@kintec.com.br>; licitacoes@grupomaxima.com.br <licitacoes@grupomaxima.com.br>; Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>; licita.light@gmail.com <licita.light@gmail.com>; licitacao@ligthdistribuidora.com.br <licitacao@ligthdistribuidora.com.br>; hairluzzecosmeticos@gmail.com <hairluzzecosmeticos@gmail.com>; mauriston2009@hotmail.com <mauriston2009@hotmail.com>

Assunto: Convocação PE 14/2021 - Item 58(Água sanitária - 500ml)

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 58(Água sanitária - 500ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 5,76.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 14h00 do dia 11/04/2022, sob pena de desclassificação.

Colocação	Empresa
2ª	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTD
3ª	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

RES: Convocação PE 14/2021 - Item 58(Água sanitária - 500ml)

licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>

Sex, 08/04/2022 11:44

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Pedimos declínio sobre a proposta do item 18, considerando o valor de mercado inexequível, hoje nosso valor mínimo para venda é de 7,50.

De: Licitações Fazenda Rio Grande [mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 8 de abril de 2022 11:35

Para: llicitacao@verdesan.com.br; contatosgaraujo@gmail.com; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>; licitadudo2@yahoo.com; multville@multville.com.br; Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>; contabilidade.simone@kintec.com.br; licitacoes@grupomaxima.com.br; Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>; licita.light@gmail.com; llicitacao@lighthdistribuidora.com.br; hairluzzecosmeticos@gmail.com; mauriston2009@hotmail.com

Assunto: Convocação PE 14/2021 - Item 58(Água sanitária - 500ml)

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 58(Água sanitária - 500ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 5,76.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 14h00 do dia 11/04/2022, sob pena de desclassificação.

Colocação	Empresa
2ª	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTD
3ª	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
4ª	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
5ª	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
6ª	COMERCIAL MULTVILLE LTDA
7ª	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
8ª	P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
9ª	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
10ª	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
11ª	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI
12ª	LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI
13ª	HAIR LOOSE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

2117
P

RES: Convocação PE 14/2021 - Item 58(Água sanitária - 500ml)

maristela@multville.com.br <maristela@multville.com.br>

Sex, 08/04/2022 14:03

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde

Não conseguiremos assumir o item pelo valor proposto.

Att.



Maristela Bez
Licitações - Comercial Multville
(47) 3029-8428
maristela@multville.com.br

Rua:
João
Adolfo
Muller,
53 -
Sala 2
Costa e
Silva -
Joinville
- SC
Cep:
89218-
590

Respeite o meio ambiente, pense bem antes de imprimir...

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 8 de abril de 2022 11:35

Para: licitacao@verdesan.com.br; contatosgaraujo@gmail.com; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>; licitatudo2@yahoo.com; multville@multville.com.br; Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>; contabilidade.simone@kintec.com.br; licitacoes@grupomaxima.com.br; Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>; licita.light@gmail.com; licitacao@lighthdistribuidora.com.br; hairluzzecosmeticos@gmail.com; mauriston2009@hotmail.com

Assunto: Convocação PE 14/2021 - Item 58(Água sanitária - 500ml)

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 58(Água sanitária - 500ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 5,76.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 14h00 do dia 11/04/2022, sob pena de desclassificação.

Colocação	Empresa
-----------	---------

Re: Convocação PE 14/2021 - Item 58(Água sanitária - 500ml)

Contato SG Araujo <contatosgaraujo@gmail.com>

Sex, 08/04/2022 14:41

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa Tarde!!!

Não temos interesse pois os valores estão fora do valor de mercado..

Grata

Em sex., 8 de abr. de 2022 às 11:45, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Errata:

Onde se lê: item 58(Água sanitária - 500ml)

Leia-se: item 58(Água sanitária - 5000ml)

Licitações

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

De: Licitações Fazenda Rio Grande

Enviado: sexta-feira, 8 de abril de 2022 11:34

Para: licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>; contatosgaraujo@gmail.com <contatosgaraujo@gmail.com>; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>; licitatudo2@yahoo.com <licitatudo2@yahoo.com>; multville@multville.com.br <multville@multville.com.br>; Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>; contabilidade.simone@kintec.com.br <contabilidade.simone@kintec.com.br>; licitacoes@grupomaxima.com.br <licitacoes@grupomaxima.com.br>; Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>; licita.light@gmail.com <licita.light@gmail.com>; licitacao@ligthdistribuidora.com.br <licitacao@ligthdistribuidora.com.br>; hairluzzecosmeticos@gmail.com <hairluzzecosmeticos@gmail.com>; mauriston2009@hotmail.com <mauriston2009@hotmail.com>

Assunto: Convocação PE 14/2021 - Item 58(Água sanitária - 500ml)

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 58(Água sanitária - 500ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 5,76.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 14h00 do dia 11/04/2022, sob pena de desclassificação.

Colocação	Empresa
2ª	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTD
3ª	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

RES: Convocação PE 14/2021 - Item 58(Água sanitária - 500ml)

licitacao@lighthdistribuidora.com.br <licitacao@lighthdistribuidora.com.br>

Seg, 11/04/2022 08:44

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia

Não podemos aceitar com esse valor.

Att,

Departamento de Licitações

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 8 de abril de 2022 11:46

Para: licitacao@verdesan.com.br; contatosgaraujo@gmail.com; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>; licitatudo2@yahoo.com; multville@multville.com.br; Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>; contabilidade.simone@kintec.com.br; licitacoes@grupomaxima.com.br; Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>; licita.light@gmail.com; licitacao@lighthdistribuidora.com.br; hairluzzecosmeticos@gmail.com; mauriston2009@hotmail.com

Assunto: RE: Convocação PE 14/2021 - Item 58(Água sanitária - 500ml)

Errata:

Onde se lê: item 58(Água sanitária - 500ml)

Leia-se: item 58(Água sanitária - 5000ml)

Licitações

**Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**

(041) 3627-8512

De: Licitações Fazenda Rio Grande

Enviado: sexta-feira, 8 de abril de 2022 11:34

Para: licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>; contatosgaraujo@gmail.com <contatosgaraujo@gmail.com>; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>; licitatudo2@yahoo.com <licitatudo2@yahoo.com>; multville@multville.com.br <multville@multville.com.br>; Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>; contabilidade.simone@kintec.com.br <contabilidade.simone@kintec.com.br>; licitacoes@grupomaxima.com.br <licitacoes@grupomaxima.com.br>; Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>; licita.light@gmail.com <licita.light@gmail.com>; licitacao@lighthdistribuidora.com.br <licitacao@lighthdistribuidora.com.br>; hairluzzecosmeticos@gmail.com <hairluzzecosmeticos@gmail.com>; mauriston2009@hotmail.com

Convocação PE 14/2021 - Item 93(Detergente líquido neutro)

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 11/04/2022 14:05

Para: contabilidade.simone@kintec.com.br <contabilidade.simone@kintec.com.br>;licitatudo2@yahoo.com <licitatudo2@yahoo.com>;Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>;licita.light@gmail.com <licita.light@gmail.com>;licitacao@lighthdistribuidora.com.br <licitacao@lighthdistribuidora.com.br>;contatosgaraujo@gmail.com <contatosgaraujo@gmail.com>;CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>;Edilsonpcarvalho66@gmail.com <Edilsonpcarvalho66@gmail.com>;licitacoes@grupomaxima.com.br <licitacoes@grupomaxima.com.br>;Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>;multville@multville.com.br <multville@multville.com.br>;hairluzzecosmeticos@gmail.com <hairluzzecosmeticos@gmail.com>;mauriston2009@hotmail.com <mauriston2009@hotmail.com>;marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 93(Detergente líquido neutro 500ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 1,16.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 14h00 do dia 12/04/2022, sob pena de desclassificação.

Colocação	Empresa
2ª	P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
3ª	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
4ª	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
5ª	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
6ª	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
7ª	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
8ª	GUILHERME CARVALHO COMERCIO
9ª	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
10ª	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
11ª	COMERCIAL MULTVILLE LTDA
12ª	HAIR LOOSE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
13ª	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI

Licitações

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8512

Re: Convocação PE 14/2021 - Item 93(Detergente líquido neutro)

edilson carvalho <edilsonpcarvalho66@gmail.com>

Seg, 11/04/2022 14:08

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Infelizmente não podemos devido ao aumento de preços não temos condições de assumir.

Agradecemos a oportunidade

Edilson Pereira Carvalho

Sis - Sistemas de Interfonia e Segurança

42-99942-1865 - 42-3623-1824



Em seg., 11 de abr. de 2022 às 14:05, Licitações Fazenda Rio Grande

<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 93(Detergente líquido neutro 500ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 1,16.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 14h00 do dia 12/04/2022, sob pena de desclassificação.

Colocação	Empresa
2ª	P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
3ª	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
4ª	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
5ª	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI
6ª	SG ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
7ª	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
8ª	GUILHERME CARVALHO COMERCIO
9ª	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
10ª	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
11ª	COMERCIAL MULTVILLE LTDA
12ª	HAIR LOOSE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
13ª	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512

RES: Convocação PE 14/2021 - Item 93(Detergente líquido neutro)

maristela@multville.com.br <maristela@multville.com.br>

Seg, 11/04/2022 14:41

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde

Não conseguiremos assumir o item pelo valor proposto.

Att.

Comercial
Multville
Ltda.

Maristela Bez
Licitações - Comercial Multville
(47) 3029-8428
maristela@multville.com.br

2122
P

Rua:
João
Adolfo
Muller,
53 -
Sala2
Costa e
Silva -
Joinville
- SC
Cep:
89218-
590

Respeite o meio ambiente, pense bem antes de imprimir...

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 11 de abril de 2022 14:06

Para: contabilidade.simone@kintec.com.br; licitacao2@yahoo.com; Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>; licita.light@gmail.com; licitacao@lightdistribuidora.com.br; contatosgaraujo@gmail.com; CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>; Edilsonpcarvalho66@gmail.com; licitacoes@grupomaxima.com.br; Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>; multville@multville.com.br; hairluzcosmeticos@gmail.com; mauriston2009@hotmail.com; marcelo jacob <marcelo_jacob98@hotmail.com>

Assunto: Convocação PE 14/2021 - Item 93(Detergente líquido neutro)

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 93(Detergente líquido neutro 500ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 1,16.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 14h00 do dia 12/04/2022, sob pena de desclassificação.

Colocação	Empresa
-----------	---------

Convocação PE 14/2021 - Item 104(Água sanitária - 5000ml)

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 11/04/2022 14:05

Para: licitacao@verdesan.com.br <licitacao@verdesan.com.br>;licitatudo2@yahoo.com <licitatudo2@yahoo.com>;CIG Embalagens - Mara <licitacao@cigembalagens.com.br>;Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>;contabilidade.simone@kintec.com.br <contabilidade.simone@kintec.com.br>;licitacoes@grupomaxima.com.br <licitacoes@grupomaxima.com.br>;licita.light@gmail.com <licita.light@gmail.com>;licitacao@lighthdistribuidora.com.br <licitacao@lighthdistribuidora.com.br>;Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>

Solicita-se manifestação das empresas quanto a possibilidade de assumir o item 104(Água sanitária - 5000ml) do PE 14/2021 com o valor unitário R\$ 5,82.

Será dado prioridade conforme a classificação das empresas tendo em vista os valores ofertados no COMPRASNET na sessão. Depois de manifestado interesse por parte de alguma das empresas, será conferida a habilitação da mesma.

Solicito retorno com urgência, sendo o prazo máximo às 14h10 do dia 12/04/2022, sob pena de desclassificação.

Colocação	Empresa
2ª	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTD
3ª	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
4ª	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
5ª	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
6ª	P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
7ª	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
8ª	LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI
9ª	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8512



2123

AO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

Verdesan Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda-ME
CNPJ/CPF: 18.184.205/0001-30 Inscrição Estadual : 257.043.373
Endereço : Cidade de Medianeira nº 150
Bairro: Ulisses Guimarães Cidade: Joinville - Estado: SC
CEP: 89.230-654
Tel: 047 3017-1853
Fax: 047 3017-1853 e-mail: licitacao@verdesan.com.br

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	338	Amaciante Líquido de roupas - Produto à base de cloreto de dialquil dimetil amônio, formaldeído, ácido graxo, octilmetoxinamato, colágeno e perfume. O produto deve facilitar a remoção da água na extração, a calandragem e o passar a ferro, além de conferir maciez aos tecidos de algodão, poliéster, nylon, lã, etc. Deve auxiliar o processo de neutralização de residual alcalino e de cloro provenientes do processo de lavagem e alveamento; pH (puro): 3,0 a 3,6; Dosagem: 3,0 a 6,0ml por kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: Amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina a aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. O produto contém colágeno e retarda a formação de bolinhas. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS	VERDESAN	R\$ 51,09	R\$ 17.268,42
18	1500	Amaciante para roupas, com colágeno - Galão com 5 litros, com fragrância Embalagem em polietileno reforçado na cor branca. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS.	VERDESAN	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00
113	112	Amaciante Líquido de roupas - Produto à base de cloreto de dialquil dimetil amônio, formaldeído, ácido graxo, octilmetoxinamato, colágeno e perfume. O produto deve facilitar a remoção da água na extração, a calandragem e o passar a ferro, além de conferir maciez aos tecidos de algodão, poliéster, nylon, lã, etc. Deve auxiliar o processo de neutralização de residual alcalino e de cloro provenientes do processo de lavagem e alveamento; pH (puro): 3,0 a 3,6; Dosagem: 3,0 a 6,0ml por kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: Amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina a aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. O produto contém colágeno e retarda a formação de bolinhas. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS	VERDESAN	R\$ 52,41	R\$ 5.869,92
				TOTAL	R\$ 37.088,34

Preço total em R\$ por extenso: Vinte e Três Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Banco: SICREDI 748
Agência: 2602
Conta: 18945-6

ALEXANDRE JONAS
MARTINS
ARAUJO:92522050982

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE JONAS MARTINS
ARAUJO:92522050982
Dados: 2022.04.12 14:52:09 -03'00'

ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAUJO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF Nº 925.220.509-82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 22/2021		Licitação: 14/2021 - PE		Data da Homologação: 25/08/2021					
Fornecedor: 13145		- VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN							
17	13-04-0425	Amaciante Líquido de roupas - Produto à base de cloreto de	VERDESAN	UNI	338,000	0,0000	51,0900	17.268,42	Venceu
18	13-04-0426	Amaciante para roupas, com colágeno - Galão com 5 litros, co	VERDESAN	GAL	1.500,000	0,0000	9,3000	13.950,00	Venceu
113	13-04-0425	Amaciante Líquido de roupas - Produto à base de cloreto de	VERDESAN	UNI	112,000	0,0000	52,4100	5.869,92	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1.950,000			37.088,34	

Fazenda Rio Grande, 12 de Abril de 2022.

2126



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/04/2022

2127
Q

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0015476/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.006 - Contratos Compras

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0015476/2022	Processo		13/04/2022 09:15	☐	☐

Obs. do andamento: Tendo em vista que após convocação dos próximos colocados nos itens 18, 58, 93 e 104, apenas a empresa VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA manifestou interesse em assumir o item 18(Amaciante para roupas - 5 litros), segue para que seja realizado os trâmites necessários.

Súmula: PREGÃO 14/2021 - SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA E DESISTENCIA DE ITEM

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:15:41

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 22/2021 Licitação: 14/2021 - PE Data da Homologação: 25/08/2021									
Fornecedor: 13145 - VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN									
17	13-04-0425	Amaciante Líquido de roupas - Produto à base de cloro de dialquil dimetil amônio, formaldeído, ácido graxo, octilmetoxinamato, colágeno e perfume. O produto deve facilitar a remoção da água na extração, a calandragem e o passar a ferro, além de conferir maciez aos tecidos de algodão, poliéster, nylon, lã, etc. Deve auxiliar o processo de neutralização de residual alcalino e de cloro provenientes do processo de lavagem e alvejamento; pH (puro): 3,0 a 3,6; Dosagem: 3,0 a 6,0ml por kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: Amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina a aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. O produto contém colágeno e retarda a formação de bolinhas. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.	VERDESAN	UNI	338,000	0,0000	51,0900	17.268,42	Venceu
18	13-04-0426	Amaciante para roupas, com colágeno - Galão com 5 litros, com fragrância - Embalagem em polietileno reforçado na cor branca. Contendo na embalagem informações sobre: data de fabricação, validade, número do lote e marca do produto. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA/MS. Acondicionado em caixa de papelão.	VERDESAN	GAL	1.500,000	0,0000	9,3000	13.950,00	Venceu

ALEXANDRE Assinado de forma digital por ALEXANDRE JONAS MARTINS JONAS MARTINS ARAUJO:925220 ARAUJO:92522050982 50982 Dados: 2022.04.13 10:35:33 -03'00'

2128

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

2129

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 22/2021 Licitação: 14/2021 - PE Data da Homologação: 25/08/2021									
Fornecedor: 13145 - VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN									
113	13-04-0425	Amaciante Líquido de roupas - Produto à base de cloro de dialquil dimetil amônio, formaldeído, ácido graxo, octilmetoxinamato, colágeno e perfume. O produto deve facilitar a remoção da água na extração, a calandragem e o passar a ferro, além de conferir maciez aos tecidos de algodão, poliéster, nylon, lã, etc. Deve auxiliar o processo de neutralização de residual alcalino e de cloro provenientes do processo de lavagem e alvejamento; pH (puro): 3,0 a 3,6; Dosagem: 3,0 a 6,0ml por kg de roupa; Temperatura de Trabalho: a frio até 90°C. Utilização: Amacia e perfuma tecidos e fibras naturais e sintéticas. Sua aplicação elimina a aspereza das roupas tornando-as confortáveis ao uso. Facilita a calandragem e a remoção de água na centrifugação. O produto contém colágeno e retarda a formação de bolinhas. EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: BOMBONA 20 LITROS.	VERDESAN	UNI	112,000	0,0000	52,4100	5.869,92	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1.950,000			37.088,34	

Fazenda Rio Grande, 13 de Abril de 2022.

ALEXANDRE JONAS
MARTINS
ARAÚJO:92522050982

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE JONAS MARTINS
ARAÚJO:92522050982

Dados: 2022.04.13 10:35:14
-03'00'

Protocolo: 15476/2022 Requerente: Comercial Bora Eireli

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Rozana Aparecida da Silva

Mat.: 351220

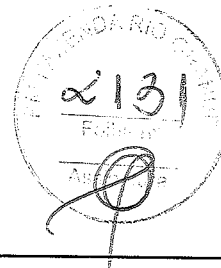
Coordenação de Contratos

13/04/2022.

2130



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 7; Ano: 2022

Número do processo: 42530/2022

Número do processo: 0042530/2022

Número único: 1E1.J83.08V-72

Protocolado em: 12/07/2022 11:49

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 34 e 42 do pregão eletrônico 14/2021 da empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA.

Requerente: 79623 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ do requerente: 21.604.118/0001-07

Endereço: Avenida PARANA Nº 1741 - CEP: 83833-082

Complemento: ESQ C RUA RIO EUFRATES

Telefone: (41) 3604-2033

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: IGUAÇU

E-mail: dilma@hidalimentos.com.br

Beneficiário: 79623 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ do beneficiário: 21.604.118/0001-07

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

- 1 CÓPIA DOCUMENTO
- 2 CÓPIA DOCUMENTO
- 3 CÓPIA DOCUMENTO
- 4 CÓPIA DOCUMENTO
- 5 CÓPIA DOCUMENTO
- 6 CÓPIA DOCUMENTO
- 7 CÓPIA DOCUMENTO
- 8 CÓPIA DOCUMENTO





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A/C Setor Compras e Licitações

REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CONTRATADA

A empresa **G M DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.604.118/0001-07, localizada na Avenida Paraná, nº 1741, Iguazu, Fazenda Rio Grande no PR, participante e consagrada vencedora no processo de compra PREGÃO ELETRÔNICO infracitado, vem por meio deste respeitosamente solicitar reequilíbrio econômico-financeiro, dos produtos que constam na tabela de produtos e preços citados na Tabela a seguir.

DA SOLICITAÇÃO

Esta solicitação dar-se-á devido a defasagem de preço sofrida por parte da CONTRATADA **G M DISTRIBUIDORA LTDA.**, em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021**.

1. SÍNTESE FÁTICA

1.1. A requerente registrou preços para os produtos citados na tabela de preços conforme mostra 1.3., com as respectivas quantidades;

1.2. A proposta fora protocolada no mês de **SETEMBRO/2021**, passados nove meses, ocorreram oscilações abruptas de mercado em relação aos preços dos produtos relacionados na tabela conforme item **1.3.**:

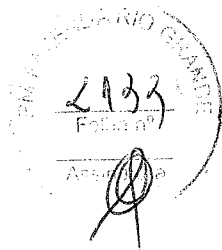
Avenida Paraná 1741, Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR

Fone (41)3075-7158

CNPJ 21.604.118/0001-07

gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

RENATO LUIS
MONTANARI:
26244489004



1.3. Tabela de produtos/preços:

ITEM	QNT	UND	PRODUTO	MARCA	PREÇO
34	2000	UDN	Inseticida Aerosol - frasco 300ml - proteção contra insetos voadores e	FREE	R\$ 5,62
42	750	UDN	Vassoura de palha com cabo reto de 90cm, com boa amarração que lhe garante	COLOMBINA	R\$ 16,00

1.4. Ainda em relação aos produtos solicitados, entende-se que além dos produtos em si, os mesmos dispõem de embalagens tanto primárias, quanto secundárias ou até mesmo nas suas composições, dos seguintes materiais: **PAPELÃO, PLÁSTICOS E ALUMÍNIO**, que obtiveram acréscimos altíssimos nas suas matérias-primas, impactando fortemente nos preços de custos dos produtos;

1.5. Em forma comprobatória, a solicitação ao reequilíbrio econômico-financeiro, segue reportagens disponíveis em sites confiáveis para constatação das explicações;

Embalagens – Plásticos

Fonte: ABIEF

Cenário de incertezas exige planejamento

[...] Acompanhamos, diariamente, a variação das cotações internacionais do preço das matérias-primas (polietilenos e polipropileno) e fica claro que elas já acumulam altas extraordinárias. E pelo andar da oferta global e da taxa de câmbio, é possível que tenhamos mais surpresas desfavoráveis nos próximos meses.

Assim, fica o alerta sobre o aumento insustentável dos preços das matérias-primas e da forte probabilidade de enfrentarmos a escassez das mesmas.

A ABIEF tem o dever de informar estes fatos para os seus associados e recomendar que cuidem da saúde de suas empresas, garantindo empregos para os seus colaboradores e o abastecimento dos seus clientes.[...]

Reportagem publicada no dia – 04 de setembro de 2020

ABIEF - Associação Brasileira da Indústria de Embalagens Plásticas Flexíveis

OBS: Reportagem Anexa no processo físico.

Anexa reportagem alta plásticos pela SIMPEP (anexada processo meio físico).

Avenida Paraná 1741, Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR

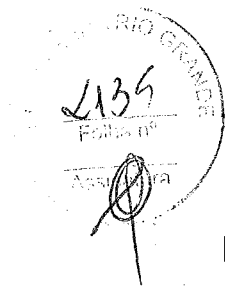
Fone (41)3075-7158

CNPJ 21.604.118/0001-07

gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

RENATO
LUIS
MONTANAR
26244489004
Assessoria: Edição e impressão por RENATO LUIS MONTANAR
Data: 2020/09/04 14:43:21-0300
Fim FPDF: Renato Montanar 11/11





Inflação vive momento de espalhamento: 5 pontos para entender por que os preços estão subindo tanto

Fonte: UOL

[...] Os preços não sobem apenas para o consumidor. A inflação pressiona os custos de produção, que acabam sendo repassados para consumidor final. Combinado a isso, alguns setores sofrem com a falta de insumos.[...]

Reportagem do dia 25 de Agosto de 2021

Pesquisa realizada em https://cultura.uol.com.br/noticias/37612_inflacao-vive-momento-de-espalhamento-5-pontos-para-entender-por-que-os-precos-estao-subindo-tanto.html

2. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA OU À DESONERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A alta provocada pelos fatores elencados acima desequilibrou o contrato firmado entre a requerente e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**, de maneira que tornou-se inexecutável ser mantido o preço registrado.

2.2. É cediço no ramo do Direito Administrativo que nos casos em que o fornecedor não possua controle dos eventos que levam ao aumento de custo para execução de contrato com a Administração Pública, o contratado possui direito, e por consequência a Administração possui o dever, de ver mantido o equilíbrio inicial da equação econômico-financeira.

"A preocupação com a preservação da equação econômico-financeira não deve ser apenas formal, mas efetiva. Importa, por parte da Administração Pública, na prática obrigatória de atos e medidas que restaurem a isonomia da relação encargo-remuneração e, desde logo, façam desaparecer a desigualdade que a Constituição Federal forcejou por impedir. Trata-se, portanto, de dever-poder da Administração Pública contratante. Por ser assim, a prática desses atos é medida administrativa que independe de qualquer pedido do co-contratante onerado com o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ainda que de passagem, diga-se que não cabe à Administração Pública contratante, para furtar-se a obrigação de promover essa recomposição, alegar que a busca da restauração da economia contratual há de ser em Juízo. Também entende desse modo José Cretella Júnior ao ensinar que: 'A Administração tem o poder-dever de tomar providências imediatas para, por aditamento, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, sempre que ocorrer alteração, que aumente os encargos do interessado licitante' ou, com todo o respeito, acrescentamos, em razão de agravos decorrentes do seu impedimento."

Avenida Paraná 1741, Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR

Fone (41)3075-7158

CNPJ 21.604.118/0001-07

gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

RENATO
LUIS
MONTANAR
26244489004

Assinado eletronicamente no sistema
de Assinatura Eletrônica (SEI) da
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
em 25/08/2021 às 14:42:19 por
RENATO LUIS MONTANAR
CPF: 030.811.800-00
Assinatura Eletrônica: 26244489004

2.3. Veja-se que o reequilíbrio da equação econômico financeira não é instrumento de resguardo do contratado, mas sim instrumento pelo qual a Administração pode adquirir bens de forma menos onerosa. Sobre o assunto,

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem que arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis – mesmo quando incorressem, o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais

Os contratados costumam invocar com mais frequência o direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, porque os insumos utilizados por eles e os seus custos em geral são frequentemente majorados, o que confere a eles o direito à majoração da contraprestação devida pela Administração. Todavia, ocorre também, muito embora seja mais raro, que os insumos e os custos do contratado sejam minorados.

2.4. A Teoria da Imprevisão, que adota a máxima rebus sic stantibus (enquanto as coisas assim permanecerem), prega que fatos estranhos às vontades das partes, inevitáveis e imprevisíveis, que ferem a relação econômica com a Administração e não impedem a execução do pacto, ensejam a revisão do equilíbrio econômico financeiro destas relações.

2.5. Como tal, outro não poderia ser o entendimento do legislador, ao contemplar referida teoria, diversas vezes no ordenamento jurídico brasileiro, conforme demonstra-se a seguir,

Art. 112. Os contratos regidos por esta Lei podem ser alterados pela Administração Pública, precedidos das devidas justificativas:

[...]

§ 3º. O valor do contrato pode ser alterado quando:

[...]

II - visar a restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

Avenida Paraná 1741, Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR

Fone (41)3075-7158

CNPJ 21.604.118/0001-07

gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

RENATO
LUIS
MONTANARI
Assinado digitalmente por RENATO LUIS MONTANARI
Data: 2022.04.11 14:10:10
26244489004



Art. 23. O sistema de registro de preços, será utilizado pela Administração para aquisição de bens ou contratação de serviços de menor complexidade técnica.

§ 4º. Nos editais deverá constar:

V - previsão de cancelamento do registro por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

2.7. Ainda sob o amparo legal, reforçando a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, referenciamos:

[...]A Administração Pública deverá manter o equilíbrio financeiro, como garantia ao contratado, de acordo com o art. 37, XXI, da CF, assim como consagrado no art. 57, § 1.º da Lei n.º 8.666/93 ao assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, como também se encontra abrigado no art. 5.º, XXXVI, da CF, segundo o qual “a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”, vez que a equação econômico-financeiro é um direito adquirido do contratado.

2.8. Cabe também aos órgãos públicos a obrigação de efetuar um levantamento de preços através de orçamentos do referido item e de qualidade igual ou superior ao produto em questão, tanto para comprovação da alta de preços, como para a manutenção da economicidade. Pois assim como os valores, tem aumentos, também podem ocorrer reduções nos preços por diversos fatores

[...] Leciona o mestre Hely Lopes Meirelles, o contrato administrativo é sempre consensual porque se fundamenta em acordo de vontades, e não um ato unilateral e impositivo da Administração; é formal porque se expressa por escrito e com requisitos especiais; é oneroso porque remunerado na forma convencional; é comutativo porque estabelece compensações recíprocas e equivalentes para as partes; é intuitu personae porque deve ser executado pelo próprio contratado, vedadas, em princípio, a sua substituição por outrem ou a transferência de ajuste.

Avenida Paraná 1741, Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41)3075-7158
CNPJ 21.604.118/0001-07
gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

RENATO
LUIZ
MONTANARI

Análises digitadas por RENATO
LUIS MONTANARI 26244489004
DN: CN=REN, O=CPB, E=REN@CPB.GOV.BR,
OU=INFORMACAO, OU=5402019300511,
O=Secretaria de Elétrica Federal do
Brasil, CN=REN, OU=CPB, E=CPB@CPB.GOV.BR
(em branco), CN=RENATO LUIS
MONTANARI,OU=54044489004,
RDN=REN,OU=RENATO LUIS
MONTANARI,OU=54044489004,
document
Localização: sua inscrição de
identidade eugl
Data: 2002.06.01 14:05 pm/0000

[...]O Decreto Federal sob nº 7.892/2013 declina expressamente em seu artigo 19, a impossibilidade de processar o reequilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços, senão vejamos:

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 1 – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 2 – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Com base na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93 que diz:

“Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - por acordo das partes: d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual”

e devido aos reajustes de preços de tais produtos acima do previsto, comprovados através de nota fiscal de compra em anexo, tornou-se inexecutável a entrega dos mesmos pelos valores registrados, inviabilizando cumprir com o contrato com este Órgão. Para podermos dar continuidade a entrega dos mesmos, pedimos a readequação de preços conforme segue:

3. DO CÁLCULO DE REEQUILÍBRIO

3.1. Para fins de constatação e finalização processual, e apuração de cálculos mais assertivos reúne-se custos, próximos da época do certame tanto quanto custo da presente data para obtermos parâmetros plausíveis ao processo;

3.2. Para constatação dos preços de venda firmados, dos produtos na época do certame entende-se a tabela 1.3 , e para os custos e preços de venda

Avenida Paraná 1741, Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41)3075-7158
CNPJ 21.604.118/0001-07
gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

RENATO
LUIS
MONTANARI
26244489004

Assinado digitalmente por RENATO LUIS MONTANARI/2544489004
DN: cn=RENATO LUIS MONTANARI, ou=Assinados, ou=154973309178, ou=Assinados da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
[1] Certificado digital emitido pelo RENATO LUIS MONTANARI/2544489004
Razão: 20 maio 2015 14:03:00
Documento
Assinado por sua inscrição de 26244489004
Data: 2015.05.01 14:03:00
Folha PDF Reader versão: 11.0.1



3.3 Tabela de preços atualizados:

PRODUTO	CUSTO BRUTO	IMPOSTO	CUSTOS OPERACIONAIS	MARGEM DE LUCRATIVIDADE	PREÇO DE VENDA ATUALIZADO
Inseticida Aerosol - frasco 300ml - proteção contra insetos voadores e	R\$ 5,41	7,5%	8,0%	8,0%	R\$ 6,68
Vassoura de palha com cabo reto de 90cm, com boa amarração que lhe garante	R\$ 23,10	7,5%	8,0%	8,0%	R\$ 28,53

Caso esta administração julgue improcedentes tais reajustes, mesmo diante de todos os fatos apresentados, solicitamos o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme reza os dispositivos da lei:

"O decreto nº7892 de 23 de janeiro de 2013 prevê o cancelamento da Ata de Registro de Preço nas seguintes condições:

"Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por ato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1 - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor."

Ainda sobre o direito ao cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, é importante salientar que:

[...]O Decreto Federal sob nº 7.892/2013 declina expressamente em seu artigo 19, a impossibilidade de processar o reequilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços, senão vejamos:

Avenida Paraná 1741, Iguazu – Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41)3075-7158
CNPJ 21.604.118/0001-07
gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

RENATO
LUIS
MONTANAR
:
262448900
4

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 1 – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 2 – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Acreditando na imparcialidade tanto quanto na competência desta administração, visando as leis federais que amparam os atos licitatórios,

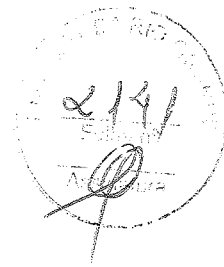
Aguardamos ansiosos pelo deferimento.

Fazenda Rio Grande, 01 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

RENATO LUIS
MONTANARI:
26244489004

Assinado digitalmente por RENATO LUIS MONTANARI:
26244489004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem
branco), CN=RENATO LUIS MONTANARI:26244489004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.01 14:04:15-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1



“Entenda alta dos preços do óleo de soja e o que esperar nos próximos meses”

“Preços do óleo subiram em virtude da alta do dólar e da elevação da demanda interna e externa pelo grão de soja e pelos derivados.”

“O preço do óleo de soja subiu 100% no acumulado do ano no indicador calculado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) para o atacado em São Paulo. O valor representa patamares nominais recordes dentro da série histórica. A alta dos preços foi estimulada por uma demanda aquecida e pela elevação do dólar. O consumidor brasileiro sente no bolso, já que o produto foi um dos itens que ficaram mais caros na inflação.”



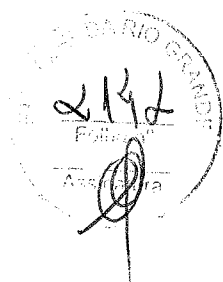
“O grão da soja também registra níveis recordes de preço tanto nos portos quanto no interior do país. No indicador do Cepea, por exemplo, o grão está cotado ao redor de R\$ 150 por saca. Dessa forma, acumula uma alta perto de 70% em 2020. Segundo o consultor da Cogo Inteligência em Agronegócio, Carlos Cogo, o movimento é puxado pela demanda por derivados e pelo câmbio.”

“Com o aumento do valor pago ao produtor, o índice de inflação ao consumidor também foi impactado. No Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o óleo de soja acumulou 19% de alta em 2020, até setembro. Sendo assim, foi o quarto item da cesta básica com maior valorização dentro do índice.”

“Exportações

A desvalorização da moeda brasileira frente ao dólar gerou competitividade da soja produzida no país e estimulou as exportações. No acumulado de 2020, até setembro, o Brasil embarcou 79,6 milhões de toneladas do grão. Resultado este 30,9% maior que no mesmo período de 2019. A China, principal parceiro comercial do país, respondeu por mais de 70% das compras.”

REEQUILÍBRIO MATÉRIAS



Pesquisa realizada em:

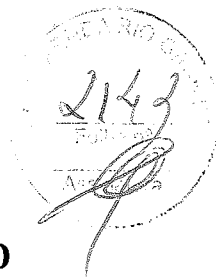
<https://www.canalrural.com.br/programas/informacao/mercado-e-cia/entenda-alta-dos-precos-do-oleo-de-soja-e-o-que-esperar-nos-proximos-meses/> 27/10/2020 às 17:01

MILHO

“MILHO: AUMENTO CHEGA A QUASE 20% EM UM MÊS

O preço do milho está em alta há um mês e de forma quase ininterrupta, acumulando alta de 19,16% em trinta dias, na média das regiões acompanhadas diariamente pelo Cepea. Um dos fatores responsáveis por esse comportamento é a retenção do produto por parte dos vendedores, que esperam preços maiores e preferem manter seus estoques. A manutenção do interesse comprador e a expectativa de menor produção de milho safrinha, bem como do volume total produzido no País - verão mais safrinha - também sustentam a alta dos preços em pleno período de colheita. O preço no Porto também segue elevado, atingindo média de R\$ 22,26/saca nessa segunda (12), alta 1,18% em relação à semana anterior. (Cepea)”.

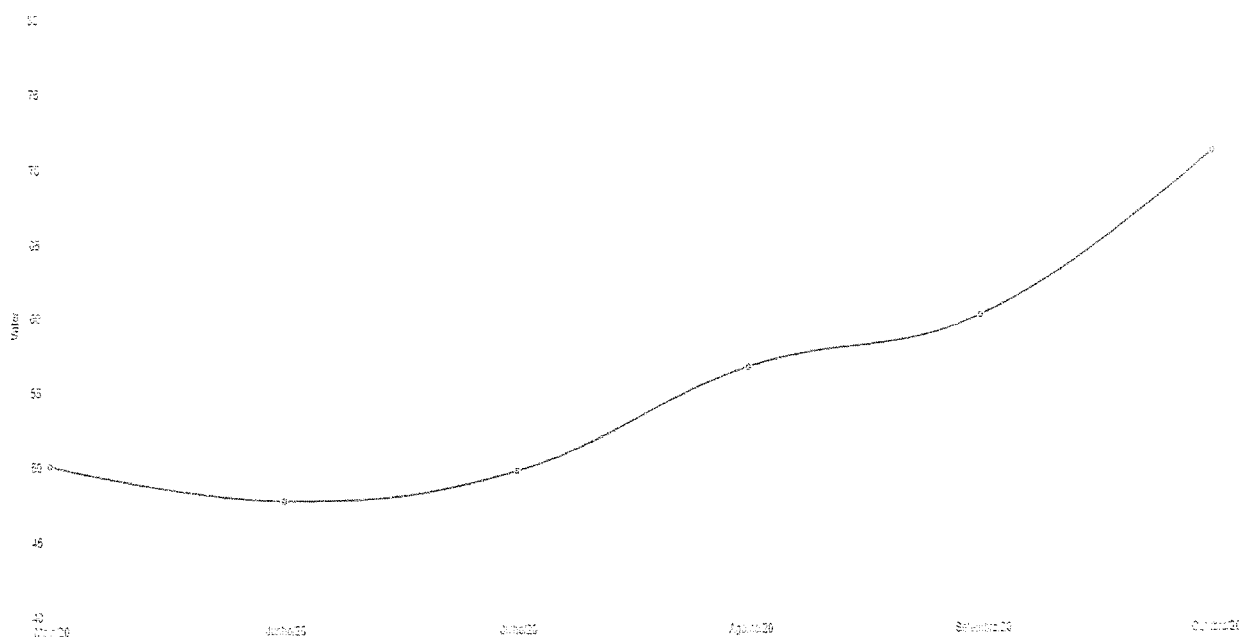
Pesquisa realizada em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/diarias-de-mercado/milho-aumento-chega-a-quase-20-em-um-mes.aspx> - 28/10/2020 às 10:06



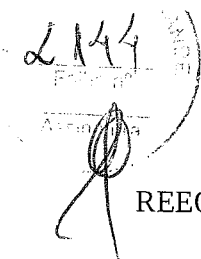
REEQUILÍBRIO MATÉRIAS

“MILHO/CEPEA: INDICADOR SOBE QUASE 24% NA PARCIAL DO MÊS E SE APROXIMA DO RECORDE

Cepea, 26/10/2020 – O Indicador ESALQ/BM&FBovespa (Campinas, SP) de milho está em alta consecutiva desde o encerramento de setembro. Nesta parcial de outubro (até o dia 23), o Indicador já subiu expressivos 23,87%, fechando a R\$ 78,82/saca de 60 kg na sexta-feira, 23, o maior valor nominal da série do Cepea e próximo do recorde real, de R\$ 81,4/saca de 60 kg, registrado no dia 30 de novembro de 2007 (os valores diários foram deflacionados pelo IGP-DI de setembro/2020). Segundo pesquisadores do Cepea, o forte avanço das cotações está atrelado à retração de vendedores, às aquecidas demandas externa e interna e à maior paridade de exportação. Fonte: Cepea –www.cepea.esalq.usp.br”



Pesquisa realizada em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/diarias-de-mercado/milho-cepea-indicador-sobe-quase-24-na-parcial-do-mes-e-se-aproxima-do-recorde.aspx> - 28/10/2020 às 10:11



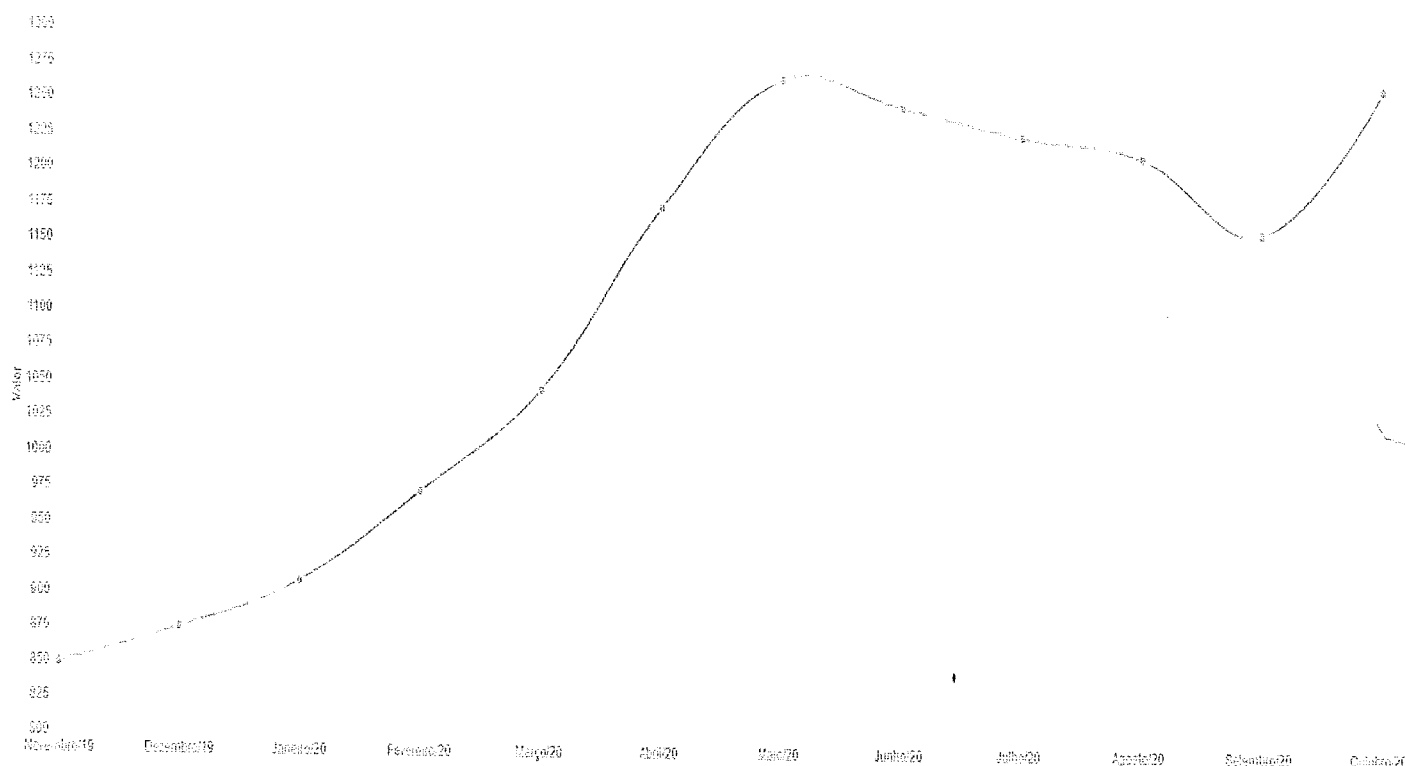
REEQUILÍBRIO MATÉRIAS

TRIGO

"TRIGO/CEPEA: COLHEITA SE APROXIMA DO FINAL NO PR; PREÇO SEGUE EM ALTA

Cepea, 27/10/2020 – A colheita da nova safra de trigo caminha para o fim no Paraná, maior estado produtor do País. No Rio Grande do Sul, as atividades de campo se aproximam de 1/3 da área. Apesar disso, pesquisas do Cepea mostram que os valores do trigo e dos derivados continuam avançando no Brasil, influenciados, especialmente, pela retração das vendas por parte de produtores. Além disso, a alta nos preços externos e a estimativa de redução na safra da Argentina também sustentam as cotações no Brasil. Entre 19 e 26 de outubro, os preços do trigo no mercado de lotes subiram 5,05% no Paraná e 8,8% no Rio Grande do Sul, fechando respectivamente a R\$ 1.343,56/tonelada e R\$1.311,2/t nessa segunda-feira, 26. Fonte: Cepea – www.cepea.esalq.usp.br

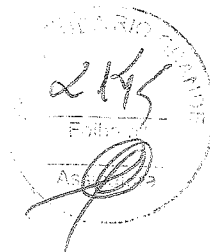
Pesquisa realizada em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/diarias-de-mercado/trigo-cepea-colheita-se-aproxima-do-final-no-pr-preco-segue-em-alta.aspx?pagina=1> - 28/10/2020 às 10:15



Pesquisa realizada em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/indicador/trigo.aspx> – 28/10/2020 às 10:50

REEQUILÍBRIO MATÉRIAS

ALUMÍNIO

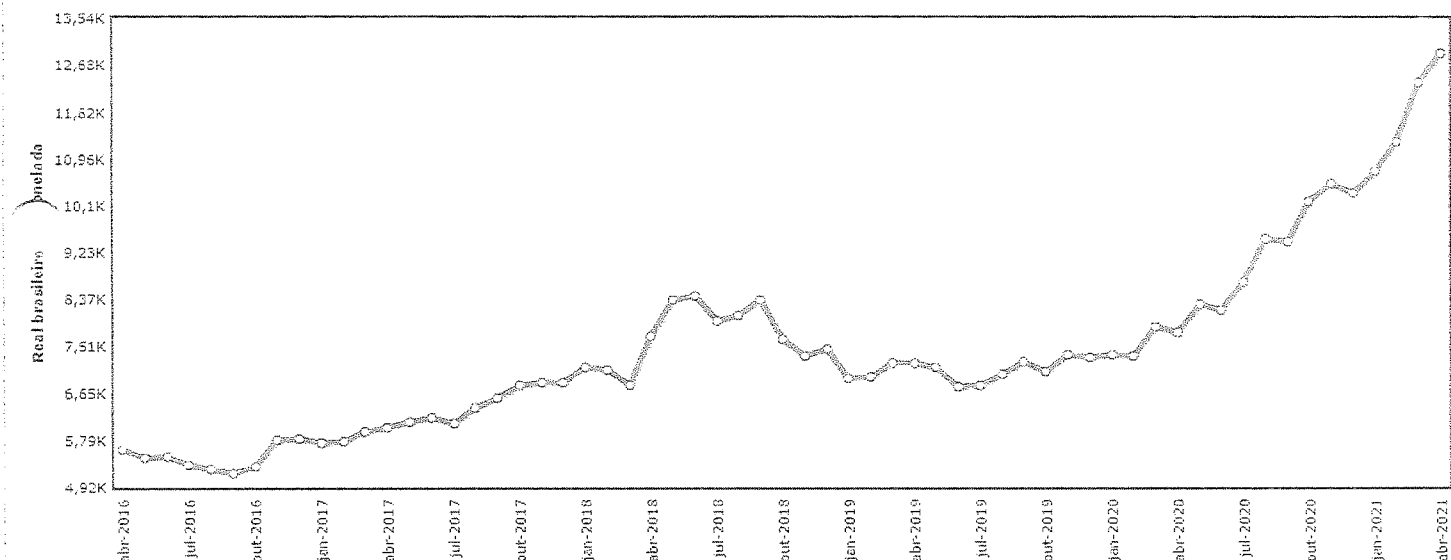


Segue gráfico com a variação do preço do alumínio com o período de 5 anos:

Alumínio Preço Mensal - Real brasileiro por Toneiada

Gama 6m 1a 5a 10a 15a 20a

abr 2016 - abr 2021: 7.290,632 (129,99%)



Segue tabela de taxa de variação, tanto quanto a oscilação do preço do alumínio em relação ao período de 12 meses:

Mês	Preço	Taxa de variação
abr 2020	7.774,11	-
mai 2020	8.287,34	6,60%
jun 2020	8.173,10	-1,38%
jul 2020	8.671,96	6,10%
ago 2020	9.486,54	9,39%
set 2020	9.424,41	-0,65%
out 2020	10.159,66	7,80%
nov 2020	10.512,59	3,47%
dez 2020	10.332,42	-1,71%
jan 2021	10.740,68	3,95%
fev 2021	11.257,42	4,81%
mar 2021	12.366,46	9,85%
abr 2021	12.899,37	4,31%

Pesquisa realizada em: <https://www.indexmundi.com/pt/pre%C3%A7os-de-mercado/?mercadoria=alum%C3%ADnio&meses=12&moeda=brl> - 27/05/2021 às 10:27

São Paulo, 04 de setembro de 2020.

Cenário de incertezas exige planejamento

Mais do que nunca, os novos tempos pedem a **união de toda a cadeia de valor do plástico**. O impacto financeiro da crise atingiu a todos os setores da economia e com o plástico não foi diferente, apesar do segmento de flexíveis ter tido uma resposta positiva à crise.

Mas este desempenho um pouco melhor não está eximindo as empresas de passarem por um processo de readaptação. Estamos diante de um momento único e nunca visto neste século. É o que chamo de **“tempestade perfeita” – demanda em alta, preço das matérias-primas em ascensão meteórica e escassez de oferta das mesmas**.

O que nos leva a uma extrema preocupação, principalmente com a questão do **abastecimento de matérias-primas**, um aspecto fundamental para continuarmos atendendo aos nossos clientes. Em meio a esta ameaça, parece que foi esquecido: **a indústria de embalagens plásticas flexíveis é essencial**; é um dos insumos mais importantes do planeta para proteger alimentos, itens de higiene pessoal e doméstica, bebidas, medicamentos, fármacos, suprimentos hospitalares, etc.

Para mantermos a roda girando, precisamos alertar nossos clientes sobre a necessidade de nos passarem uma **previsão de consumo** para os próximos meses. Caso não tenhamos este planejamento para nos programarmos, existe uma forte possibilidade de suas fábricas pararem por falta de abastecimento de embalagem.

Acompanhamos, diariamente, a variação das cotações internacionais do preço das matérias-primas (polietilenos e polipropileno) e fica claro que elas já acumulam altas extraordinárias. E pelo andar da oferta global e da taxa de câmbio, é possível que tenhamos mais surpresas desfavoráveis nos próximos meses.

Assim, fica o alerta sobre o aumento insustentável dos preços das matérias-primas e da forte probabilidade de enfrentarmos a escassez das mesmas.

A ABIEF tem o dever de informar estes fatos para os seus associados e recomendar que cuidem da saúde de suas empresas, garantindo empregos para os seus colaboradores e o abastecimento dos seus clientes.

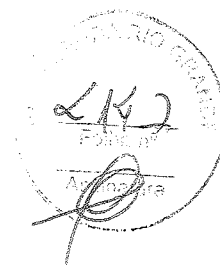
A palavra de ordem é “garantia de entrega”.

Os associados da ABIEF devem manter-se firmes na sua missão primeira: atender ao mercado de embalagens plásticas flexíveis da melhor forma possível, mas lembrando que o momento pede muita cautela, acerto de custos e maior previsibilidade de vendas.

Rogério Mani
Presidente Biênio 2019-2021

CELULOSE

CELULOSE



Reajuste é consequência da alta da cotação da matéria-prima no mercado internacional, informam fabricantes

Preço do papel sobe até 73% desde janeiro

Marcelo Min/Folha
Imagem



*Unidade de produção de caixas de
papelão da Klabin, em SP*

FÁTIMA FERNANDES
DA REPORTAGEM LOCAL

A alta no mercado internacional do preço da celulose, matéria-prima básica para a produção de papel, resulta em reajustes de até 73% nos produtos derivados, como papel cartão, papel de imprensa e caixas de papelão, desde o início do ano passado até agora. A inflação no mesmo período, medida pela Fipe, foi de 11,12%.

Nos últimos 18 meses, só o preço do papel imprensa subiu 25%.

Os usuários de papel, como a indústria de embalagens, estão contestando os reajustes. Mas admitem que, desta vez, não estão conseguindo evitá-los, pois os preços da celulose estão em alta no mercado internacional, tendência que se verifica desde a metade de 99.

A celulose está cotada a US\$ 690 por tonelada neste trimestre, informa a Bracelpa (Associação Brasileira de Celulose e Papel). No primeiro trimestre estava a US\$ 620 e, no segundo, a US\$ 660. No ano passado, esse valor variou de US\$ 400 a US\$ 600, em média.

"O que existe é uma recuperação dos preços da celulose", afirma Boris Tabacof, presidente da Bracelpa. Ele fala em recuperação porque considera que o preço histórico da tonelada da celulose é da ordem de US\$ 700 a US\$ 800. Esses valores, diz, remuneraram o capital da indústria a ponto de ela manter os investimentos.

A tendência é a de os preços da celulose continuarem subindo, segundo especialistas desse mercado. Isso, dizem, porque a demanda está firme no mercado mundial e a oferta está mantida.

"A indústria de celulose fez grandes investimentos no início da década da 90 e acabou sofrendo no final dos anos 90 com as crises mundiais, pois os preços desabaram. Agora, ela está assistindo ao inverso: a retomada da demanda e dos preços", diz Tabacof.

A Klabin, fabricante de papel para embalagem e descartáveis, informa que, em decorrência da alta da cotação da celulose, os preços do papel para fabricar caixas de papelão subiram 20% nos últimos 12 meses e os do papel para fabricar os descartáveis, como papel higiênico, 45%, no período.

"A indústria de papel e celulose é conhecida por ser cíclica. Com a maturação dos investimentos e, consequentemente, com o aumento da oferta, os preços caem. Agora os preços estão voltando ao normal porque a demanda cresceu", afirma Josmar Verillo, diretor-geral da Klabin.

Segundo ele, o que derrubou os preços da celulose no final da década de 90 foi principalmente o

2148
Ass. Pira

CELULOSE

aumento da produção de celulose da Indonésia. Para ele, a cotação da matéria-prima não deve subir muito mais do que a atual, mas pode chegar aos níveis históricos.

O impacto do aumento de preços dos derivados de papel nas indústrias não deve ser grande, na análise de Verillo. Segundo ele, a caixa de papelão representa, por exemplo, de 3% a 4% do preço final de um produto do setor alimentício. Em alguns setores, ela representa menos de 1%, diz.

A indústria de embalagens está bem mais preocupada com a alta da celulose. Sérgio Habermeld, presidente da Abre, associação dos fabricantes de embalagens, informa que o papel para embalagem subiu 66% de janeiro de 99 até agora, e o papel cartão, 73%.

"Vamos ter de repassar alguma coisa, pois o papel representa de 50% a 55% do custo de uma embalagem. A cartolina chega a representar de 65% a 70%", afirma.

Segundo ele, se a indústria não conseguir reajustar os preços das embalagens, que já subiram cerca de 15%, em média, neste ano, elas vão quebrar, sobretudo as pequenas. "Está difícil reajustar preços."

Além da pressão dos aumentos de custos do papel, diz Habermeld, o setor está enfrentando os reajustes das matérias-primas plásticas. Segundo ele, essas subiram entre 80% e 90% de janeiro de 99 até agora. "A situação é complicada. Se não repassamos os aumentos de preços, quebramos. Se repassamos, alimentamos a inflação."

Habermeld diz que existem hoje no país cerca de mil indústrias de embalagens. Muitas delas, para enfrentar o aumento de preço da celulose, poderão até driblar o pagamento de impostos para tentar manter a competitividade.

Pesquisa realizada em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1508200013.htm> em 29/10/2020 às 16:12.

Recebemos de H&D ALIMENTOS LTDA os produtos constantes neste DANFE Nr. 160732			de 14/09/2021		NF-e	
9247-GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			21.604.118/0001-07		R\$ 15.741,03	
Data de Recebimento	Nome Completo / RG / Carimbo			Condicao de Pagamento	CFOP	Nº: 160732
/ /				DEPOSITO 28 DIAS	5102	Série: 1

		H&D ALIMENTOS LTDA R GERTRUDES CRUZ DE Bairro: PINHEIRINHO Cep: 81870570 Fone: 4130757199 CURITIBA - PR Email:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica 0 - Entrada 1 - Saída N. 160732 SERIE: 1		Controle do Fisco  Chave de Acesso 4121-0903-7704-2200-0134-5500-1000-1607-3210-0160-6996 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Natureza de Operacao VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS				Protocolo de Autorizacao de Uso 141210200344788			
Inscricao Estadual		Insc. Estadual Subst. Tributario		CNPJ			
9020853430				03.770.422/0001-34			

DESTINATARIO/REMETENTE							
Nome/Razao Social				CPF/CNPJ		Data da Emissao	
GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP				21.604.118/0001-07		14/09/2021	
Endereco		Bairro/Distrito		Cep		Data Saída/Entrada	
AV PARANA		1741 IGUAÇU		83833082		14/09/2021	
Município		Fone/Fax		UF		Inscricao Estadual	
4107652 FAZENDA RIO GRANDE		3075-7199		PR		9071380200	
						Hora Saída/Entrada	
						11:00:35	

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
160732	12/10/2021	15.741,03						

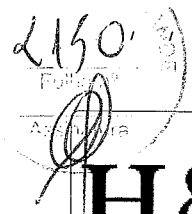
CALCULO DO IMPOSTO						
Base de Calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calculo ICMS Substituicao	Valor do ICMS Substituicao	Valor Total dos Produtos		
12.089,07	1.398,36	0,00	0,00	15.741,03		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Outras Despesas Acessorias	Valor do IPI	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.741,03	

Razao Social		Frete por Conta		Placa do Veiculo		UF		CPF/CNPJ	
H&D ALIMENTOS LTDA		0 - Emitente 1 - Destinatario		AAA-9999		PR		03770422000134	
Endereco		CURITIBA				UF		Inscricao Estadual	
R GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE, 219		219				PR		9020853430	
Quantidade	Especie	Marca	Numeracao	Peso Bruto	Peso Liquido				
1	DIVERSOS	DIVERSOS	0000	2516,866	2516,686				

Código	Descrição do Produto	NCM	CFOP	CST	Un	Qtde.	Vlr.Unit	Desc	Vlr. Total	B. ICMS	Vlr. ICMS	Aliq. ICMS
10019	ABSORVENTE MULHER ATIVA C/8 S/ ABAS	CX 60 UN	96190000	5405	060	PT	200,000	0,9000	0,00	180,00	0,00	0,00
10778	ACHOCOLATADO PO LA REND 400GR SACHE	CX 25 UN	18069000	5405	060	UN	10,000	2,2900	0,00	22,90	0,00	0,00
10386	AGUA MINERAL FONT LIFE S/ GAS 12X510ML	CX 1 UN	22011000	5102	051	FD	10,000	8,6600	0,00	86,60	86,60	10,39
10386	AGUA SANITARIA BELGA 5LT	CX 3 UN	28289011	5405	060	GL	1,000	7,2200	0,00	7,22	0,00	0,00
5872	AMAC. ROUPA QBOA 2LT CARINHO AZUL	CX 6 UN	38099190	5405	060	UN	4,000	4,7500	0,00	19,00	0,00	0,00
10389	AMENDOIM DORI PETTIZ CEB/SALSA CROC 1,01KG	CX 12 UN	20081100	5102	051	PC	1,000	14,1300	0,00	14,13	14,13	1,70
257	AMIDO DE MILHO MAISCERTA 500GR PACOTE	CX 20 UN	11081200	5102	000	UN	5,000	2,5400	0,00	12,70	12,70	0,88
11124	AZEITONA PRETA S/ CAROCO CURITIBA 2KG	CX 1 UN	20057000	5102	051	BL	20,000	33,2900	0,00	665,80	665,80	79,90
571	BISCOITO BAUDUCCO RECHEADO MORANGO 140GR	CX 56 UN	19053100	5102	051	PT	120,000	1,0300	0,00	123,60	123,60	14,83
572	BISCOITO BAUDUCCO TORRADINHA CANAPES 110GR	CX 1 UN	19054000	5405	060	PT	100,000	2,8100	0,00	281,00	0,00	0,00
596	BISCOITO ISABELA CREAM CRACKER INTEGRAL 400GR	CX 20 UN	19059020	5102	051	PT	60,000	4,5000	0,00	270,00	270,00	32,41
538	BISCOITO MARILAN MAIZENA CHOCOLATE 350GR	CX 24 UN	19053100	5102	051	PCT	16,000	5,2400	0,00	83,84	83,84	10,07
8195	BISCOITO NAZINHA SEQUILHO 100GR COCO S/LACTOSE	CX 1 UN	19053100	5102	051	PT	10,000	2,1900	0,00	21,90	21,90	2,63
7554	BISCOITO NESTLE NESFIT INTEGRAL 170GR	CX 1 UN	19053100	5102	051	PT	10,000	2,1200	0,00	21,20	21,20	2,55
10692	BOLACHAO DE MEL NEGA MALUCA 300GR CHOCOLATE	CX-20	19059020	5102	051	UN	2,000	3,8900	0,00	7,78	7,78	0,94
8875	CALDO CARNE APTI 114GR C/12 TAB	CX 30 UN	21041021	5405	060	UN	15,000	1,6500	0,00	24,75	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Dados Complementares Cliente: 9247 - ***** Base ST **** 1.324,73 Valor ICMS ST **** 117,29 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 4.413,01 (28,04%) Fonte: IBPT Ped: 72335 Carga: 0 Condicao: DEPOSITO 28 DIAS Vendedor: H&D ALIQ: 0,00% BASE: 0,00 ICMS SUBST. TRIBUTARIA ALIQ: 0,00% BASE: 0,00 ICMS SUBST. TRIBUTARIA ALIQ: 0,00% BASE: 0,00 ICMS SUBST. TRIBUTARIA ALIQ: 0,00% BASE: 11.273,39 NAO TRIBUTADO ALIQ: 0,00% BASE: 3.214,84 ISENT0	
--	--



H&D ALIMENTOS LTDA

H&D
ALIMENTOS

R GERTRUDES CRUZ DE

Bairro: PINHEIRINHO

Cep: 81870570 Fone: 4130757199

CURITIBA - PR

Email:

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletronica

0 - Entrada

1 - Saida

1

N. 160732

SERIE: 1

Folha 2 / 3

Controle do Fisco



Chave de Acesso

4121-0903-7704-2200-0134-5500-1000-1607-3210-0160-6996

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operacao

VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS

Protocolo de Autorizacao de Uso

141210200344788

Inscricao Estadual

9020853430

Insc. Estadual Subst. Tributario

CNPJ

03.770.422/0001-34

909	CALDO GALINHA APTI 57GR	CX 10 UN	21041021	5102	051	UN	60,000	0,8200	0,00	49,20	49,20	5,91	18,00
972	CANJQUINHA AMARELA SILOTI 1KG	CX 20 UN	11042300	5102	051	KG	25,000	2,8900	0,00	72,25	72,25	8,67	18,00
973	CANJQUINHA AMARELA SILOTI 500GR	CX 40 UN	11042300	5102	051	PT	350,000	1,4500	0,00	507,50	507,50	60,91	18,00
1172	CHA MATE ELIZABETH 250GR	CX 30 UN	21012020	5102	000	CX	30,000	2,7300	0,00	81,90	81,90	5,73	7,00
1383	COCO RALADO INGACOCO 100GR C/ ACUCAR	CX 24 UN	08011100	5102	051	PT	4,000	1,4800	0,00	5,92	5,92	0,71	18,00
1388	COCO RALADO INGACOCO 100GR S/ ACUCAR	CX 24 UN	08011100	5102	051	PT	15,000	2,2900	0,00	34,35	34,35	4,13	18,00
10546	COLA SUPER BONDER 3GR L2 P1	CX 24UN	35061010	5102	051	UN	1,000	2,9400	0,00	2,94	2,94	0,35	18,00
1415	COND ACAFRAO PO PURO DE VALOR 1KG	CX 1 UN	09103000	5102	051	UN	2,000	12,1300	0,00	24,26	24,26	2,91	18,00
1428	COND BICARBONATO DE SODIO DE VALOR 1KG	CX 1 UN	28363000	5405	060	UN	2,000	4,2500	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00
10214	COND COMINHO PO PURO DE VALOR 30GR	CX 1 UN	09093200	5102	051	UN	5,000	0,8400	0,00	4,20	4,20	0,51	18,00
1491	COND LOURO FOLHA DE VALOR 1KG	CX 1 UN	09109900	5102	051	KG	2,000	18,3800	0,00	36,76	36,76	4,41	18,00
9093	COND MANJERICAO DE VALOR 35GR	CX 1 UN	12119090	5102	051	UN	5,000	0,6300	0,00	3,15	3,15	0,38	18,00
11024	CREME DE LEITE TERRA VIVA TP 200GR	CX 27 UN	04015021	5405	060	UN	12,000	1,9800	0,00	23,76	0,00	0,00	0,00
1674	CREME DENTAL SORRISO DENTES BRANCOS 90GR	CX 12 UN	33061000	5405	060	UN	4,000	2,3100	0,00	9,24	0,00	0,00	0,00
10428	CREME TRATAM SKALA 1KG DONA	CX 6 UN	33059000	5405	060	UN	1,000	5,2400	0,00	5,24	0,00	0,00	0,00
11211	DESOD ABOVE CLAS DOLCE VITA 150ML	CX 1 UN	33072010	5405	060	UN	100,000	4,2000	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00
11210	DESOD ABOVE ELEMENTS VULCAN 150ML	CX 1 UN	33072010	5405	060	UN	100,000	4,2000	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00
10486	DESOD SANIT DESOLAR PEDRA 35GR	CX 144 UN	38089999	5405	060	UN	24,000	0,8000	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00
1932	DETERGENTE LOUCA LIMPOL 500ML NEUTRO	CX 24 UN	38089419	5405	060	UN	10,000	1,6100	0,00	16,10	0,00	0,00	0,00
6814	DOCE FRUTA NATUREL 400GR ABACAXI	CX 12 UN	20079910	5102	051	UN	6,000	2,6500	0,00	15,90	15,90	1,91	18,00
9194	ERVA MATE VERDELANDIA 1 KG TRADICIONAL	CX 10UN	09030090	5102	000	UN	1,000	9,8800	0,00	9,88	9,88	0,69	7,00
1999	ERVILHA CONSERVA BONARE 170GR	CX 24 UN	20054000	5102	051	UN	10,000	1,6500	0,00	16,50	16,50	1,99	18,00
2070	ESPONJA LOUCA SCOTH BRITE DUPLA FACE	CX 120 UN	68053010	5405	060	UN	5,000	0,8800	0,00	4,40	0,00	0,00	0,00
2073	ESSENCIA DE BAUNILHA CEPERA 30ML	CX 48 UN	21011200	5405	060	UN	2,000	2,6000	0,00	5,20	0,00	0,00	0,00
2082	EXTRATO TOMATE BONARE 340GR POCHE	CX 24 UN	21032090	5405	060	UN	30,000	1,3300	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00
2084	EXTRATO TOMATE ELEFANTE 310GR POTE	CX 24 UN	21032090	5405	060	LA	4,000	3,6600	0,00	14,64	0,00	0,00	0,00
8748	FARINHA BIJU BRANCA CAMPO LARGO 1KG	CX 10 UN	11022000	5102	000	UN	20,000	6,8300	0,00	136,60	136,60	9,56	7,00
11269	FARINHA TRIGO PRIMOR 5KG	CX 5 UN	11010010	5102	000	PT	5,000	12,2000	0,00	61,00	61,00	7,31	12,00
5634	FBAR BARRINHA BAUDUCCO 30GR MAXI GOIABINHA	CX 1 UN	20079910	5405	060	UN	350,000	0,6000	0,00	210,00	0,00	0,00	0
8352	FBAR BONN MARIA MOLE C/50	CX 1 UN	20079990	5102	051	DP	1,000	16,4600	0,00	16,46	16,46	1,98	18,00
5867	FERMENTO BIO GOOD INSTANT 125GR	CX 42UN	21021090	5102	051	UN	2,000	3,6200	0,00	7,24	7,24	0,87	18,00
2214	FERMENTO QUIMICO ROYAL 100GR	CX 72 UN	21023000	5102	051	UN	10,000	1,8800	0,00	18,80	18,80	2,26	18,00
2241	FILTRO PAPEL BRIGITTA 103 C/30	CX 48 UN	48232099	5405	060	UN	2,000	2,5700	0,00	5,14	0,00	0,00	0,00
2327	FRALDA INF DRY EXT GDE C/7	CX 1 UN	96190000	5405	060	PT	3,000	2,7800	0,00	8,34	0,00	0,00	0,00
9283	FRALDA INF EVOLUTION JUMBINHO EG C/14	CX 9 UN	96190000	5405	060	PT	3,000	7,1700	0,00	21,51	0,00	0,00	0,00
10239	FRALDA INF MILI JUMBINHO XG C/18	CX 9 UN	96190000	5405	060	PT	2,000	14,0300	0,00	28,06	0,00	0,00	0,00
2362	FUBA AMARELO DOM PEDRO 1KG	CX 10 UN	11022000	5102	000	UN	125,000	2,8400	0,00	355,00	355,00	24,85	7,00
2363	FUBA AMARELO SILOTI 1KG MIMOSO	CX 20 UN	11022000	5102	000	UN	10,000	2,8900	0,00	28,90	28,90	2,02	7,00
2630	LEITE COND PIRACANJUBA SEMID 395GR TP	CX 27 UN	04029900	5405	060	UN	300,000	3,9300	0,00	1.179,00	0,00	0,00	0,00
11182	LEITE COND TRIANGULO SEMID 395GR TP	CX 27 UN	04029900	5405	060	UN	25,000	3,8600	0,00	96,50	0,00	0,00	0,00
2681	LEITE TP LIDER INTEGRAL 1LT	CX 12UN	04012010	5405	060	UN	24,000	3,5700	0,00	85,68	0,00	0,00	0,00

H&D

ALIMENTOS

H&D ALIMENTOS LTDA

R GERTRUDES CRUZ DE

Bairro: PINHEIRINHO

Cep: 81870570 Fone: 4130757199

CURITIBA - PR

Email:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletronica

0 - Entrada

1 - Saída

1

N. 160732

SERIE: 1

Folha 3 / 3

Controle do Fisco



Chave de Acesso

4121-0903-7704-2200-0134-5500-1000-1607-3210-0160-6996

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operacao

VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS

Protocolo de Autorizacao de Uso

141210200344788

Inscricao Estadual

9020853430

Insc. Estadual Subst. Tributario

CNPJ

03.770.422/0001-34

2697	LENTILHA CANADENSE DE VALOR 500GR	CX 1 UN	07134090	5102	051	PT	500,000	5,7800	0,00	2.890,00	2.890,00	346,82	18,00
2701	LIMPADOR CIF PERF HARMONIZANTE 450ML	CX 1 UN	38089419	5405	060	UN	3,000	3,1600	0,00	9,48	0,00	0,00	0,00
11108	LIMPADOR MULTI USO QBOA 500ML LARANJA	CX 12 UN	38089419	5405	060	UN	4,000	2,5200	0,00	10,08	0,00	0,00	0,00
11203	MACARRAO ROBERTA C/ OVOS 500GR SPAGUETI	CX 24 UN	19021100	5102	000	PT	20,000	1,6700	0,00	33,40	33,40	4,00	12,00
6050	MACARRAO TODESCHINI C/ OVOS 1KG CABELO DE ANJO	CX 1 UN	19021100	5102	051	KG	1250,000	3,9900	0,00	4.987,50	4.987,50	598,53	18,00
5640	MACARRAO TODESCHINI C/ OVOS 500GR CABELO DE	CX 20 UN	19021100	5102	000	PT	20,000	2,8200	0,00	56,40	56,40	6,76	12,00
2905	MAIONESE HELLMANN'S 500GR	CX 12 UN	21039011	5405	060	UN	6,000	5,1000	0,00	30,60	0,00	0,00	0,00
2917	MAMADEIRA CRISTAL MAMY 240ML	CX 1 UN	39249000	5405	060	UN	40,000	3,6800	0,00	147,20	0,00	0,00	0,00
8874	MAT CEREAL MILHO SWEET FLAKES 1KG ACUCARADO	CX 1 UN	19041000	5102	051	PT	30,000	10,4000	0,00	312,00	312,00	37,45	18,00
11087	MEL DE ABELHA SULMEL 300GR	CX 12 UN	04090000	5102	000	UN	30,000	8,9300	0,00	267,90	267,90	18,75	7,00
2	MILHO VERDE BONARE 170GR	CX 24 UN	20058000	5102	051	LA	20,000	1,7200	0,00	34,40	34,40	4,13	18,00
92	MOLHO SHOYU RUAH 1,01LT	CX 12 UN	21031090	5102	051	UN	4,000	3,8500	0,00	15,40	15,40	1,85	18,00
3080	OLEO SOJA COCAMAR 900ML PET	CX 20 UN	15079011	5102	000	UN	20,000	7,4400	0,00	148,80	148,80	10,41	7,00
10489	PAO TRADICIONAL VISCONTI 8X400GR	CX 8 UN	19059010	5102	051	UN	1,000	30,9800	0,00	30,98	30,98	3,72	18,00
10967	PAPEL HIG SUAVITA FOLHA DUPLA 30MT L16P15	CX 4 UN	48181000	5405	060	PT	3,000	15,1000	0,00	45,30	0,00	0,00	0,00
11378	PAPEL TOALHA MILI MEGA 200 FOLHAS	CX 12 UN	48189090	5405	060	PT	2,000	4,6600	0,00	9,32	0,00	0,00	0,00
3370	PLAST LIXEIRA SAO BERNARDO C/ PEDAL 30LT	CX 1 UN	39249000	5102	051	UN	1,000	26,2500	0,00	26,25	26,25	3,15	18,00
3404	POLVILHO AZEDO PRATA 500GR	CX 24 UN	11081400	5102	051	PT	13,000	2,1400	0,00	27,82	27,82	3,34	18,00
10013	QUEIJO PARMESAO RALADO FORMAI GRATA 50GR	CX 20 UN	04062000	5102	051	PT	8,000	2,6700	0,00	21,36	21,36	2,57	18,00
10015	QUEIJO RALADO PAMPA 40GR	CX 25 UN	04062000	5102	051	PT	4,000	1,7300	0,00	6,92	6,92	0,83	18,00
11197	RACAO CACHORRO PITUKAO 18% PROT 7KG	CX 1 UN	23099010	5102	051	UN	1,000	22,3100	0,00	22,31	22,31	2,68	18,00
10721	SABAO PO OMO LAVAGEM PERFEITA 1,6KG	CX 9UN	38089419	5405	060	LT	1,000	12,7600	0,00	12,76	0,00	0,00	0,00
3777	SABAO PO SURF 800GR LIMAO E BICABORNATO	CX 16UN	38089419	5102	051	UN	4,000	4,4300	0,00	17,72	17,72	2,13	18,00
8472	SABONETE SENSUS 90GR CHA VERDE ANANAS	CX 108 UN	34012010	5405	060	UN	200,000	1,0000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
5622	SACO LIXO POK 30LT C/10	CX 25UN	39232190	5405	060	PT	3,000	1,2800	0,00	3,84	0,00	0,00	0,00
4032	SAGU PRATA 500GR	CX 24UN	19030000	5102	051	PT	30,000	2,2200	0,00	66,60	66,60	7,99	18,00
5787	SAL REFINADO SALMONETE 1KG	CX 10 UN	25010020	5102	000	UN	10,000	0,7100	0,00	7,10	7,10	0,49	7,00
11357	SANIT PO BRILHANTE CUIDADO TOTAL SACHE 1,6KG	CX 7 UN	38089419	5102	051	LT	1,000	10,7600	0,00	10,76	10,76	1,29	18,00
637	SHAMPOO SUAVE 325ML BABOSA E PEPINO	CX 12 UN	33051000	5405	060	UN	2,000	3,2900	0,00	6,58	0,00	0,00	0,00
21	SOPAO JOIA 200G CARNE	CX 12 UN	21041011	5102	051	PT	4,000	2,4000	0,00	9,60	9,60	1,15	18,00
8736	SUCO PO PROMIX 250/300G CAJU	CX 10 UN	21069010	5102	051	PT	1,000	3,2600	0,00	3,26	3,26	0,39	18,00
8737	SUCO PO PROMIX 250/300G GOIABA	CX 10 UN	21069010	5102	051	14	1,000	3,2600	0,00	3,26	3,26	0,39	18,00
4350	TEMPERO PREDILETO S/ PIMENTA 300GR	CX 24 UN	21039021	5405	060	UN	10,000	1,0500	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00
4374	TOALHA ROSTO TOAMINE CORES 40X70	CX 1 UN	63026000	5102	051	UN	6,000	3,6600	0,00	21,96	21,96	2,64	18,00
4428	UVA PASSAS PRETA DE VALOR 1KG	CX 1 UN	08062000	5102	051	PT	15,000	15,7500	0,00	236,25	236,25	28,35	18,00
4457	VASSOURA COLOMBINA PALHA 3 FIOS	CX 1 UN	96039000	5102	051	UN	2,000	17,4300	0,00	34,86	34,86	4,19	18,00
8684	VINHO PERTUTTI 750ML BRANCO SUAVE	CX 12 UN	22042100	5405	060	UN	1,000	5,5100	0,00	5,51	0,00	0,00	0,00
7814	VINHO PERTUTTI 750ML TINTO SUAVE	CX 12 UN	22042100	5405	060	UN	1,000	5,5100	0,00	5,51	0,00	0,00	0,00

Recebemos de H&D ALIMENTOS LTDA os produtos constantes neste DANFE Nr. 163298 9247-GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 21.604.118/0001-07 R\$ 8.907,25			de 15/10/2021	NF-e
Data de Recebimento / /	Nome Completo / RG / Carimbo	Condição de Pagamento DEPOSITO 28 DIAS	CFOP 5102	Nº: 163298 Série: 1

H&D ALIMENTOS R GERTRUDES CRUZ DE Bairro: PINHEIRINHO Cep: 81870570 Fone: 4130757199 CURITIBA - PR Email:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica 0 - Entrada 1 - Saída N. 163298 SERIE: 1 Folha 1 / 3	Controle do Fisco  Chave de Acesso 4121-1003-7704-2200-0134-5500-1000-1632-9810-0163-2650 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Natureza de Operação VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS		Protocolo de Autorização de Uso 141210226585762
Inscrição Estadual 9020853430	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ 03.770.422/0001-34

DESTINATARIO/REMETENTE			CPF/CNPJ 21.604.118/0001-07	Data da Emissão 15/10/2021
Nome/Razão Social GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	Bairro/Distrito 1741 IGUAÇU	Cep 83833082	Data Saída/Entrada 15/10/2021	
Endereço AV PARANA	Município 4107652 FAZENDA RIO GRANDE	Fone/Fax 3075-7199	UF PR	Inscrição Estadual 9071380200
Município			Hora Saída/Entrada 14:18:33	

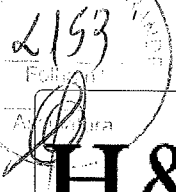
Documento 163298	Vencimento 12/11/2021	Valor 8.907,25	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
---------------------	--------------------------	-------------------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

Base de Cálculo do ICMS 4.450,01	Valor do ICMS 476,45	Base Cálculo ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 8.907,25
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Valor Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
Valor Total da Nota				8.907,25

Razão Social H&D ALIMENTOS LTDA	Frete por Conta 0 - Emissor 1 - Destinatário 0	Placa do Veículo AAA-9999	UF PR	CPF/CNPJ 03770422000134
Endereço R GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE, 219	219 CURITIBA	UF PR	Inscrição Estadual 9020853430	
Quantidade 1	Especie DIVERSOS	Marca DIVERSOS	Número 0000	Peso Bruto 1062,234
			Peso Líquido 1062,234	

Código	Descrição do Produto	NCM	CFOP	CST	Un	Qtde.	Vlr. Unit	Desc	Vlr. Total	B. ICMS	Vlr. ICMS	Aliq. ICMS
2109	FARINHA BIJU AMARELA DOM PEDRO 1KG	CX 10 UN	11022000	5102	000	UN	30,000	3,6800	0,00	110,40	110,40	7,72
2229	FARINHA MAND VASCAINA TORRADA 1KG	CX 20 UN	11062000	5102	000	UN	30,000	2,4400	0,00	73,20	73,20	5,12
8887	FARINHA TRIGO GUTH 1KG	CX 10 UN	11010010	5102	000	PT	50,000	2,6300	0,00	131,50	131,50	15,78
269	FARINHA TRIGO PRIMOR 5KG	CX 5 UN	11010010	5102	000	PT	2,000	12,2000	0,00	24,40	24,40	2,92
5634	FBAR BARRINHA BAUDUCCO 30GR MAXI GOIABINHA	CX 1 UN	20079910	5405	060	UN	230,000	0,6000	0,00	138,00	0,00	0,00
8352	FBAR BONN MARIA MOLE C/50	CX 1 UN	20079990	5102	051	DP	1,000	17,8300	0,00	17,83	17,83	2,14
8644	FBAR DOCE PACOCA PACOQUITA DISPLAY C/50	CX 1 UN	20079910	5102	051	DP	1,000	18,5300	0,00	18,53	18,53	2,23
7338	FERMENTO BIO GLORIPAN 500GR MASSA SALGADA	CX 20 UN	21023000	5102	051	UN	50,000	10,4000	0,00	520,00	520,00	62,41
2215	FERMENTO QUIMICO ROYAL 250GR	CX 48 UN	21023000	5102	051	UN	2,000	5,2300	0,00	10,46	10,46	1,26
2241	FILTRO PAPEL BRIGITTA 103 C/30	CX 48 UN	48232099	5405	060	UN	3,000	2,5700	0,00	7,71	0,00	0,00
2243	FILTRO PAPEL ITAMARATY 103 C/30	CX 40 UN	48232099	5405	060	UN	28,000	2,3100	0,00	64,68	0,00	0,00
4676	FILTRO PAPEL MELITTA 103 C/30	CX 48 UN	48232099	5405	060	UN	2,000	2,9100	0,00	5,82	0,00	0,00
2245	FIO DENTAL MEDFIO 50MT	CX 1 UN	33062000	5405	060	UN	3,000	1,6800	0,00	5,04	0,00	0,00
10150	FRALDA INF EVOLUTION SUPER ECONOMICA XG C/54	CX 1 UN	96190000	5405	060	PT	3,000	31,4600	0,00	94,38	0,00	0,00
10238	FRALDA INF MILI JUMBINHO PEQ C/24	CX 9 UN	96190000	5405	060	PT	1,000	14,0300	0,00	14,03	0,00	0,00
10239	FRALDA INF MILI JUMBINHO XG C/18	CX 9 UN	96190000	5405	060	PT	5,000	14,0300	0,00	70,15	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
Dados Complementares Cliente: 9247 - ***** Base ST **** 875,53 Valor ICMS ST **** 77,66 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 2.795,23 (31,38%) Fonte: IBPT Ped: 73652 Carga: 0 Condição: DEPOSITO 28 DIAS Vendedor: H&D ALIQ: 0,00% BASE: 0,00 ICMS SUBST. TRIBUTARIA ALIQ: 0,00% BASE: 0,00 ICMS SUBST. TRIBUTARIA ALIQ: 0,00% BASE: 0,00 ICMS SUBST. TRIBUTARIA ALIQ: 0,00% BASE: 3.471,85 NAO TRIBUTADO ALIQ: 0,00% BASE: 3.753,18 ISENT0	



H&D ALIMENTOS LTDA

H&D
ALIMENTOS

R GERTRUDES CRUZ DE

Bairro: PINHEIRINHO

Cep: 81870570 Fone: 4130757199

CURITIBA - PR

Email:

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

N. 163298

SERIE: 1

Folha 2 / 3

Controle do Fisco



Chave de Acesso

4121-1003-7704-2200-0134-5500-1000-1632-9810-0163-2650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação

VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS

Protocolo de Autorização de Uso

141210226585762

Inscrição Estadual
9020853430

Insc. Estadual Subst. Tributário

CNPJ

03.770.422/0001-34

10809	FRASCO PLASTICO MAC C/ PULVERIZADOR 500ML	CX 1 UN	39031120	5405	060	UN	800,000	3,7300	0,00	2.984,00	0,00	0,00	0,00
2362	FUBA AMARELO DOM PEDRO 1KG	CX 10 UN	11022000	5102	000	UN	30,000	2,7300	0,00	81,90	81,90	5,73	7,00
7556	FUBA BRANCO CAMPO LARGO 1KG	CX 10 UN	11022000	5102	000	UN	50,000	5,4100	0,00	270,50	270,50	18,93	7,00
10558	GOIABADA VAL 300GR TABLETE	CX 36 UN	20079990	5102	051	UN	6,000	1,4200	0,00	8,52	8,52	1,03	18,00
2523	GRAO DE BICO DE VALOR 500GR 08MM	CX 1 UN	07132090	5102	051	PT	70,000	3,5200	0,00	246,40	246,40	29,57	18,00
6479	GUARDANAPO CLASSIC C/50 20X22,5CM	CX 20 UN	48183000	5405	060	PT	10,000	0,6100	0,00	6,10	0,00	0,00	0,00
2553	INSETICIDA AEROSOL ULTRA 300ML	CX 12 UN	38089119	5405	060	UN	5,000	5,1300	0,00	25,65	0,00	0,00	0,00
11275	MACARRAO INST CUP NOODLES 68GR GAL.PICANTE	CX 24 UN	19023000	5102	051	UN	2,000	2,8100	0,00	5,62	5,62	0,68	18,00
11383	MACARRAO INST CUP NOODLES 72GR FRANGO	CX 24 UN	19023000	5102	051	UN	1,000	2,8100	0,00	2,81	2,81	0,34	18,00
2882	MACARRAO PAULISTA C/ OVOS 500GR CONCHA	CX 20 UN	19021100	5102	000	PT	40,000	1,9800	0,00	79,20	79,20	9,50	12,00
10430	MAIONESE RUAH 1KG	CX 6 UN	21039019	5102	051	UN	20,000	3,5200	0,00	70,40	70,40	8,45	1,00
10812	MARGARINA CLAYBOM PERDIGAO 500GR C/ SAL	CX 12 UN	15171000	5102	000	UN	10,000	3,8200	0,00	38,20	38,20	2,67	7,00
2938	MARGARINA QUALY SADIA 500GR C/ SAL	CX 12 UN	15171000	5102	000	UN	3,000	6,2500	0,00	18,75	18,75	1,31	7,00
2963	MAT NESTON 400GR 3 CEREAIS	CX 18 UN	11042900	5102	051	LA	20,000	8,8900	0,00	177,80	177,80	21,34	18,00
6692	MILHO VERDE BONARE 170GR	CX 24 UN	20058000	5102	051	LA	58,000	1,7700	0,00	102,66	102,66	12,32	18,00
9382	MOLHO PIMENTA CEPERA 60GR EXTRA FORTE VERM	CX 12 UN	21039091	5405	060	UN	1,000	3,7100	0,00	3,71	0,00	0,00	0,00
10974	MOLHO SHOYU RUAH 150ML	CX 24 UN	21031010	5405	060	UN	12,000	1,4300	0,00	17,16	0,00	0,00	0,00
10647	PANELA PRESSAO ALUM EIRILAR 4,5LT REF 1221	CX 1 UN	76151000	5102	051	UN	1,000	35,6900	0,00	35,69	35,69	4,29	18,00
11418	PAO TRADICIONAL CHARLOTTE 12X400GR	CX 12 UN	19059010	5102	051	UN	1,000	39,0600	0,00	39,06	39,06	4,69	18,00
11376	PAPEL HIG MILI BIANCO 60MT C/4	CX 24 UN	48181000	5405	060	PT	1,000	3,9000	0,00	3,90	0,00	0,00	0,00
11374	PAPEL HIG MILI FOLHA DUPLA 30MT C/4	CX 24 UN	48181000	5405	060	PT	12,000	3,9500	0,00	47,40	0,00	0,00	0,00
9310	PAPEL HIG PALOMA 30MT L16 P15	CX 4 UN	48181000	5405	060	PT	1,000	8,0600	0,00	8,06	0,00	0,00	0,00
11377	PAPEL TOALHA MILI C/2	CX 12 UN	48189090	5405	060	PT	2,000	3,1600	0,00	6,32	0,00	0,00	0,00
3218	PAPEL TOALHA STYLUS C/2	CX 12 UN	48183000	5405	060	PT	3,000	2,6100	0,00	7,83	0,00	0,00	0,00
9179	PENTE PLASTICO P/ CABELO SBRISSA JACARE	CX 1 UN	96151100	5405	060	UN	2,000	2,2600	0,00	4,52	0,00	0,00	0,00
9568	PESSEGO CALDA DIVINA MESA 430GR METADES	CX 12 UN	20087010	5405	060	LA	1,000	6,1800	0,00	6,18	0,00	0,00	0,00
6391	PILHA ALCALINA PALITO RAYOVAC AAA C/2	CX 1 UN	85061020	5102	051	CT	1,000	4,3700	0,00	4,37	4,37	0,53	18,00
7026	PILHA PEQUENA RAYOVAC AA SM C/4	CX 1 UN	85061020	5102	051	UN	1,000	3,2000	0,00	3,20	3,20	0,39	18,00
10500	PIPOCA DOCE DE MILHO PIPOTECA 25X50GR	CX 25 UN	19041000	5405	060	FD	1,000	20,6600	0,00	20,66	0,00	0,00	0,00
11441	PIRULITO DORI IOGURTE100 MORANGO 50X11,2GR	CX 12 UN	17049090	5102	051	PT	1,000	7,3200	0,00	7,32	7,32	0,88	18,00
11252	PIRULITO POP MANIA C/50 TUTTI FRUTTI	CX 20 UN	17049090	5102	051	PT	1,000	7,0600	0,00	7,06	7,06	0,85	18,00
3363	PLAST LIXEIRA ARQPLAST C/ PEDAL 12LT	CX 1 UN	39249000	5405	060	UN	10,000	15,5400	0,00	155,40	0,00	0,00	0,00
3404	POLVILHO AZEDO PRATA 500GR	CX 24 UN	11081400	5102	051	PT	2,000	2,0900	0,00	4,18	4,18	0,51	18,00
5873	PRENDEDOR DE ROUPA PLASTICO KEEPREND C/12	CX 50 UN	39241000	5102	051	PT	3,000	1,9200	0,00	5,76	5,76	0,69	18,00
3485	PRO FIBRA BRITISH USO GERAL VERDE LONGA	CX 200 UN	68053090	5102	051	UN	3,000	0,8000	0,00	2,40	2,40	0,29	18,00
8189	PUDIM APTI 1KG BAUNILHA C/ LEITE	CX 6 UN	21069021	5102	051	UN	20,000	7,1900	0,00	143,80	143,80	17,26	18,00
5784	PUDIM LOWCUCAR 25GR BAUNILHA	CX 18 UN	21069021	5102	051	UN	20,000	1,6900	0,00	33,80	33,80	4,06	18,00
11196	RACAO CACHORRO PITUKAO 18% PROT 15KG	CX 1 UN	23099010	5405	060	UN	1,000	54,8100	0,00	54,81	0,00	0,00	0,00
3736	RODO YORK BASE PLAST 30CM	CX 1 UN	63071000	5102	051	UN	3,000	6,5100	0,00	19,53	19,53	2,35	18,00
3752	SABAO BARRA YPE 5X180GR NEUTRO	CX 20 UN	34011900	5102	051	PT	1,000	7,8600	0,00	7,86	7,86	0,95	18,00
11262	SABAO PO OMO PURO CUIDADO 800GR	CX 20 UN	38089419	5405	060	UN	1,000	7,7300	0,00	7,73	0,00	0,00	0,00

H&D ALIMENTOS

H&D ALIMENTOS LTDA

R GERTRUDES CRUZ DE

Bairro: PINHEIRINHO

Cep: 81870570 Fone: 4130757199

CURITIBA - PR

Email:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletronica

0 - Entrada

1 - Saída

1

N. 163298

SERIE: 1

Folha 3 / 3

Controle do Fisco



Chave de Acesso

4121-1003-7704-2200-0134-5500-1000-1632-9810-0163-2650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operacao

VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS

Protocolo de Autorizacao de Uso

141210226585762

Inscricao Estadual

9020853430

Insc. Estadual Subst. Tributario

CNPJ

03.770.422/0001-34

11304	SABONETE DOVE MICELAR 90GR	CX 1 UN	34012010	5405	060	UN	6,000	2,2600	0,00	13,56	0,00	0,00	0,00
6756	SABONETE INFANTIL 1 2 3 BABY 90GR CX GLICERINADO	CX 1 UN	34012010	5405	060	UN	5,000	1,7000	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00
8315	SABONETE LUX SUAVE 85GR BUQUE JASM	CX 12 UN	34012010	5405	060	UN	6,000	1,1600	0,00	6,96	0,00	0,00	0,00
3827	SABONETE LUX SUAVE 85GR LIRIO AZ	CX 12 UN	34012010	5405	060	UN	6,000	1,1600	0,00	6,96	0,00	0,00	0,00
8472	SABONETE SENSUS 90GR CHA VERDE ANANAS	CX 108 UN	34012010	5405	060	UN	10,000	1,0000	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
6800	SACHE ACUCAR CARAVELAS 1000 X 5GR CRISTAL	CX 1 UN	17019900	5102	051	CX	61,000	19,9500	0,00	1.216,95	1.216,95	146,05	18,00
7650	SACHE ADOCANTE LOWCUCAR 1000X6 BLEND	CX 1 UN	21069090	5102	000	CX	14,000	32,5500	0,00	455,70	455,70	31,89	7,00
5622	SACO LIXO POK 30LT C/10	CX 25UN	39232190	5405	060	PT	2,000	1,2800	0,00	2,56	0,00	0,00	0,00
10503	SALGADINHO PIPOTECA CEBOLA 10X110GR	CX 10 UN	19059090	5405	060	FD	1,000	11,9800	0,00	11,98	0,00	0,00	0,00
5787	SAL REFINADO SALMONETE 1KG	CX 10 UN	25010020	5102	000	UN	2,000	0,7100	0,00	1,42	1,42	0,09	7,00
09	SANIT PO BRILHANTE LIMPEZA TOTAL CAIXA 1,6KG	CX 9 UN	38089419	5102	051	PT	2,000	11,2000	0,00	22,40	22,40	2,69	18,00
.410	SANIT PO BRILHANTE LIMPEZA TOTAL SACHE 1,6KG	CX 7 UN	34022000	5102	051	PT	2,000	11,2000	0,00	22,40	22,40	2,69	18,00
4078	SAPOLIO CREMOSO SANY BRIL 300ML LIMAO	CX 12 UN	34054000	5102	051	UN	1,000	2,9800	0,00	2,98	2,98	0,36	18,00
8707	SHAMPOO INFANTIL SKALA 350ML KIDS	CX 12 UN	33051000	5405	060	UN	1,000	5,4400	0,00	5,44	0,00	0,00	0,00
8428	SHAMPOO SEDA 325ML BABOSA OLEOS	CX 12 UN	33051000	5405	060	UN	1,000	6,0800	0,00	6,08	0,00	0,00	0,00
8426	SHAMPOO SEDA 325ML CACHOS DEFINIDOS	CX 12 UN	33051000	5405	060	UN	1,000	6,0800	0,00	6,08	0,00	0,00	0,00
10637	SHAMPOO SUAVE 325ML BABOSA E PEPINO	CX 12 UN	33051000	5405	060	UN	2,000	3,2900	0,00	6,58	0,00	0,00	0,00
4111	SODA CAUSTICA LIPON 1KG	CX 12 UN	28151100	5102	051	UN	1,000	7,2900	0,00	7,29	7,29	0,88	18,00
8921	SOPAO JOIA 200G CARNE	CX 12 UN	21041011	5102	051	PT	3,000	2,4000	0,00	7,20	7,20	0,87	18,00
11452	SUCO FRUTA NUTRINECTAR 1LT ABACAXI	CX 6 UN	22029900	5405	060	UN	2,000	2,9900	0,00	5,98	0,00	0,00	0,00
11447	SUCO FRUTA NUTRINECTAR 1LT LARANJA	CX 6 UN	22029900	5405	060	UN	2,000	2,9900	0,00	5,98	0,00	0,00	0,00
11448	SUCO FRUTA NUTRINECTAR 1LT MARACUJA	CX 6 UN	22029900	5405	060	UN	2,000	2,9900	0,00	5,98	0,00	0,00	0,00
11451	SUCO FRUTA NUTRINECTAR 1LT PESSEGO	CX 6 UN	22029900	5405	060	UN	2,000	2,9900	0,00	5,98	0,00	0,00	0,00
11450	SUCO FRUTA NUTRINECTAR 1LT UVA	CX 6 UN	22029900	5405	060	UN	2,000	2,9900	0,00	5,98	0,00	0,00	0,00
4180	SUCO FRUTA SUVALAN 1LT LARANJA	CX 12 UN	20091200	5405	060	UN	130,000	4,4400	0,00	577,20	0,00	0,00	0,00
8736	SUCO PO PROMIX 250/300G CAJU	CX 10 UN	21069010	5102	051	PT	1,000	3,2600	0,00	3,26	3,26	0,39	18,00
8737	SUCO PO PROMIX 250/300G GOIABA	CX 10 UN	21069010	5102	051	14	1,000	3,2600	0,00	3,26	3,26	0,39	18,00
4354	TEMPERO SAZON 60GR LARANJA MASSAS	CX 48 UN	21039021	5405	060	UN	1,000	3,1000	0,00	3,10	0,00	0,00	0,00
55	TEMPERO SAZON 60GR MARROM FEIJAO	CX 48 UN	21039021	5405	060	UN	1,000	3,1000	0,00	3,10	0,00	0,00	0,00
23	TRIGO P/ KIBE ELDORADO 500GR	CX 1 UN	11031100	5102	051	PT	60,000	1,7900	0,00	107,40	107,40	12,89	18,00
4457	VASSOURA COLOMBINA PALHA 3 FIOS	CX 1 UN	96039000	5102	051	UN	10,000	17,4300	0,00	174,30	174,30	20,92	18,00
5816	VINAGRE ALCOOL CHEMIM 750ML	CX 12UN	22090000	5102	000	UN	84,000	1,1900	0,00	99,96	99,96	6,99	7,00
5974	VINAGRE ALCOOL CHEMIM 900ML	CX 12UN	22090000	5102	000	UN	2,000	1,1900	0,00	2,38	2,38	0,16	7,00

Recebemos de H&D ALIMENTOS LTDA os produtos constantes neste DANFE Nr. 176664 9247-GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 21.604.118/0001-07 R\$ 12.684,93			de 06/04/2022	NF-e Nº: 176664 Série: 1
Data de Recebimento / /	Nome Completo / RG / Carimbo	Condição de Pagamento DEPOSITO 28 DIAS	CFOP 5102	

H&D ALIMENTOS R GERTRUDES CRUZ DE Bairro: PINHEIRINHO Cep: 81870570 Fone: 4130757199 CURITIBA - PR Email:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 N. 176664 SERIE: 1 Folha 1 / 2	Controle do Fisco  Chave de Acesso 4122-0403-7704-2200-0134-5500-1000-1766-6410-0176-6317 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Natureza de Operacao VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS		Protocolo de Autorizacao de Uso 141220080318335
Inscricao Estadual 9020853430	Insc. Estadual Subst. Tributario CNPJ 03.770.422/0001-34	

DESTINATARIO/REMETENTE		CPF/CNPJ 21.604.118/0001-07	Data da Emissao 06/04/2022
Nome/Razao Social GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		Cep 83833082	Data Saída/Entrada 06/04/2022
Endereco AV PARANA 1741 IGUAÇU		UF PR	Hora Saída/Entrada 11:06:15
Município 4107652 FAZENDA RIO GRANDE	Fone/Fax 3075-7199	Inscricao Estadual 9071380200	

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
176664	04/05/2022	12.684,93						

CALCULO DO IMPOSTO					
Base de Calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calculo ICMS Substituicao	Valor do ICMS Substituicao	Valor Total dos Produtos	
9.161,39	986,82	0,00	0,00	12.684,93	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Outras Despesas Acessorias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.684,93

Razao Social H&D ALIMENTOS LTDA	Frete por Conta 0 - Emitente 1 - Destinatario 0	Placa do Veiculo AAA-9999	UF PR	CPF/CNPJ 03770422000134
Endereco R GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE, 219 219 CURITIBA	UF PR	Inscricao Estadual 9020853430		
Quantidade 1	Especie DIVERSOS	Marca DIVERSOS	Numeracao 0000	Peso Bruto 1579,530 Peso Liquido 1578,940

Código	Descrição do Produto	NCM	CFOP	CST	Un	Qtde.	Vlr.Unit	Desc	Vlr. Total	B. ICMS	Vlr. ICMS	Aliq. ICMS
10778	ACHOCOLATADO PO LA REND 400GR SACHE	CX 25 UN	18069000	5405	060	UN	10,000	2,6100	0,00	26,10	0,00	0,00
5777	ADOCANTE LOWCUCAR 100ML	CX 12 UN	21069090	5102	000	UN	4,000	1,6300	0,00	6,52	6,52	0,45
338	AVEIA EM FLOCOS DE VALOR 1KG	CX 1 UN	11041200	5102	000	UN	135,000	7,3500	0,00	992,25	992,25	69,45
351	BOLACHAO DE MEL NEGA MALUCA 1KG TRADICIONAL	CX - 1 UN	19059020	5102	051	KG	182,800	13,6500	0,00	2.495,22	2.495,22	299,44
909	CALDO GALINHA APTI 57GR	CX 10 UN	21041021	5102	051	UN	30,000	0,8400	0,00	25,20	25,20	3,03
1094	CERA PASTA GUANABARA 375GR VERMELHA	CX 12 UN	34052000	5102	051	LA	20,000	8,4700	0,00	169,40	169,40	20,33
1189	CHA MULTIERVAS CAMOMILA 10 SAQ	CX 30 UN	12119090	5102	000	CX	20,000	1,8600	0,00	37,20	37,20	2,60
1388	COCO RALADO INGACOCO 100GR S/ ACUCAR	CX 24 UN	08011100	5102	051	PT	25,000	2,2900	0,00	57,25	57,25	6,87
5582	COND CANELA PO PURA DE VALOR 30GR	CX 1 UN	09062000	5102	051	UN	2,000	0,6600	0,00	1,32	1,32	0,16
1480	COND CURRY PO DE VALOR 50GR	CX 1 UN	09109900	5102	051	UN	2,000	0,9500	0,00	1,90	1,90	0,23
1500	COND MANJERICAO DE VALOR 100GR	CX 1 UN	12119090	5102	051	UN	1,000	1,2300	0,00	1,23	1,23	0,15
1505	COND MANJERONA DE VALOR 100GR	CX 1 UN	12119090	5102	051	UN	1,000	1,2200	0,00	1,22	1,22	0,15
1520	COND OREGANO DE VALOR 1KG	CX 1 UN	12119010	5102	051	UN	40,900	29,4000	0,00	1.202,46	1.202,46	144,31
11024	CREME DE LEITE TERRA VIVA TP 200GR	CX 27 UN	04015021	5405	060	UN	30,000	2,2600	0,00	67,80	0,00	0,00
11571	DESC CANUDO PLAST STRAWPLAST C/100	CX 1 UN	39173229	5102	051	PT	10,000	3,5200	0,00	35,20	35,20	4,23
981	DESC CANUDO PLAST STRAWPLAST FLEX EMBALADO	CX 30UN	39173229	5102	051	PT	5,000	3,5200	0,00	17,60	17,60	2,11

DADOS ADICIONAIS	
Dados Complementares Cliente: 9247 - ***** Base ST **** 34,20 Valor ICMS ST **** 3,60 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 3.744,45 (29,52%) Fonte: IBPT Ped: 80591 Carga: 0 Condição: DEPOSITO 28 DIAS Vendedor: H&D ALIQ: 0,00% BASE: 0,00 ICMS SUBST.TRIBUTARIA ALIQ: 7,00% BASE: 2.252,37 ALIQ: 12,00% BASE: 351,20 ALIQ: 18,00% BASE: 6.557,82 ICMS Diferido - Anexo VIII - item 32 RICMS - Decreto 7871/2017	



H&D ALIMENTOS LTDA

R GERTRUDES CRUZ DE

Bairro: PINHEIRINHO

Cep: 81870570 Fone: 4130757199

CURITIBA - PR

Email:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletronica

0 - Entrada

1 - Saida

1

N. 176664

SERIE: 1

Folha 2 / 2

Controle do Fisco



Chave de Acesso

4122-0403-7704-2200-0134-5500-1000-1766-6410-0176-6317

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operacao

VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS

Protocolo de Autorizacao de Uso

141220080318335

Inscricao Estadual

9020853430

Insc. Estadual Subst. Tributario

CNPJ

03.770.422/0001-34

1771	DESC PAPEL ALUMINIO BOREDA 30CM X 7,5MT	CX 25 UN	76071990	5102	051	UN	24,000	3,4700	0,00	83,28	83,28	10,00	18,00
1799	DESC SACO PAPEL MK PIPOCA 8X15CM C/500	CX 1 UN	48044200	5102	051	PT	4,000	8,3000	0,00	33,20	33,20	3,99	18,00
10486	DESOD SANIT DESOLAR PEDRA 35GR	CX 144 UN	38089999	5405	060	UN	200,000	0,8800	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00
1999	ERVILHA CONSERVA BONARE 170GR	CX 24 UN	20054000	5102	051	UN	20,000	1,7900	0,00	35,80	35,80	4,30	18,00
2058	ESPONJA LA DE ACO BOMBIL 60GR C/8	CX 14 UN	73231000	5405	060	UN	30,000	1,6700	0,00	50,10	0,00	0,00	0,00
2082	EXTRATO TOMATE BONARE 340GR POCHE	CX 24 UN	21032090	5405	060	UN	35,000	1,2600	0,00	44,10	0,00	0,00	0,00
5867	FERMENTO BIO GOOD INSTANT 125GR	CX 42UN	21021090	5102	051	UN	1,000	3,8600	0,00	3,86	3,86	0,47	18,00
5154	GELATINA APTI 35GR ABACAXI	CX 36 UN	21069029	5102	051	UN	128,000	0,7200	0,00	92,16	92,16	11,06	18,00
2521	GRANOLA NATURALE 1KG TRADICIONAL	CX 1 UN	19049000	5405	060	PT	305,000	7,7400	0,00	2.360,70	0,00	0,00	0,00
6479	GUARDANAPO CLASSIC C/50 20X22,5CM	CX 20 UN	48183000	5405	060	PT	120,000	0,6200	0,00	74,40	0,00	0,00	0,00
2553	INSETICIDA AEROSOL ULTRA 300ML	CX 12 UN	38089119	5405	060	UN	42,000	5,4100	0,00	227,22	0,00	0,00	0,00
11182	LEITE COND TRIANGULO SEMID 395GR TP	CX 27 UN	04029900	5405	060	UN	15,000	4,0300	0,00	60,45	0,00	0,00	0,00
2781	LIXA DAGUA CARBORUNDUM N80	CX 50 UN	68052000	5102	051	UN	3,000	1,1200	0,00	3,36	3,36	0,41	18,00
2865	MACARRAO ISABELA C/ OVOS 500GR ALFABETO	CX 20 UN	19021100	5102	000	PT	80,000	2,8200	0,00	225,60	225,60	27,07	12,00
5640	MACARRAO TODESCHINI C/ OVOS 500GR CABELO DE	CX 20 UN	19021100	5102	000	PT	40,000	3,1400	0,00	125,60	125,60	15,07	12,00
2905	MAIONESE HELLMANN'S 500GR	CX 12 UN	21039011	5405	060	UN	10,000	6,9000	0,00	69,00	0,00	0,00	0,00
6692	MILHO VERDE BONARE 170GR	CX 24 UN	20058000	5102	051	LA	30,000	1,9100	0,00	57,30	57,30	6,88	18,00
10092	MOLHO SHOYU RUAH 1,01LT	CX 12 UN	21031090	5102	051	UN	4,000	3,8500	0,00	15,40	15,40	1,85	18,00
3080	OLEO SOJA COCAMAR 900ML PET	CX 20 UN	15079011	5102	000	UN	40,000	9,1200	0,00	364,80	364,80	25,53	7,00
3110	PALHA DE ACO RELUZ N0	CX 20UN	73231000	5405	060	UN	90,000	1,0500	0,00	94,50	0,00	0,00	0,00
3245	PASTA LIMPEZA CRISTAL ROSA 500GR	CX 24 UN	34054000	5405	060	UN	50,000	3,3700	0,00	168,50	0,00	0,00	0,00
3535	PTS PROTEINA SOJA TEXT DE VALOR NAT MED 1KG	CX 1 UN	21061000	5102	051	PT	135,000	9,5600	0,00	1.290,60	1.290,60	154,88	18,00
3538	PUDIM APTI 50GR BAUNILHA	CX 12 UN	21069021	5102	051	UN	120,000	1,0800	0,00	129,60	129,60	15,55	18,00
9619	PULVERIZADOR DE INSETICIDA GUARANI 500ML	CX 1 UN	84248910	5405	060	UN	9,000	10,5000	0,00	94,50	0,00	0,00	0,00
10013	QUEIJO PARMESAO RALADO FORMAI GRATA 50GR	CX 20 UN	04062000	5102	051	PT	8,000	2,6000	0,00	20,80	20,80	2,50	18,00
4032	SAGU PRATA 500GR	CX 24UN	19030000	5102	051	PT	4,000	2,9700	0,00	11,88	11,88	1,43	18,00
5787	SAL REFINADO SALMONETE 1KG	CX 10 UN	25010020	5102	000	UN	20,000	0,7600	0,00	15,20	15,20	1,06	7,00
4054	SANITIZANTE SANITVEG BACTERICIDA P/ VERDURAS	CX 1 UN	38089120	5102	051	UN	10,000	11,8400	0,00	118,40	118,40	14,21	18,00
4211	SUCO CONCENTRADO IMBIARA 500ML MARACUJA	CX 12 UN	21069010	5102	051	UN	8,000	5,0400	0,00	40,32	40,32	4,84	18,00
4213	SUCO CONCENTRADO IMBIARA 500ML UVA	CX 12 UN	20098990	5102	051	UN	8,000	4,5500	0,00	36,40	36,40	4,37	18,00
4342	TAPIOCA PRONTA AMAFIL 1KG	CX 1 UN	19030000	5102	051	PT	2,000	6,1800	0,00	12,36	12,36	1,49	18,00
4374	TOALHA ROSTO TOAMINE CORES 40X70	CX 1 UN	63028000	5102	051	UN	60,000	3,6600	0,00	219,60	219,60	26,35	18,00
4423	TRIGO P/ KIBE ELDORADO 500GR	CX 1 UN	11031100	5102	051	PT	10,000	2,2100	0,00	22,10	22,10	2,65	18,00
4457	VASSOURA COLOMBINA PALHA 3 FIOS	CX 1 UN	96039000	5102	051	UN	14,000	23,1000	0,00	323,40	323,40	38,81	18,00
8267	VASSOURA PEROVINHA SO LAVA BASE MAD 22CM REF	CX 1 UN	96039000	5405	060	UN	3,000	3,3900	0,00	10,17	0,00	0,00	0,00
5816	VINAGRE ALCOOL CHEMIM 750ML	CX 12UN	22090000	5102	000	UN	620,000	1,3400	0,00	830,80	830,80	58,15	7,00
5974	VINAGRE ALCOOL CHEMIM 900ML	CX 12UN	22090000	5102	000	UN	4,000	1,4000	0,00	5,60	5,60	0,39	7,00

Recebemos de H&D ALIMENTOS LTDA os produtos constantes neste DANFE Nr. 177271		de 13/04/2022		NF-e	
9247-GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		21.604.118/0001-07		R\$ 8.339,38	
Data de Recebimento	Nome Completo / RG / Carimbo	Condição de Pagamento	CFOP	Nº: 177271	
/ /		DEPOSITO 28 DIAS	5102	Série: 1	

H&D ALIMENTOS LTDA H&D ALIMENTOS R GERTRUDES CRUZ DE Bairro: PINHEIRINHO Cep: 81870570 Fone: 4130757199 CURITIBA - PR Email:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica 0 - Entrada 1 - Saída N. 177271 SERIE: 1		Controle do Fisco  Chave de Acesso 4122-0403-7704-2200-0134-5500-1000-1772-7110-0177-2381 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Natureza de Operação		Protocolo de Autorização de Uso		141220086225913	
VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS					
Inscrição Estadual	Insc. Estadual Subst. Tributário	CNPJ			
9020853430		03.770.422/0001-34			

DESTINATARIO/REMETENTE					
Nome/Razão Social			CPF/CNPJ		Data da Emissão
GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			21.604.118/0001-07		13/04/2022
Endereço		Bairro/Distrito	Cep	Data Saída/Entrada	
AV PARANA		1741 IGUAÇU	83833082	13/04/2022	
Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada	
4107652 FAZENDA RIO GRANDE	3075-7199	PR	9071380200	09:52:16	

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
177271	11/05/2022	8.339,38						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
7.270,94	869,48	0,00	0,00	8.339,38	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.339,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
Razão Social		Frete por Conta	Placa do Veículo	UF	CPF/CNPJ
H&D ALIMENTOS LTDA		0 - Emitente 1 - Destinatário	AAA-9999	PR	03770422000134
Endereço		UF	Inscrição Estadual		
R GERTRUDES CRUZ DE ANDRADE, 219		PR	9020853430		
Quantidade	Especie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
1	DIVERSOS	DIVERSOS	0000	690,330	690,330

Código	Descrição do Produto	NCM	CFOP	CST	Un	Qtde.	Vlr. Unit	Desc	Vlr. Total	B. ICMS	Vlr. ICMS	Aliq. ICMS
10203	AGUA SANITARIA BELGA 5LT	CX 3 UN	28289011	5405	060	GL	1,000	7,9500	0,00	7,95	0,00	0,00
11553	ALCOOL LIQ ARAUCARIA SANEANTE 70° 1L	CX 12 UN	38089919	5102	051	UN	10,000	5,6700	0,00	56,70	56,70	6,81
40788	AMAC. ROUPA VIDA 2LT AZUL	CX 6 UN	38099190	5405	060	UN	2,000	4,2000	0,00	8,40	0,00	0,00
	ARROZ PARBOILIZADO BURITI 5KG	CX 6 UN	10062010	5102	000	PT	1,000	16,1000	0,00	16,10	16,10	1,12
436	BALA DORI IOGURTE100 MORANGO 600GR	CX 24UN	17049020	5102	051	PT	4,000	6,2000	0,00	24,80	24,80	2,98
5643	BISC TODESCHINI CREAM CRACKER 360GR TRAD	CX 20 UN	19053100	5102	051	PT	2,000	3,2200	0,00	6,44	6,44	0,77
837	CAFE CABOCLO VACUO E.FORTE 500GR	CX 20 UN	09012100	5102	000	PT	1,000	13,6000	0,00	13,60	13,60	0,95
861	CAFE PELE SOLUVEL SACHE 20X1,3GR	CX 1 UN	09012100	5102	000	VD	1,000	4,8200	0,00	4,82	4,82	0,33
8875	CALDO CARNE APTI 114GR C/12 TAB	CX 30 UN	21041021	5405	060	UN	2,000	1,7400	0,00	3,48	0,00	0,00
6492	CALDO GALINHA APTI 114GR C/12 TAB	CX 30 UN	21041021	5102	051	UN	2,000	1,6800	0,00	3,36	3,36	0,41
9783	CATCHUP RUAH 190GR BSNAGA	CX 24 UN	21032010	5405	060	UN	1,000	1,9400	0,00	1,94	0,00	0,00
9650	CEBOLINHA CONSERVA BEIRA RIO 300GR	CX 15 UN	20019000	5102	051	UN	1,000	8,1800	0,00	8,18	8,18	0,99
8334	CREME DENTAL SORRISO TRIPLA LIMP COMPLETA 70GR	CX 12 UN	33061000	5405	060	UN	4,000	1,5000	0,00	6,00	0,00	0,00
1689	DESC MARMITEX ALUM BORDA N8 C/100	CX 1 UN	76071990	5102	051	UN	121,000	29,4000	0,00	3.557,40	3.557,40	426,91
9047	DESINF LIQ SUPREMA 2LT LAVANDA BOUQUET	CX 6 UN	38089419	5102	051	UN	1,000	4,0700	0,00	4,07	4,07	0,49
11257	DESOD SANIT DESOLAR PASTILHA ADES C/3 MISTA	CX 72 UN	38089919	5102	051	UN	20,000	2,4700	0,00	49,40	49,40	5,93

DADOS ADICIONAIS

Dados Complementares Cliente: 9247 - ***** Base ST **** 471,07 Valor ICMS ST **** 48,46 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 2.696,83 (32,34%) Fonte: IBPT Ped: 80899 Carga: 0 Condição: DEPOSITO 28 DIAS Vendedor: H&D ALIQ: 0,00% BASE: 0,00 ICMS SUBST. TRIBUTARIA ALIQ: 0,00% BASE: 0,00 ISENTO ALIQ: 7,00% BASE: 62,40 ALIQ: 12,00% BASE: 172,94 ALIQ: 18,00% BASE: 7.035,60 ICMS Diferido - Anexo VIII - item 32 RICMS - Decreto 7871/2017		
--	--	--

2158

H&D
ALIMENTOS

H&D ALIMENTOS LTDA

R GERTRUDES CRUZ DE

Bairro: PINHEIRINHO

Cep: 81870570 Fone: 4130757199

CURITIBA - PR

Email:

DANFEDocumento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletronica

0 - Entrada

1 - Saída

1

N. 177271

SERIE: 1

Folha 2 / 2

Controle do Fisco



Chave de Acesso

4122-0403-7704-2200-0134-5500-1000-1772-7110-0177-2381

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operacao

VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS

Protocolo de Autorizacao de Uso

141220086225913

Inscricao Estadual

9020853430

Insc. Estadual Subst. Tributario

CNPJ

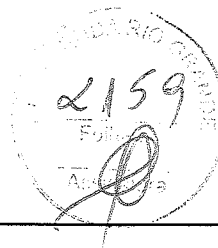
03.770.422/0001-34

10779	DESOD SKALA ROLL ON 60ML CRISTAL	CX 12 UN	33072010	5405	060	UN	10,000	3,4300	0,00	34,30	0,00	0,00	0,00
8530	DESOD SKALA ROLL ON 60ML ROSAS AMENDOAS	CX 12 UN	33072010	5405	060	UN	10,000	3,4300	0,00	34,30	0,00	0,00	0,00
1932	DETERGENTE LOUCA LIMPOL 500ML NEUTRO	CX 24 UN	38089419	5405	060	UN	10,000	1,7700	0,00	17,70	0,00	0,00	0,00
2058	ESPONJA LA DE ACO BOMBRIIL 60GR C/8	CX 14 UN	73231000	5405	060	UN	60,000	1,6300	0,00	97,80	0,00	0,00	0,00
2069	ESPONJA LOUCA BRITISH DUPLA FACE	CX 200 UN	68053010	5405	060	UN	120,000	0,6800	0,00	81,60	0,00	0,00	0,00
11269	FARINHA TRIGO PRIMOR 5KG	CX 5 UN	11010010	5102	000	PT	10,000	16,7500	0,00	167,50	167,50	20,09	12,00
8486	FAROFA PRONTA PINDUCA 250GR CALABRESA	CX 12 UN	19019090	5102	051	PT	1,000	2,7300	0,00	2,73	2,73	0,33	18,00
2198	FEIJAO CARIOCA REI DA MESA 1KG	CX 30 UN	07133329	5102	040	PT	1,000	6,6500	0,00	6,65	0,00	0,00	0,00
2204	FEIJAO PRETO REI DA MESA 1KG	CX 30 UN	07133319	5102	040	PT	1,000	5,8800	0,00	5,88	0,00	0,00	0,00
2241	FILTRO PAPEL BRIGITTA 103 C/30	CX 48 UN	48232099	5405	060	UN	2,000	2,5700	0,00	5,14	0,00	0,00	0,00
2399	GELATINA APTI 1KG ABACAXI	CX 12 UN	21069029	5102	051	PT	10,000	9,6200	0,00	96,20	96,20	11,55	18,00
2553	INSETICIDA AEROSOL ULTRA 300ML	CX 12 UN	38089119	5405	060	UN	10,000	5,4100	0,00	54,10	0,00	0,00	0,00
11107	LIMPADOR MULTI USO QBOA 500ML MACA VERDE	CX 12 UN	38089419	5405	060	UN	3,000	2,6800	0,00	8,04	0,00	0,00	0,00
2763	LIMPADOR VEJA PERFUMES 500ML FLOR DO	CX 24 UN	38089419	5405	060	UN	2,000	3,2600	0,00	6,52	0,00	0,00	0,00
10910	LIMPA VIDROS ALPES 500ML SQUEEZE	CX 12 UN	38089419	5405	060	UN	24,000	2,8400	0,00	68,16	0,00	0,00	0,00
2781	LIXA DAGUA CARBORUNDUM N80	CX 50 UN	68052000	5102	051	UN	27,000	1,1200	0,00	30,24	30,24	3,63	18,00
11421	MACARRAO INST CUP NOODLES 67GR FEIJODA	CX 24 UN	19023000	5102	051	UN	2,000	3,1800	0,00	6,36	6,36	0,77	18,00
5617	MACARRAO TODESCHINI C/ OVOS 500GR SPAGUETI	CX 30 UN	19021100	5102	000	PT	2,000	2,7200	0,00	5,44	5,44	0,65	12,00
2905	MAIONESE HELLMANN'S 500GR	CX 12 UN	21039011	5405	060	UN	1,000	6,9000	0,00	6,90	0,00	0,00	0,00
10430	MAIONESE RUAH 1KG	CX 6 UN	21039019	5102	051	UN	70,000	3,8000	0,00	266,00	266,00	31,93	18,00
11215	MILHO PIPOCA CALDO BOM P/MICRO NATURAL 100GR	CX 36UN	20081900	5405	060	UN	4,000	1,7300	0,00	6,92	0,00	0,00	0,00
6692	MILHO VERDE BONARE 170GR	CX 24 UN	20058000	5102	051	LA	1,000	2,0800	0,00	2,08	2,08	0,25	18,00
10974	MOLHO SHOYU RUAH 150ML	CX 24 UN	21031010	5405	060	UN	1,000	1,5200	0,00	1,52	0,00	0,00	0,00
3038	MOLHO TOMATE BONARE 340GR TRADIC SACHE	CX 24 UN	21032010	5405	060	UN	2,000	1,0800	0,00	2,16	0,00	0,00	0,00
3080	OLEO SOJA COCAMAR 900ML PET	CX 20 UN	15079011	5102	000	UN	2,000	9,6100	0,00	19,22	19,22	1,34	7,00
10813	OVO DE CODORNA TRADICIONAL SERRA DO MAR 300GR	CX 15 UN	04089900	5102	051	VD	1,000	9,9800	0,00	9,98	9,98	1,20	18,00
3133	PANO DE PRATO MARTINS 40X70CM REF 1120	CX 12 UN	63071000	5102	051	UN	40,000	1,8400	0,00	73,60	73,60	8,83	18,00
11374	PAPEL HIG MILI FOLHA DUPLA 30MT C/4	CX 24 UN	48181000	5405	060	PT	12,000	4,5600	0,00	54,72	0,00	0,00	0,00
3199	PAPEL HIG PALOMA 30MT C/4	CX 16 UN	48181000	5405	060	PT	130,000	2,2200	0,00	288,60	0,00	0,00	0,00
3218	PAPEL TOALHA STYLUS C/2	CX 12 UN	48183000	5405	060	PT	13,000	2,7400	0,00	35,62	0,00	0,00	0,00
11252	PIRULITO POP MANIA C/50 TUTTI FRUTTI	CX 20 UN	17049090	5102	051	PT	4,000	7,9900	0,00	31,96	31,96	3,84	18,00
3624	QUEROSENE DA ILHA 900ML	CX 12 UN	27101919	5405	060	UN	5,000	11,8800	0,00	59,40	0,00	0,00	0,00
11056	SABONETE LIQUIDO DEOLINE/PREMISSE 5L ERVA DOCE	CX 4 UN	34012010	5405	060	GL	10,000	15,5400	0,00	155,40	0,00	0,00	0,00
3860	SACO ALGODAO CRU MARTINS 40X70CM REF 1029	CX 25 UN	63071000	5102	051	UN	40,000	2,2500	0,00	90,00	90,00	10,81	18,00
3975	SACO LIXO NECK PRETO 40LT ESP C/100	CX 1 UN	39232190	5405	060	PT	1,000	9,2400	0,00	9,24	0,00	0,00	0,00
11574	SACO LIXO PRAPESO PRETO 40LT 0,04M C/100	CX 1 UN	39232190	5102	051	PT	5,000	8,1100	0,00	40,55	40,55	4,87	18,00
11357	SANIT PO BRILHANTE CUIDADO TOTAL SACHE 1,6KG	CX 7 UN	38089419	5102	051	LT	3,000	13,1800	0,00	39,54	39,54	4,75	18,00
11156	SARDINHA PESCADOR OLEO 125GR	CX 54 UN	16041310	5102	000	LA	2,000	4,3300	0,00	8,66	8,66	0,60	7,00
8580	SUCO PO PROMIX 250/300G ABACAXI	CX 10 UN	21069010	5102	051	PT	750,000	3,5100	0,00	2.632,50	2.632,50	315,92	18,00
8582	SUCO PO PROMIX 250/300G LARANJA	CX 10 UN	21069010	5102	051	PT	1,000	3,5100	0,00	3,51	3,51	0,43	18,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0042530/2022

Número do processo: 0042530/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 79623 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Beneficiário: 79623 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Solicitação: 4 - Requerimento		

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0042530/2022

Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF

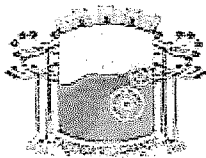
Conclusivo: Não

Data e hora: 12/07/2022 13:48:58

Parecer: ARP 44/2021.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Julho de 2022.

caio duarte boryça



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021

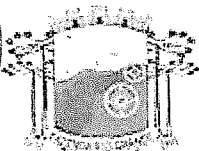
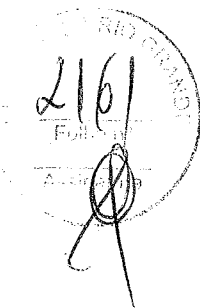
1. Ao oitavo dia do mês de setembro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 14/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Nassib Kassem Hammad**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.165.940-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Marcelo Rodrigo Molinari** OAB/PR 44.039, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo Luiz Torquato de Linhares**, inscrito no CPF sob nº 355.225.189-87, e o DETENTOR DA ATA **GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.118/0001-07, Inscrição Estadual nº. 90713802-00, Inscrição Municipal nº. 11359, com endereço à Avenida Paraná, nº 1741 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR - CEP : 83.833-082, Fone: (41) 3075-7199 – Email: gmdistribuidora.licitacao@gmail.com, neste ato representado por **Renato Luis Montanari**, inscrito no CPF sob nº. 262.444.890-04.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de agosto de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.”

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na **Tabela de itens e valores extraída do sistema Beta Compras**.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 34.953,50 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

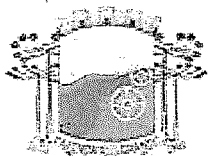
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 14/2021.

3. Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo dará ciência à Administração.

- a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Brunnel Rene Corsi Lutif, Mat.: 349.014;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Elizane Aparecida Maia Cembrani, Mat.: 350.285;
- c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos santos, Mat.: 351.759;
- d) Secretaria Municipal de Governo: Patrícia E. dos Santos, Mat.: 351.708;
- e) Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda: Pollyana Pesco, Mat.: 358.553;
- f) Secretaria Municipal de Defesa Social: Guilherme Zampronio Bariviera, Mat.: 351.695;
- g) Secretaria Municipal de Habitação: Rosane Araujo da Silva, Mat.: 358.041;
- h) Secretaria Municipal de Comunicação Social: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, Decreto 5495/2021;
- i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Joyce Fernanda Compri, Mat.: 351.295;
- j) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Andressa Camilo, Mat.: 358.385;
- k) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Priscila Marcondes dos Santos, Mat.: 351.372;
- l) Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida dos Santos, Mat.: 352.145;
- m) Secretaria Municipal de Assistência Social: Henrique Fontoura Silva, Decreto 5496/2021;
- n) Secretaria Municipal de Urbanismo: Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, Mat.: 352.156; Kely Steinhaus Cezar, Mat.: 350.721;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



- o) Secretaria Municipal de Saúde: Francisco Expedito Damas Soares, Mat.: 351.724;
- p) Corpo de Bombeiros: Ramon Murilo Mendes, RG: 6.273.997-5;
- q) Gabinete do Prefeito: Rafael Augusto Marcondes de Souza Lobo, Mat.: 357.041;

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

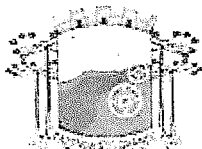
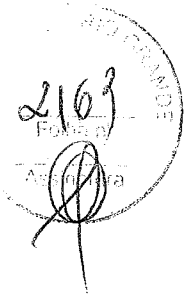
4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12. II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

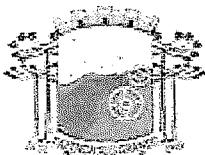
7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

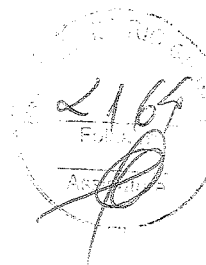
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

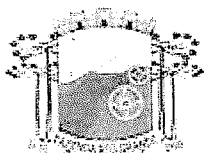
8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretária
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	SMELJ
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	SMA
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	SMMA
22.01 15.452.0017 2.111.3.3.90.30	1000	SMMA
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	SMG
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	SMG
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	SMTER
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	SMDE
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	SMDE
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	SMDE
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	SECULT
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	SECULT
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.017.3.3.90.30	1000	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1000	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	SME
04.01 12.361.0004 2.153.3.3.90.30	1104	SME
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS

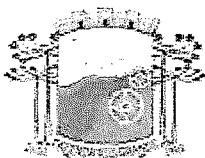
Handwritten signatures and initials on the right margin.

2165



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenação de Contratos

17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	SMAS
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	SMAS
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1934	SMAS
17.02 08.242.0011 2.083.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	SMAS
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	SMAS
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	SMAS
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
09.01 15.452.0010 2.039.3.3.90.30	1507	SMH
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	SMS
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	SMS
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	SMS
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515	FUNREBOM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	1000	GABINETE
-----------------------------------	------	----------

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

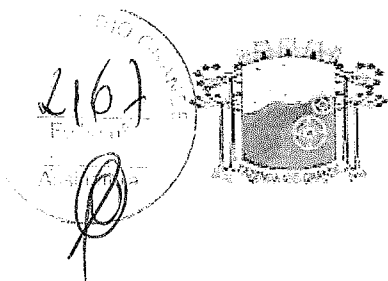
10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

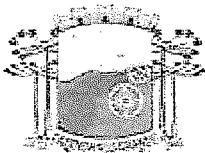
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

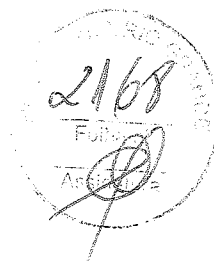
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

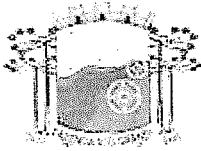
- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

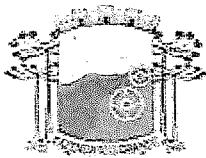
14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

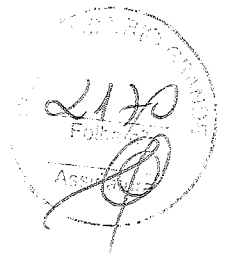
15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA **GM DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos



administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

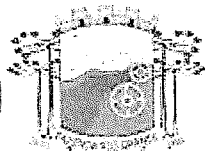
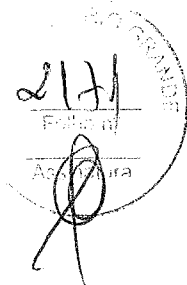
15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 14/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 14/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2021.

P/Contratante:

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador Geral do Município
OAB/PR 44.039

P/ Contratada:

RENATO LUIS
MONTANARI: 26244489004
26244489004

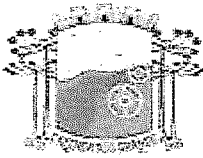
Assinado de forma digital
por RENATO LUIS
MONTANARI:26244489004
Dados: 2021.09.13 16:39:17
+03'00'

Renato Luis Montanari
GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

2172
[Handwritten signature]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2021
PROTOCOLO 11282/2021
Processo Administrativo nº. 22/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Renato Luis Montanari**, representante legal da empresa/organização **GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.118/0001-07, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2021.

RENATO LUIS Assinado de forma digital
por RENATO LUIS
MONTANARI: 26244489004
MONTANARI: 4
26244489004 Dados: 2021.09.13
16:39:26 -03'00'

Renato Luis Montanari
GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	----------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

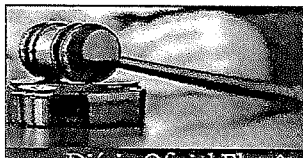
Nr. do Processo: 22/2021 Licitação: 14/2021 - PE Data da Homologação: 25/08/2021
Fornecedor: 12006 - GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

34	13-04-0442	Inseticida Aerosol - frasco 300ml - proteção contra insetos voadores e rasteiros - fórmula a base de água - ação imediata e contínua (12 horas). Contendo marca do produto na unidade. Validade min. 2 anos.	FREE	Frasc	200,000	0,0000	5,6200	1.124,00	Venceu
38	13-04-0446	Lixeira plástica retangular com pedal 40 lt na cor preta	NYCOL	UNI	350,000	0,0000	62,3700	21.829,50	Venceu
42	13-04-0450	Vassoura de palha com cabo reto de 90cm, com boa amarração que lhe garante firmeza e durabilidade.	COLOMBINA	UNI	750,000	0,0000	16,0000	12.000,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1.300,000			34.953,50	

Fazenda Rio Grande, 8 de Setembro de 2021.

Assinado de forma
digital por RENATO
LUIZ
MONTANARI:
2624448900
489004
Dados: 2021.09.13
16:40:31 -03'00'

ANEXO A ATA/CONTRATO (ASSINATURA OBRIGATÓRIA)



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 205/2021 de 24 de setembro de 2021

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da ARP no DOE;
Processo Administrativo: 22/2021;
Protocolo: 11282/2021;
Data da Assinatura: 09/09/2021.

Detentor: MR COMÉRCIO LTDA;

CNPJ: 37.351.558/0001-32;

Inscrição Estadual nº: 20.544.234-0;

Endereço: Rua Dom José Tomaz, nº 1126, apto 1001, Bairro Tiro, Cidade de Natal/RN;

Administrador: Filipe Bruno de Araújo Ramos Martins;

CPF nº: 915.844.804-00;

Valor Total: R\$ 118.098,75 (cento e dezoito mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Detentor: R S RICARDO - ME;

CNPJ: 13.320.369/0001-90;

Inscrição Estadual nº: 144/0102675;

Endereço: Rua Universitária, nº 900, Bairro Engenho Velho, Cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul;

Administrador: Rodrigo Steffen Ricardo;

CPF nº: 524.122.460-83;

Valor Total: R\$ 27.497,76 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Detentor: ZOOM COMERCIAL EIRELI;

CNPJ: 39.518.890/0001-63;

Inscrição Estadual nº: 129.941.647-118;

Endereço: Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, nº 192, São Paulo/SP;

Administrador: Ana Aparecida Rosa;

CPF nº: 076.774.949-03;

Valor Total: R\$ 52.055,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco reais).

Detentor: COMERCIAL BORA EIRELI;

CNPJ: 04.094.110/0001-10;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83420-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

CPF nº: 262.444.890-04;
Valor Total: R\$ 34.953,50 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Detentor: COMERCIAL MULTIVILLE LTDA;

CNPJ: 05.220.022/0001-43;

Inscrição Estadual nº: 259975015;

Endereço: Rua João Américo Walter, nº 53, sala 02 Bairro Costa e Silva - Joinville/SC;

Administrador: Leila Patricia de Lima;

CPF nº: 820.143.923-72;

Valor Total: R\$ 8.177,00 (oito mil e cento e setenta e sete reais).

Detentor: VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA;

CNPJ: 16.184.205/0001-30;

Inscrição Estadual nº: 257.043.373;

Inscrição Municipal nº: 124295;

Endereço: Rua Cidade de Medianeira, nº 150, Ulices Guimarães - Joinville/SC;

Administrador: Alexandre Jonas Martins Araújo;

CPF nº: 525.220.509-24;

Valor Total: R\$ 23.138,34 (vinte e três mil e cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Detentor: MOS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI;

CNPJ: 25.325.801/0001-52;

Inscrição Estadual CAD ICMS nº: 319/004201;

Endereço: Rua do Comércio, nº 855, bairro: Centro, cidade de Tatuquaru do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;

Administrador: Gláucia Petri Gamini;

CPF nº: 002.259.620-46;

Valor Total: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta reais).

Detentor: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI;

CNPJ: 30.899.187/0001-72;

Inscrição Estadual nº: 25739693;

Inscrição Municipal nº: 254188;

Endereço: Rua Dom Luiz, nº 171 - Bairro: Vila Real, Balmédrio Camboriú/SC;

Administrador: Sirlana Virginia Braga;

CPF nº: 030.178.610-35;

Valor Total: R\$ 38.093,52 (trinta e oito mil e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83420-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Inscrição Estadual nº: 50.230.725-70;

Inscrição Municipal nº: 507801;

Endereço: Estrada Rio Verde Acima, s/n, (épós Igreja), Faxinal do Tanque - Aranduaia/PR;

Administrador: Marcos Adriano Bora;

CPF nº: 821.925.909-81;

Valor Total: R\$ 531.459,00 (quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Detentor: KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA - ME;

CNPJ: 09.245.709/0001-87;

Inscrição Estadual nº: 9042535025;

Inscrição Municipal nº: 550329-6;

Endereço: Rua Visconde Kaiser, nº 348, CIO - Curitiba/PR;

Administrador: Kleber de Moura Dalabona;

CPF nº: 005.358.929-48;

Valor Total: R\$ 36.214,50 (trinta e seis mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Detentor: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA;

CNPJ: 80.047.087/0001-91;

Inscrição Estadual nº: 80236132-11;

Endereço: Rua Cruzado do Sul, nº 898, Bairro Emílio Permetta, Pinhais/PR;

Administrador: Lunimara Elias Rocha;

CPF nº: 714.652.969-00;

Valor Total: R\$ 14.487,60 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Detentor: KELLY A. O. S. MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS;

CNPJ: 21.792.355/0001-02;

Inscrição Estadual nº: 90595654-83;

Inscrição Municipal nº: 711577-6;

Endereço: Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto - Curitiba/PR;

Administrador: Kelly Angélica Delgado Schorer Minoli;

CPF nº: 047.555.019-16;

Valor Total: R\$ 130.025,30 (cento e trinta mil e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Detentor: GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP;

CNPJ: 21.604.112/0001-07;

Inscrição Estadual nº: 50713802-00;

Inscrição Municipal nº: 113539;

Endereço: Avenida Paraná, nº 1741 - Iguaçu - Fazenda Rio Grande/PR;

Administrador: Renato Luis Montanari;

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83420-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: SG ARAUJO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA;

CNPJ: 39.532.821/0001-08;

Inscrição Estadual nº: 90.827.308-52;

Endereço: Avenida Londres, nº 491, bairro: Rio Verde, cidade de Colombo, Estado do Paraná;

Administrador: Selma Gomes de Araújo;

CPF nº: 17.235.869-08;

Valor Total: R\$ 23.840,30 (vinte e três mil e novecentos e quarenta reais e trinta centavos).

Detentor: LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI;

CNPJ: 29.823.415/0001-54;

Inscrição Estadual nº: 90774400-00;

Endereço: Rua Cacauero, nº 144, Bairro: Eucaliptos, Cidade de Fazenda Rio Grande/PR;

Administrador: Elisângela Augusto Rodrigues;

CPF nº: 058.374.879-68;

Valor Total: R\$ 83.783,50 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Detentor: PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 10.556.983/0001-98;

Inscrição NIRE nº: 41209851

Endereço: Rua Capitão Tobias Perera da Cruz, nº 2054, Bairro Centro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;

Administrador: Pedro de Paula Teixeira Nery;

CPF nº: 170.442.009-15;

Valor Total: R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais).

Detentor: P.P. GULMICA INDUSTRIAL EIRELI;

CNPJ: 02.835.509/0001-95;

Inscrição Estadual nº: 438.131.225-117;

Endereço: Rua Maria Fernandes Cavallari, nº 1522, Jardim Cavallari, Marilândia/SP;

Administrador: Afrane Ponçillo dos Santos;

CPF nº: 232.479.988-87;

Valor Total: R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais).

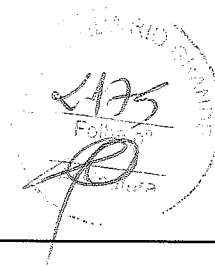
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83420-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0042530/2022

Número do processo: 0042530/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 79623 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Beneficiário: 79623 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Solicitação: 4 - Requerimento		

Código do parecer: 2 **Número do processo:** 0042530/2022

Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF

Conclusivo: Não

Data e hora: 13/07/2022 09:51:02

Parecer: Ao Jurídico para análise e parecer.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Julho de 2022.

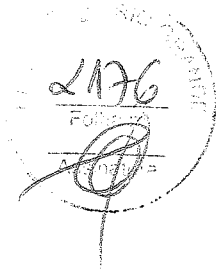
caio duarte boryça

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/07/2022 a 13/07/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 13-04-0442 - Inseticida Aerosol - frasco 300ml - proteção contra insetos									
197/2022	13/07/2022		1	ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE		1,000	9,0000	9,00	Não
197/2022	13/07/2022		1	SCHITTLER & GEWEHR LTDA - (23144)		1,000	9,9900	9,99	Não
197/2022	13/07/2022		1	VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIM		1,000	11,5000	11,50	Não
						Preço Médio -->	10,16	10,16	
Material: 13-04-0450 - Vassoura de palha com cabo reto de 90cm. com boa amarração q									
197/2022	13/07/2022		2	GUSTAVO AZEVEDO PINTO - (23141)		1,000	28,7900	28,79	Não
197/2022	13/07/2022		2	S C D MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI - (23142)		1,000	30,0000	30,00	Não
197/2022	13/07/2022		2	PABLO LUIS MARTINS - (20104)		1,000	39,2400	39,24	Não
						Preço Médio -->	32,68	32,68	
						Total Preço Médio -->	42,84	42,84	



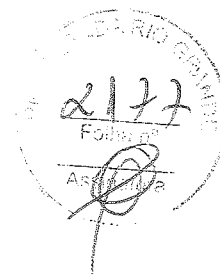


Relatório de Cotação: cotação rápida 532

Pesquisa realizada em 12/07/2022 14:53:07

Relatório gerado no dia 12/07/2022 14:59:36 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.



Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

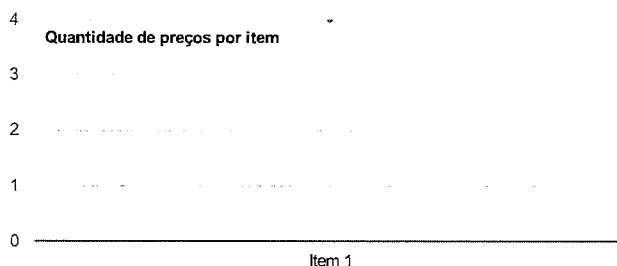
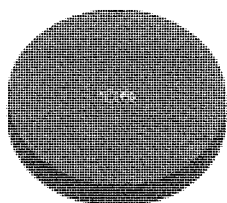
Item 1: vassoura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	1	R\$ 34,62 (un)	-	R\$ 34,62	R\$ 34,62	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS			NºPregão:292022 UASG:987905	13/05/2022	R\$ 34,62
Valor Unitário						R\$ 34,62
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,62		Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,62		

Valor Global: R\$ 34,62

Valor do item em relação ao total

1) vassoura



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 12/07/2022 14:59:36 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: AwsdLPZZEitm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuxji8alnBkvmn6Y%2fn4gmt9ZsgQymIEXTE1%2fJrMW e5zd8%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AwsdLPZZEitm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuxji8alnBkvmn6Y%252fn4gmt9ZsgQymIEXTE1%252fJrMW e5zd8%253d)
token=AwsdLPZZEitm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuxji8alnBkvmn6Y%252fn4gmt9ZsgQymIEXTE1%252fJrMW e5zd8%253d

Item 1: vassoura

Preço Estimado: R\$ 34,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vassoura material cerdas: palha , aplicação: limpeza em geral , comprimento cerdas: 60 cm, características adicionais: com cabo , tipo cabo: comprido , material cabo: madeira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

Data: 13/05/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados à manutenção dos próprios públicos do Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Palha , Aplicação: Limpeza Em Geral , Comprimento Cerdas: 60 CM, Características Adicionais: Com Cabo , Tipo Cabo: Comprido , Material Cabo: Madeira

Identificação: NºPregão:292022 / UASG:987905

Lote/Item: /106

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/05/2022 15:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.688.131/0001-15	GUSTAVO AZEVEDO PINTO	R\$ 28,79
* VENCEDOR *		

Marca: CAIPIRA

Fabricante: CAIPIRA

Modelo: CAIPIRA

Descrição: VASSOURA CAIPIRA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Jataizinho	R BARAO DE ANTONINA, 302	MARIANA	(43) 3259-1000	azevedocomercial01@gmail.com

10.334.041/0001-78	S C D MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI	R\$ 30,00
--------------------	--	-----------

Marca: Tio João

Fabricante: Tio João

Modelo: caipira

Descrição: VASSOURA CAIPIRA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Sertanópolis	AV DR VACYR GONCALVES PEREIRA, 1334	(43) 3232-1043/ (43) 3232-1651	escritorio@agrocontabil.net

09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R\$ 39,24
--------------------	--------------------	-----------

Marca: haracem

Fabricante: haracem

Modelo: p3

Descrição: Vassoura Material Cerdas: Palha , Aplicação: Limpeza Em Geral , Comprimento Cerdas: 60 CM, Características Adicionais: Com Cabo , Tipo Cabo: Comprido , Material Cabo: Madeira

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	(48) 3357-3779	flexconcontabilidade@gmail.com

08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R\$ 53,69
--------------------	---------------	-----------

Marca: Perovina

Fabricante: Perovina

Modelo: Perovina

Descrição: VASSOURA CAIPIRA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br

Documento assinado digitalmente
CAIO DUARTE BORYCA
Data: 13/07/2022 09:49:37-0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>



Relatório gerado no dia 12/07/2022 14:59:36 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: AwsdLPZZEitm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuxji8alnBkvnm6Y%252fn4gmt9ZsgQymIEXTE1%252fJrMWe5zd8%253d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AwsdLPZZEitm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuxji8alnBkvnm6Y%252fn4gmt9ZsgQymIEXTE1%252fJrMWe5zd8%253d)
token=AwsdLPZZEitm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuxji8alnBkvnm6Y%252fn4gmt9ZsgQymIEXTE1%252fJrMWe5zd8%253d

LAUDO DA COTAÇÃO

2179
FUNDADO
Assinado

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - vassoura

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Relatório de Cotação: cotação rápida 533

Pesquisa realizada entre 12/07/2022 15:01:19 e 12/07/2022 15:06:51

Relatório gerado no dia 12/07/2022 15:12:13 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

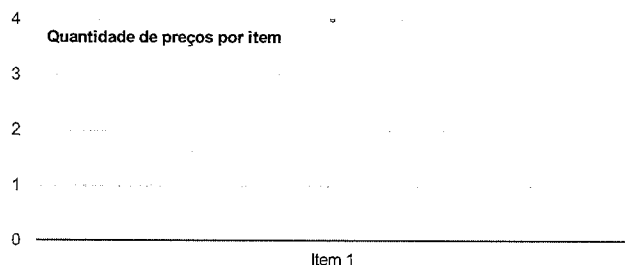
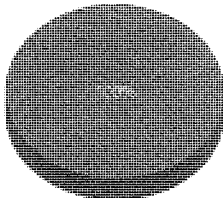
Item 1: vassoura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 10,75 (un)	-	R\$ 10,75	R\$ 10,75
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RECURSO ESPECÍFICO Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS			452022	28/04/2022
Valor Unitário					R\$ 10,75
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,75		Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,75	

Valor Global: R\$ 10,75

Valor do item em relação ao total

1) vassoura



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 12/07/2022 15:12:13 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: AwsdLPZZEitm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuxji8alnBkvmn6Y%2fn4gmt9e6a1wehcRF2LUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AwsdLPZZEitm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuxji8alnBkvmn6Y%252fn4gmt9e6a1wehcRF2LUc1knsMYuE%253d)
token=AwsdLPZZEitm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuxji8alnBkvmn6Y%252fn4gmt9e6a1wehcRF2LUc1knsMYuE%253d

Item 1: vassoura

Preço Estimado: R\$ 10,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	vassoura, material cerdas: palha, material cabo: madeira, comprimento cerdas: 60 cm, características adicionais: com cabo, tipo c abo: comprido, aplicação: limpeza em geral	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RECURSO ESPECÍFICO

Data: 28/04/2022 00:00

Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

SRP: SIM

Descrição: Inseticida spray 300ml/197g (baratas, mosquitos, formigas) - Inseticida
spray 300ml/197g (baratas, mosquitos, formigas)

Identificação: 452022

Lote/Item: 1/31

Ata: [Link Ata](#)Fonte: candidogodoi-portais.govcloud.com
.br/pronimtb/index.asp?acao=1&ite
m=2

Quantidade: 30

Unidade: EMB

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.188.256/0001-14

ODIMED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

R\$ 9,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Cruzaltense

RUA GASPAR DE LEMOS, 57

(54) 9916-0000

empenhos.odimed@hotmail.com

06.958.531/0001-78

SCHITTLER & GEWEHR LTDA

R\$ 9,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Cândido Godói

AV PINDORAMA, 719

(55) 3548-1233

00.112.092/0001-00

VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI

R\$ 11,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Caxias do Sul

R GERMANO PAROLINI, 206

(54) 3290-4600/ (54) 3222-2455

laboratorio@videquimica.com.br

44.639.579/0001-02

OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 11,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Itapiranga

EST SANTA FE ALTA, 0

(55) 9921-3513

empenhosoeste@gmail.com

Documento assinado digitalmente

gov.br

CAIO DUARTE BORYCA

Data: 13/07/2022 09:48:54-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Relatório gerado no dia 12/07/2022 15:12:13 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: AwsdLPZZEitm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuxji8alnBkvmn6Y%2fn4gmt9e6a1wehcRF2LUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=AwsdLPZZEitm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuxji8alnBkvmn6Y%252fn4gmt9e6a1wehcRF2LUc1knsMYuE%253d

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - vassoura

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

2182
Assinatura

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



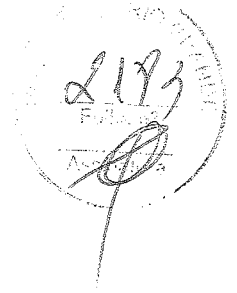


PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 442/2022



Processos nº 42530/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Reequilíbrio

A empresa GM Distribuidora Ltda. protocolou pedido de "reequilíbrio econômico financeiro" relativo aos itens 34 e 42 (inseticida aerossol e vassoura de palha), referentes à Ata de Registro de Preços 044/2021 sob o argumento de que houve significativo aumento do valor dos itens, devido a alta de preços, reflexo da inflação e crise econômica global. Foram anexadas notas fiscais de momentos distintos, demonstrando variação de preços, bem como matérias de sites demonstrando o alegado. Também foram juntadas cotações e mapa comparativo de preços, demonstrando que os valores pretendidos pela empresa encontram-se dentro dos praticados pelo mercado.

Foram os autos encaminhados para parecer.

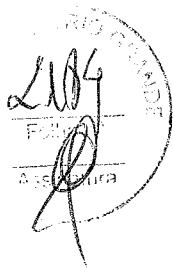
Sobre o pedido, cite-se a Lei de Licitações:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - por acordo das partes: (...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Verifique-se, desta forma, que, existe possibilidade jurídica de alteração do preço registrado, em conformidade com o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, ante a ocorrência de situação imprevisível, eis que, conforme cotações anexadas, os valores pretendidos pela requerente encontrem-se dentro do preço praticado pelo mercado. Necessária a



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

manifestação favorável do Secretário Municipal de Administração e a autorização prévia do Prefeito Municipal.

Por fim, ressalte-se que o presente cinge-se exclusivamente aos aspectos jurídicos formais do caso em comento, não sendo objeto a análise dos critérios de oportunidade e conveniência, os quais são atribuições da autoridade competente para a assinatura do contrato. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de julho de 2022.

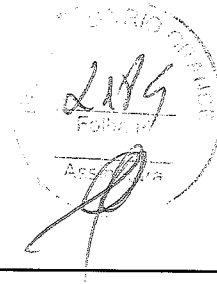
FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma
digital por FABIO
JULIO NOGARA
Dados: 2022.07.13
10:55:36 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0042530/2022

Número do processo: 0042530/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 79623 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Beneficiário: 79623 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Solicitação: 4 - Requerimento		

Código do parecer: 4 **Número do processo:** 0042530/2022

Local do parecer: 007.004.007 - Autorizações de Fornecimentos- AF

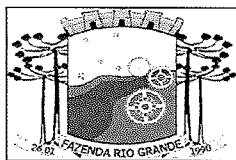
Conclusivo: Não

Data e hora: 13/07/2022 11:44:36

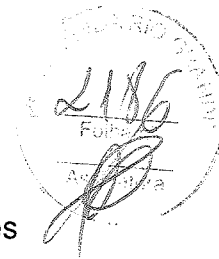
Parecer: A Contabilidade para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Julho de 2022.

caio duarte boryça



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Apoio Contábil ao Setor de Compras Licitações



Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2022

PARECER 241/2022

Pregão Eletrônico: 014/2021

Ata de Registro de Preços: 044/2021

Contratado: GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

REEQUILIBRIO ITENS ARP 038/2021

Relativamente ao Processo Administrativo nº 42.530/2022, onde a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.** solicita reequilíbrio financeiro referente aos itens 34 e 42 da Ata de Registro de Preços nº 44/2021 a qual é detentora. A empresa apresenta justificativas coerentes referentes ao aumento do custo dos produtos relativamente ao valor ofertado por ocasião do Pregão Eletrônico nº 014/2021. Ou seja, os itens sofreram variações em seus valores, de tal modo que se tornou impraticável manter os valores iniciais da proposta da referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados fatos supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro. Observando em especial o Parecer Jurídico nº 442/2022 de 13/07/2022 apenso ao processo o qual atesta o permissivo legal de tal solicitação, sobre o reequilíbrio tenho a esclarecer o que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Unit. corrigido	VALOR
34	Inseticida Aerosol - frasco 300ml - proteção contra insetos voadores e rasteiros - fórmula a base de água - ação imediata e contínua (12 horas). Contendo marca do produto na unidade. Validade min. 2 anos	Fras	200	5,62	6,68	1.336,00
42	Vassoura de palha com cabo reto de 90cm, com boa amarração que lhe garante firmeza e durabilidade	Uni	750	16,00	28,53	21.397,50
TOTAL						22.733,50

Considerações Finais

Informo ainda que, o cálculo apresentado **“não é, e não serve de autorização”** para que se proceda a realização do reajuste pretendido, devendo o mesmo obrigatoriamente ser remetido para aceite e autorização dos ordenadores de despesa responsáveis, ou para sua contestação. **É O PARECER**

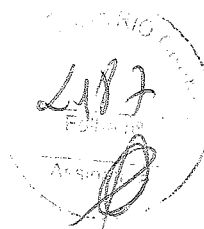
**MAURO
ANTONIO
PEDROSO:42
835437991**

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4283543799
1
Dados: 2022.07.26
16:33:53 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0042530/2022

Número do processo: 0042530/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 79623 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Beneficiário: 79623 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Solicitação: 4 - Requerimento		

Código do parecer: 6 **Número do processo:** 0042530/2022

Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 27/07/2022 10:36:06

Parecer: À Secretária Municipal de Administração, para manifestação e autorização do reequilíbrio econômico dos itens 34 - inseticida Aerosol e 42 Vassoura de palha. Após retome a Coordenação Contratos.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Julho de 2022.

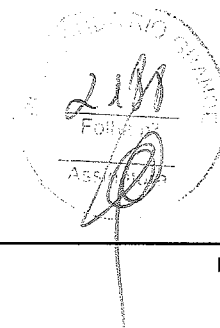
Simone Aparecida Ançay Rodrigues



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 29/07/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0042530/2022

Número do processo: 0042530/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 79623 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Beneficiário: 79623 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP		
Solicitação: 4 - Requerimento		

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0042530/2022

Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretária

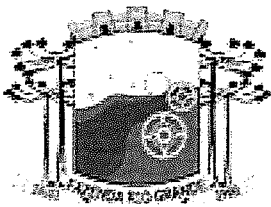
Conclusivo: Não

Data e hora: 29/07/2022 14:19:18

Parecer: Em atenção ao solicitado, considerando a documentação acostada bem como o parecer jurídico de movimento 3 e parecer contábil de movimento 5, nota-se que houve a variação aventada, desta feita, autorizo o pretendido.
Retorno à Coordenação Contratos conforme parecer retro.

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de Julho de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 42530/2022
Pregão Eletrônico Nº 14/2021
ARP nº 44/2021

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2022.

Considerando solicitação inicial da empresa, autorização da Secretária Municipal de Administração, Parecer Jurídico, Parecer da Contabilidade, e demais informações contidas no presente processo, **AUTORIZO** a realização de Reequilíbrio Econômico Financeiro, referente ao item 34 e 42, junto a detentora da Ata de Registro de Preço, GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, que tem por objeto “**Aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração**”.

Fica atribuída a responsabilidade aos fiscais do contrato observar os prazos e ao responsável contábil aos cálculos, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

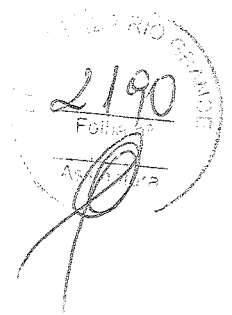
Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.01 15:12:21
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos
1º APOSTILAMENTO A ARP 44/2021 PE 14/2021



1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021
PROCESSO Nº 42530/2022

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 044/2021, Pregão Eletrônico 14/2021 com a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.118/0001-07, cujo objeto é **“aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.”**

Conforme autorizam o art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 42530/2022, para registrar:

I - Fica reajustado os itens conforme tabela abaixo, do qual sofreu variação no seu valor, de tal modo que se tornou impraticável manter o valor inicial da proposta do referida Ata de Registro de Preços. Tais fatos podem ser considerados supervenientes e de força maior o que justificaria o reequilíbrio financeiro;

II - Ficam reajustados os itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Unit. corrigido
34	Inseticida Aerosol - frasco 300ml - proteção contra insetos voadores e rasteiros - fórmula a base de água - ação imediata e contínua (12 horas). Contendo marca do produto na unidade. Validade min. 2 anos.	R\$5,62	R\$6,68
42	Vassoura de palha com cabo reto de 90cm, com boa amarração que lhe garante firmeza e durabilidade.	R\$16,00	R\$28,53

Fazenda Rio Grande, 01 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.03 11:07:02 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.02 16:11:43 -03'00'

Roberta Maria Do Sacramento
Espíndula de Jesus
Secretária Municipal De
Administração



Documento assinado digitalmente
DEBORA LEMOS
Data: 03/08/2022 09:48:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

Protocolo: 42930/2022 Requerente: Gm Distribuidora
LTBA EPP

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Rozana Aparecida da Silva

Mat.: 351220

Coordenação de Contratos

04/08/2022.

